



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PROPOSTA PEDAGÓGICA

EDUCAÇÃO

BÁSICA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA NOVA PALMEIRA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA *NOVA* PALMEIRA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PROPOSTA PEDAGÓGICA

EDUCAÇÃO BÁSICA

Palmeira dos Índios/AL.

2021

**JÚLIO CEZAR DA SILVA
PREFEITO**

**MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
VICE PREFEITO**

**RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

**LUIZA JÚLIA DUARTE
SECRETÁRIA ADJUNTA**

ORGANIZAÇÃO

**ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

ALYNE MÁRCIA CARNAÚBA BALBINO
ANDRÉIA DE MELO SÁ
ANA LUIZA CANUTO DE AMORIM VITÓRIO
AUTA TÂNIA DO NASCIMENTO LIMA
DANIELA PATRÍCIA FERREIRA DE BARROS
ERIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
JARDIEL MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA
JEANE VIEIRA DA SILVA
JINE KÁCIA DE LUCENA MONTEIRO CALADO
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA
MARIA DAS GRAÇA SANDES ARAÚJO
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA CICERA SOUZA NUNES
MARIA MADALENA INACIO DA SILVA
MARIA VILMA DA SILVA
NICILLEYA SILVA DE QUEIROZ BELARMINO
QUITÉRIA BARBOSA DA COSTA
RAFAELA BARBOSA SILVA
SALESIA MARIA CAVALCANTE SANTOS
TÉCNICOS (AS) PEDAGÓGICOS (AS)

DENISE CAVALCANTE TENÓRIO
EMANUELA MELO DE OLIVEIRA
GEÂNE CAVALCANTE MACHADO
MÁRCIO ANGELO VANDERLEI
TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E REGISTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA *NOVA* PALMEIRA!

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

EVANDRO MARIANO CAVALCANTE DE SÁ
JALON NUNES DE FARIAS
JOSEFA JOELMA TENÓRIO TOLEDO
LUÍS MARCOS QUEIROZ
TÉCNICOS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA MUNICIPAL

ACÁCIA MARIA SANTOS SILVA
FERNANDA MARIA PASSOS RODRIGUES
MARCELA CORREIA CAVALCANTE FABIANA
MARIA DA PENHA DA SILVA NUNES SOUZA
MARIA ROSA DOS SANTOS GUERRA
COLABORADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EUNÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERRO
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
MARIA LUIZA MACIEL FERREIRA
VAGNE FERRO DE MORAIS
COLABORADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

MÁRCIO ANGELO VANDERLEI
COLABORADORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LIBÂNIA MELO DE OLIVEIRA FERREIRA
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA ZÉLIA FERREIRA SABINO
NADJA REJANE DA SILVA NASCIMENTO
COLABORADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

CÁSSIO JUNIOR FERREIRA DA SILVA
EUNÍCIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERRO
IDYARONY WOLZELY LIMA SANTOS
JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SENA
LUCINÉIA VIEIRA DA SILVA
NADJANE SOARES DE ASSIS
VAGNE FERRO DE MORAIS
COLABORADORES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDIGENA E QUILOMBOLA

ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA
COORDENAÇÃO DA REELABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA *NOVA* PALMEIRA!

**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.”

PAULO FREIRE



SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

CEB – Câmara da Educação Básica

CME – Conselho Municipal de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PME – Plano Municipal de Educação

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PDDE Interativo -

PNE – Plano Nacional de Educação

PMA – Programa Mais Alfabetização

PPP – Projeto Político-Pedagógico

PROEDUC - Programa de Educação Integral e Desenvolvimento Profissional

PSE – Programa Saúde na Escola

SEMEDE - Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	08
2. BASE INTRODUTÓRIA - Missão, Visão, Valores, Premissas e Princípios.....	10
3. OBJETIVOS.....	12
4. INTRODUÇÃO.....	13
5. BREVE HISTÓRICO.....	15
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMEDE.....	17
7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.....	18
8. FUNDAMENTOS LEGAIS.....	19
9. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS.....	21
10. ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	25
11. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	27
12. ENSINO FUNDAMENTAL.....	32
13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	38
14. EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	45
14.1 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	45
14.2 EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	52
14.3 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	56
14.4 EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	60
14.5 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	67
15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS.....	72
16. DIAGNÓSTICO DE APRENDIZAGEM.....	80
17. AVALIAÇÃO.....	82
17.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	82
17.2 ENSINO FUNDAMENTAL.....	85
17.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	91
17.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.....	91
18. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO.....	94
19. RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	96



20. CONSELHO DE CLASSE.....	97
21. PROGRESSÃO, CORREÇÃO DE FLUXO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO.....	99
21.1 PROGRESSÃO CONTINUADA.....	99
21.2 PROGRESSÃO PARCIAL.....	99
21.3 CORREÇÃO DE FLUXO.....	101
21.4 CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO.....	102
22. MATRÍCULAS.....	103
23. CALEDÁRIO ESCOLAR / CARGA HORÁRIA.....	105
24. REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO.....	106
25. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA.....	111
26. TECNOLOGIAS.....	113
26.1 NUTEMPI.....	119
27. PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES.....	121
28. PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS.....	123
28.1 TEMPO DE APRENDER.....	123
28.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.....	126
28.3 PROGRAMA DE VOLTA AO NOVO.....	131
28.4 PROVINHA PALMEIRA.....	132
28.5 PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO.....	135
28.6 PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL.....	136
28.7 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.....	138
28.8 PROGRAMA BUSCA ATIVA.....	139
28.9 PDDE INTERATIVO.....	143
28.10 PROGRAMA ESCOLA NO RÁDIO.....	144
28.11 ESCOLA 10.....	146
28.12 PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR...	147
29. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	149
30. REFERÊNCIAS.....	152
ANEXOS.....	155

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios através de estudos (pesquisas e debates promovidos pela Equipe Técnica (SEMEDE), na perspectiva de reestruturação da proposta, elaborou este documento que norteará as ações pedagógicas das escolas da rede pública municipal. A reestruturação da proposta está fundamentada na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular, na Resolução de Nº 05/2009 CEB/CNE, a Resolução de Nº 07/2010 CEB/CNE, a Resolução Nº 01/2017-CMEPI/AL, Resolução Nº 02/2017 CEB/CMEPI – AL e no Plano Municipal de Educação (2015-2025), respaldando-se ainda nas novas resoluções e pareceres nacionais e estaduais que preconizam todos os cuidados e direcionamentos pedagógicos relacionados ao período pandêmico em que o mundo e nosso município está vivendo em enfrentamento a COVID 19.

Esta Proposta está em consonância com a política educacional vigente e sua implementação tem por finalidade reverberar a práxis da ação educativa almejando, assim, um ensino-aprendizagem significativo na perspectiva de uma educação formal crítico-transformadora e emancipatória.

Portanto, este documento será um norteador do fazer pedagógico na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), Educação de Jovens e Adultos e demais modalidades que perpassam a educação básica priorizando, sempre, o processo de desenvolvimento da aprendizagem significativa.

Enfatize-se que é com muita satisfação que fazemos chegar ao conhecimento de todos os **DOCUMENTOS ORIENTADORES DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOSSO MUNICÍPIO**. Documento este que, subsidia as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação e que contribuem para o aperfeiçoamento e a continuidade do processo educativo, qualificando as ações de todos os envolvidos no ensino e na aprendizagem e tornando-os mediadores dos conhecimentos de nossas crianças e de nossos adolescentes.

A presente proposta contida neste documento orientador espelha a dedicação, as experiências e os conhecimentos dos profissionais que atuaram e que atuam, transformando, nestes últimos anos, a educação da rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios. Todas estas propostas nasceram de um intenso processo de reflexão sobre as práticas pedagógicas. São, pois, frutos de muitos momentos dedicados à contribuição de todos os envolvidos. E como toda transformação não se processa sem a participação coletiva, trabalhando em rede, cultivamos e mantivemos o diálogo franco, aberto e transparente em cada momento, para avançarmos, sempre em busca da excelência na educação de Palmeira dos Índios, sem jamais perdermos de vista a importância do processo reflexivo.

Desse modo, as práticas contidas e reveladas neste documento orientador sobre a proposta pedagógica de nossa rede, na concepção educacional construída nesta caminhada, são pontos de partida e não de chegada, devendo ser revistas e ajustadas, sempre que necessário, a partir de novos contextos formativos, inspirando e aprofundando práticas educacionais que garantam aos nossos educandos competências cada vez mais significativas, proporcionado assim a constância no desenvolvimento educacional.

2. BASE INTRODUTÓRIA

MISSÃO

Garantir uma Escola Pública Municipal comprometida com a democratização de oportunidades sócio - educativas e plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã solidária e socialmente inclusiva. E que no momento da Pandemia em que estamos vivenciando, trabalhadores da educação, alunos e suas famílias possam ser acolhidos e atendidos como preconiza as leis, decretos e pareceres vigentes.

10

VISÃO

Promoção de uma Educação Pública Municipal de qualidade que esteja integrada com a comunidade escolar garantindo acessibilidade, permanência e sucesso dos discentes.

VALORES

- ✓ Respeito
- ✓ Qualidade
- ✓ Transparência
- ✓ Ética
- ✓ Integração
- ✓ Inclusão

PREMISSAS

- ✓ Equidade e Qualidade do Processo de Ensino e de Aprendizagem;
- ✓ Valorização e Formação Continuada dos Profissionais da Educação;
- ✓ Democratização e Modernização do Ensino;
- ✓ Reordenação e expansão de Rede Física Municipal;
- ✓ Avaliação do ensino através de Indicadores de Resultado prova Palmeira – avaliação interna e as avaliações externas.

PRINCÍPIOS

Compromisso Democrático: Com a construção de uma nova sociedade justa e ecologicamente equilibrada, e um novo homem em sintonia com o seu tempo.

Prazer e Confiança: Em si, no outro e na capacidade de todos aprenderem com as necessidades, demandas e expectativas locais, com ritmo e qualidade.

Interação e Descentralização: Escola como centro do Sistema Educacional e a SEMEDE como responsável pela funcionalidade da mesma. Nisto, garantindo a interação com a realidade sociocultural, ambiental e com o outro. Tomando posse da compreensão de que o sujeito se modifica e se deixa modificar pelo meio e pelas pessoas, num processo permanente se adaptando as mudanças.

Cooperação e Parceria: “Todos pela educação inclusiva e de qualidade”.

Valorização da Cultura: O processo de construção do conhecimento parte sempre do contexto cultural. (Quilombolas, indígenas) Interessa-nos saber o que nossa clientela lê, o que canta, o que conta, o que conversa, o que produz, como brinca, etc.

Participação: Estímulo à intervenção da comunidade educativa no processo de universalização e melhoria da qualidade do ensino para o exercício pleno da cidadania via inclusão social.

Transparência e Responsabilidade: Para aproximar a gestão educacional da comunidade educativa subsidiando sua efetiva participação nas múltiplas ações educacionais. Ressaltando junto aos agentes educacionais e a comunidade escolar a consciência do poder transformador da educação.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Contribuir para ampliar e subsidiar as ações pedagógicas na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), Educação de Jovens e Adultos e demais modalidades, priorizando o processo de desenvolvimento da aprendizagem, integrando dentro de suas visões de totalidade, os vários níveis de conhecimento, expressão e qualificação dos conteúdos escolares.

12

Objetivos Específicos

- Instruir o conhecimento científico, historicamente construído, de maneira contextualizada e reflexiva, visando transformar a realidade social;
- Valorizar o conhecimento do educando utilizando-o como ponto de partida do trabalho pedagógico;
- Disponibilizar aos professores embasamento teórico - metodológico para a organização e realização do trabalho pedagógico voltado ao atendimento da real necessidade dos educandos;
- Garantir ao estudante acesso ao processo de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, ao lazer, à convivência e à interação com a comunidade que está inserido.



4. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, procura cumprir o dever de garantir a todos os educandos uma base comum de conhecimentos e competências para que as escolas municipais funcionem, de fato, como uma rede. Com tal perspectiva, este documento apresenta os princípios orientadores para que a escola seja capaz de promover as competências indispensáveis para o enfrentamento dos desafios sociais, culturais e profissionais do mundo contemporâneo, pois entende que os conhecimentos propostos no currículo de cada disciplina só se tornam significativos quando se aproximam do lugar social de cada aluno.

Desse modo incentivamos uma educação contextualizada, conscientizadora, criativa, dialética e dialogal que permita a plena formação do indivíduo, enquanto cidadão, nas múltiplas e complexas atividades exigidas pela vida moderna a qual ele pertence.

A Proposta Pedagógica ora apresentada pretende ser um ponto de partida para o trabalho na sala de aula da rede municipal de Palmeira dos Índios. A sua construção teve a participação ativa de representantes dos docentes das instituições de ensino e dos técnicos da SEMEDE.

Para facilitar seu processo de elaboração, este documento tem seus capítulos escritos separadamente por grupos de profissionais especialistas para cada área de conhecimento e atuação, garantindo a qualidade dos estudos que resultaram neste documento.

Desta forma, pretende-se fazer um diálogo com a lei LDB, DCNs, os PCNs, BNCC, o RECAL – Referencial Curricular de Alagoas, os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e os Parâmetros Curriculares da Educação de Jovens e Adultos, por entendê-los como instrumento mais alicerçado nos valores de autonomia e cidadania.

As práticas pedagógicas diárias das salas de aula das escolas municipais terão como dispositivo norteador e subsídio à proposta aqui descrita. O grande fio condutor deste processo em relação ao discente terá como objetivo principal construir um compromisso com a aprendizagem significativa para a sua vida e que

contribua diretamente para a sua formação enquanto sujeito de um processo ensino-aprendizagem do qual pertence socialmente.

A Proposta Pedagógica traz orientações curriculares para todas as modalidades de ensino ofertadas na rede municipal de ensino. Um documento formal, importante, intencional, que se caracteriza por uma construção contínua e flexível, visando orientar o trabalho realizado nas escolas municipais e contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens dos alunos e subsidiar os profissionais que integram a rede, para que aprimorem cada vez mais a própria prática.

Neste sentido, esperamos auxiliar os docentes nos aspectos mais relevantes para legitimação de uma prática pedagógica pautada na construção de um ideal de educação que deve deixar o discurso e incidir efetivamente na realidade dos discentes da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios, Alagoas.

5. BREVE HISTÓRICO EDUCACIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

O Município de Palmeira dos Índios possui 131 anos de Emancipação Política, consolidando com o passar das décadas a cultura, a literatura e as manifestações populares de seu povo, tendo uma vasta formação de intelectuais formados em nossas instituições. Berço de vários escritores, nos diversos gêneros literários, destacam-se, figuras ilustres como o escritor internacional Graciliano Ramos (que foi Prefeito do município) e Luiz B.Torres que criou a lenda, a bandeira, o hino e o escudo do município. No que se refere à oferta de educação básica e superior, Palmeira dos Índios possui escolas públicas municipais, estaduais e federais, particulares, de ensino técnico profissional e superior.

Palmeira dos Índios encontra-se na Micro-Região 115, com uma área de 460,61 Km², sendo limites: Estrela de Alagoas (12 Km), Igaci (15 Km), Belém (22Km), Mar Vermelho (64 Km), Paulo Jacinto (40 Km), Quebrangulo (23 Km) e Bom Conselho, PE (42 Km). Distante 140 quilômetros de Maceió e situa-se a uma altitude de 290 metros acima do nível do mar. Coordenadas geográficas: 9° 24' 20" de latitude sul e 36° 38' 06" de longitude W. Gr.

A Secretaria Municipal da Educação de Palmeira dos Índios foi criada em 1990, na gestão do Prefeito Gileno Costa Sampaio. A primeira Secretária a assumir a pasta da educação foi Damares Teixeira Novaes, que exerceu o cargo de 1989 até 1992.

Até 1990, os assuntos da Educação no município estavam aos cuidados da Fundação de Assistência Cultural e Educacional de Palmeira dos Índios - FACEPI, órgão destinado a promover educação e cultura. A fundação foi extinta em 28 de julho de 1990, por meio da Lei Municipal nº 1.175/90 (fls. 109/110), constando em tal diploma legal (Art 2º) que uma comissão nomeada pelo prefeito foi responsável pela liquidação da fundação. No mais, as atribuições da fundação passaram a ser realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Art. 3º).

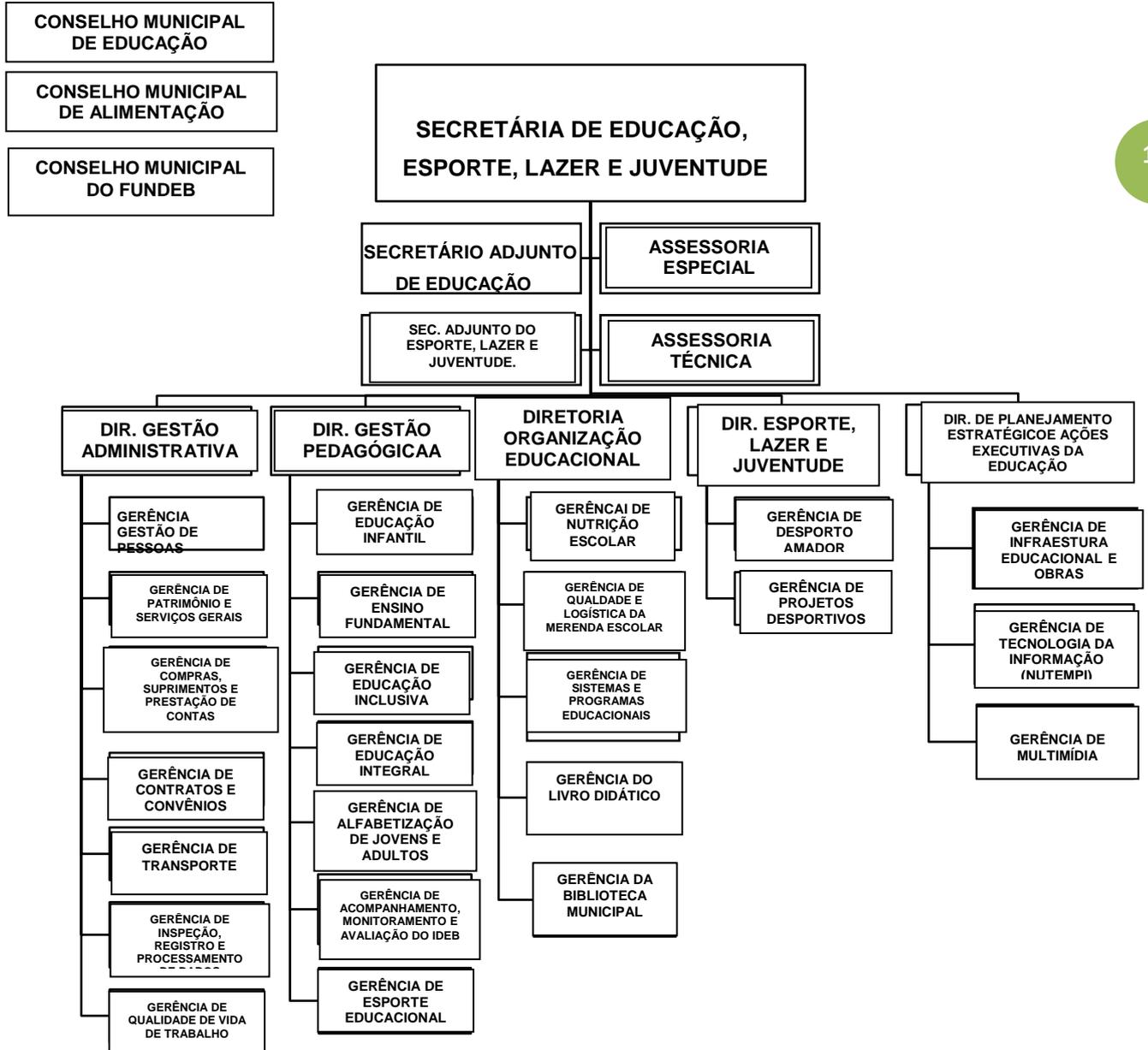
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude tem como principais atribuições: estruturar, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino; promover no município a integração das políticas e planos educacionais da União e do Estado; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas, implantar e atualizar políticas públicas

que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores; propor e baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência; disponibilizar a educação infantil em creches e pré-escolas; elaborar e executar o Plano Municipal de Educação; efetivar a chamada pública para o acesso ao ensino infantil, EJA e fundamental; zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola; ajustar e desenvolver convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desempenho das atividades no âmbito de sua competência; acompanhar os serviços de alimentação e transporte escolar; gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência; proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo.

Atualmente, a rede possui 29 (vinte e nove) unidades de ensino que atende discentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais), Educação de Jovens e Adultos e demais modalidades que perpassam a educação básica. Sendo 24 (vinte e quatro) escolas e 5 (cinco) Centros de Educação Infantil. Estando distribuídas em 12 (doze) escolas e 04 (quatro) Centros de Educação Infantil na Área Urbana e 12 (doze) escolas e 1(um) Centro de Educação Infantil na Área Rural. A Rede Municipal é assistida por projetos e programas federal, estadual e municipal de grande importância para a melhoria da aprendizagem no município, tais como: Programa Saúde na Escola, Escola Acessível, PDDE Interativo, Alimentação Escolar - PNAE, Busca Ativa, Livro Didático – PNLD, Caminho da Escola, Escola 10, Provinha Palmeira, Programa de Volta ao Novo, dentre outros.



6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEMEDE



7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

As Escolas Municipais, em sua estrutura organizacional, contam com: Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de Apoio Escolar, Corpo Discente e Comunidade Escolar.

Equipe Gestora: Diretor Escolar, Vice Diretor Escolar (escolas com mais de 1.000 alunos) e Coordenação Pedagógica;

- **Equipe Docente:** Professores;
- **Equipe de Apoio Escolar:** Secretário Escolar, Merendeira, Serviços Gerais, Motoristas, Porteiros e Vigias;
- **Corpo Discente:** Alunos;
- **Comunidade Escolar:** Profissionais que compõem a Equipe Gestora, Docente e de Apoio Escolar, atuantes na Unidade Educacional, os alunos devidamente matriculados e os pais ou responsáveis.

8. FUNDAMENTOS LEGAIS

A Educação Pública Municipal de Palmeira dos Índios está ancorada na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação, no Plano Municipal de Educação e nos dispositivos do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Municipal de Educação e alinhada à Base Nacional Curricular Comum.

No art. 205 da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases de educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade, conforme Lei 11.274/06 que altera a redação dos Arts. 29, 30, 32 e 87, visando garantir e oportunizar o direito a educação, já que nem todas as crianças conseguem ingressar na Educação Infantil.

O Plano Nacional de Educação tem como objetivo assegurar a continuidade das políticas educacionais e articular as ações da União, dos estados e dos municípios, ao mesmo tempo que se preserva a flexibilidade necessária para fazer face as contínuas transformações sociais.

O Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios irá contribuir efetivamente para concretizar as mudanças necessárias à oferta, acesso e permanência dos educandos nas unidades educativas e instituições de ensino do nosso município.

A utilização do RECAL – Referencial Curricular de Alagoas tem como fundamento adequar nossa realidade ao fazer pedagógico do nosso estado.

A Base Nacional Comum Curricular tem o objetivo de garantir aos estudantes o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns – de norte a sul, nas escolas públicas e privadas, urbanas e rurais de todo o país. Dessa forma, espera-se reduzir as desigualdades educacionais existentes no Brasil, nivelando e, o mais importante, **elevando** a qualidade do ensino. A Base

também tem como objetivo formar estudantes com habilidades e conhecimentos considerados essenciais para o século XXI, incentivando a modernização dos recursos e das práticas pedagógicas e promovendo a atualização do corpo docente das instituições de ensino.



9. FUNDAMENTOS TEÓRICOS METODOLÓGICOS

A metodologia definida nesta proposta baseia-se na educação freiriana subsidiada por outros pensadores da educação: no construtivismo de **Jean Piaget**, no interacionismo de **Lev Vigotsky**, na pedagogia de projetos de **John Dewey**, na visão holística de **Henri Wallon**, na Psicogênese da Língua Escrita de **Ana Teberosky e Emilia Ferreiro**, na capacidade de criação e expressão Celestin **Freinet**, na avaliação mediadora de **Jussara Hoffman**, na avaliação formativa de **Fernando Hernández**.

Para **Paulo Freire**, a inspiração para uma aprendizagem comprometida com os ideais de igualdade, liberdade e justiça, o tripé sobre o qual responde a formação da cidadania. Para ele, a palavra é um instrumento de conhecimento do homem sobre si mesmo e sobre a sua situação no mundo. Proporcionando através da relação dialógico educador-educando, a organização de um pensamento correto em ambos. Desse modo, Paulo Freire propõe que a educação seja encarada com um diálogo, uma via de mão dupla. E nessa inter-relação social os alunos, ao adquirirem instrumentos de ação adequados às suas realidades, irão paulatinamente modificando, diversificando e enriquecendo seus conhecimentos, adquirindo, desse modo, além de uma aprendizagem eficaz e significativa, uma consciência crítica importante pilar para o exercício da cidadania.

Jean Piaget e o interacionismo de **Vigotsky** revolucionaram a concepção de ensino e tem exercido uma influência decisiva, de modo geral, nas teorias psicopedagógicas da atualidade e nas ações pedagógicas levadas a efeito em sala de aula.

Segundo Jean Piaget, psicólogo, biólogo e filósofo suíço, existem alguns fatores do desenvolvimento mental, a saber: a maturação do sistema nervoso, o ambiente físico, o ambiente social e a equilibrção progressiva. Cada um desses fatores deve ser levado em conta pela escola, que tem como fundamento o desenvolvimento do raciocínio. Para tanto, convém propiciar à criança um ambiente físico da melhor qualidade, estimular a interação social e observar o mecanismo da equilibrção “processo pelo qual as estruturas se geram de modo integrativo,

levando gradualmente o indivíduo a uma compreensão mais perfeita da realidade exterior”.

Já para **Lev Vygotsky**, psicólogo russo, que dedicou sua vida à aprendizagem significativa e à metodologia de trabalho em ensino-aprendizagem, é preciso considerar, pelo menos, duas zonas de desenvolvimento: a real e a potencial. A primeira se mostra na capacidade de a criança realizar tarefas de forma independente, sozinha, de maneira correta e sem dificuldades. A segunda zona, a potencial, refere-se aos aspectos do desenvolvimento em processo de realização, que se observa, na escola, na incapacidade de a criança executar sozinha determinadas atividades, necessitando de auxílio ou de orientações do professor e/ou da interação com os colegas.

Celestin Freinet - Procura estimular a capacidade de criação e expressão, longe das restrições impostas pela escola tradicional. Nasceu da observação da grande separação existente entre o dia-a-dia e a escola, e do fato de o interesse demonstrado pelas crianças pelo meio social ser muito maior que pelos textos escolares. Freinet costumava sair com as crianças para passeios e ao voltar, cada um contava a sua visão da experiência. Em vez de se preocupar com a perfeição e correção gramatical do material, dava grande estímulo à criatividade dos discentes. Assim, um gafanhoto visto por um aluno era o ponto de partida para uma aula sobre insetos; o tecelão com quem conversavam era o pretexto para aprender sobre tecelagem ou a necessidade de medir os tecidos (1990, p.28).

John Dewey – A discussão sobre Pedagogia de Projetos não é nova. Ela surgiu no início do século com John Dewey e outros representantes da chamada “Pedagogia Ativa”. Já nessa época, a discussão estava embasada numa concepção de que “educação é um processo de vida e não uma preparação para a vida futura e a escola deve representar a vida presente tão real e vital para o aluno como a que ele vive em casa, no bairro ou no pátio”.

Henri Wallon - ressalta que é necessária uma visão holística para o processo educacional, considerando a observação como fator determinante para a compreensão do ser em sua totalidade. Assim afirma: “só podemos entender as atitudes da criança se entender a trama do ambiente no qual está inserida”. A educação deve, nessa perspectiva, tomar como referência toda a experiência de vida própria do sujeito.



Ana Teberosky por acreditar que a criança busca a aprendizagem na medida em que constrói o raciocínio lógico e que o processo evolutivo de aprender a ler e escrever passa por níveis de conceitualização que revelam as hipóteses a que chegou a criança, Ana Teberosky definiu, em sua Psicogênese da Língua Escrita, cinco níveis: Nível 1: Hipótese Pré-Silábica; Nível 2: Intermediário I; Nível 3: Hipótese Silábica; Nível 4: Hipótese Silábico-Alfabética ou Intermediário II; Nível 5: Hipótese Alfabética.

A caracterização de cada nível é determinante, podendo a criança estar em um nível ainda com características do nível anterior. Essas situações são mais frequentes nos níveis Intermediários I e II, onde frequentemente podemos nos deparar com contradições na conduta da criança e nos quais se percebe a perda de estabilidade do nível anterior e a não estabilidade no nível seguinte, evidenciando o conflito cognitivo.

Emília Ferreira com suas experiências com crianças, Ferreira (1999, p.44-7), esquematiza algumas propostas fundamentais sobre o processo de alfabetização inicial: restituir a língua escrita seu caráter de objeto social; desde o início (inclusive na pré-escola) se aceita que todos na escola podem produzir e interpretar escritas, cada qual em seu nível; permite-se e estimula-se que a criança tenham interação com a língua escrita, nos mais variados contextos; permite-se o acesso o quanto antes possível à escrita do nome próprio; não se supervaloriza a criança, supondo que de imediato compreendera a relação entre a escrita e a linguagem; de acordo com suas experiências com crianças, Ferreira (1999, p.44-7), esquematiza algumas propostas fundamentais sobre o processo de alfabetização inicial; restituir a língua escrita seu caráter de objeto social; desde o início (inclusive na pré-escola) se aceita que todos na escola podem produzir e interpretar escritas, cada qual em seu nível; permite-se e estimula-se que a criança tenham interação com a língua escrita, nos mais variados contextos; permite-se o acesso o quanto antes possível à escrita do nome próprio; não se supervaloriza a criança, supondo que de imediato compreendera a relação entre a escrita e a linguagem. De acordo com suas experiências com crianças, Ferreira (1999, p.44-7), esquematiza algumas propostas fundamentais sobre o processo de alfabetização inicial; restituir a língua escrita seu caráter de objeto social; desde o início (inclusive na pré-escola) se aceita que todos na escola podem produzir e interpretar escritas, cada qual em seu nível; permite-se e estimula-se que a criança tenha interação com a língua escrita,

nos mais variados contextos; permite-se o acesso o quanto antes possível à escrita do nome próprio; não se supervaloriza a criança, supondo que de imediato compreendera a relação entre a escrita e a linguagem.

Jussara Hoffman – entende avaliação como uma ação provocativa do professor, desafiando o aluno a refletir sobre as experiências vividas, a formular e reformular hipóteses, direcionando para um saber enriquecido. A avaliação escolar, hoje, só faz sentido se tiver o intuito de buscar caminhos para a melhor aprendizagem.

Segundo **Fernando Hernández** avaliação formativa é aquela em que o professor está atento aos processos e às aprendizagens de seus estudantes. O professor não avalia com o propósito de dar uma nota, pois dentro de uma lógica formativa, a nota é uma decorrência do processo e não o seu fim último. O professor entende que a avaliação é essencial para dar prosseguimento aos percursos de aprendizagem. Continuamente, ela faz parte do cotidiano das tarefas propostas, das observações atentas do professor, das práticas de sala de aula. Por fim, podemos dizer que avaliação formativa é aquela que orienta os estudantes para a realização de seus trabalhos e de suas aprendizagens, ajudando-os a localizar suas dificuldades e suas potencialidades, redirecionando-os em seus percursos.



10. ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- **Educação Infantil:**

Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 03 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 02 (dois) anos – Fase I e II;

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:** organizado em duas fases: 05 (cinco) Anos Iniciais e 04 (quatro) Anos Finais;

- Ensino Fundamental Anos Iniciais, modalidade **Educação de Jovens e Adultos – EJA** - sendo a primeira série com duração de 02 (dois) semestres letivos e as demais séries subsequentes 01 (um) semestre cada.

- Ensino Fundamental Anos Finais, modalidade **Educação de Jovens e Adultos – EJA** - com duração de 01 (um) semestre cada série.

- **Educação Especial**, modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

- **Educação do Campo:** modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino das escolas localizadas no espaço rural.

- **Educação Quilombola:** modalidade que é ofertada na comunidade Quilombo Tabacaria 01 (uma) creche, que funciona em regime integral, atendendo as crianças de 0 a 5 anos. Alunos do Ensino Fundamental são atendidos na Escola Municipal Professora Mary Sampaio Caparica, localizada no Povoado Bonifácio.

- **Educação Indígena:** modalidade que é de responsabilidade da rede estadual em área rural, porém a rede municipal de ensino atende os alunos da Educação Infantil até o Ensino Fundamental, nas escolas regulares do município.

- **Educação em Tempo Integral:** modalidade que atende escolas de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da rede municipal de ensino, com proposta de ampliação do atendimento nos anos subsequentes.

A duração obrigatória do ensino fundamental foi ampliada de oito para nove anos pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, passando a abranger a classe de alfabetização, a fase anterior à 1ª série. A Lei posterior, nº 11.114/05 ainda deu prazo até 2010 para estados e municípios se adaptarem.

Vale ressaltar que, em anexo consta um texto que trata do período de transição entre más modalidades de ensino.

O ensino fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social e ético tendo em vista, uma formação ampla. Faz parte dessa longa etapa a construção de valores e atitudes que norteiam as relações interpessoais e propiciam o contato do aluno com o objeto de conhecimento. É imprescindível, nesse processo que valoriza o aprender contínuo e a troca constante entre aluno-aluno e aluno-professor, a construção do conhecimento de todos os envolvidos.

11. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil na rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios surgiu nos anos 1980 com a Creche Casulo atendendo a crianças na faixa etária de 0 a 6 anos a qual era mantida pela Secretaria de Assistência Social. Os funcionários eram oriundos da mesma e não possuíam formação específica na área educacional, retratando a mesma trajetória do país, um modelo pautado na separação das creches como espaços de atendimento as crianças com caráter assistencialista e filantrópico e das pré-escolas como iniciadoras do processo educativo. Com o passar dos anos recebeu o nome Creche Menino Jesus, neste período aconteceu à primeira parceria entre secretarias de ação social e secretaria de educação, ao disponibilizar funcionários que iniciaram um trabalho com características do ensino fundamental. Hoje com 38 anos de existência a primeira creche no nosso município é denominada Centro de Educação Infantil Prof^o. Dr. José Delfim da Mota Branco, funcionando atualmente no prédio do antigo CAIC.

Diante deste contexto a rede municipal de Palmeira dos Índios, vem buscando acompanhar as mudanças no cenário da Educação Infantil. Nesse sentido, no ano de 2004, apresentou vertiginoso avanço ao elaborar pela primeira vez sua Proposta Curricular para a Educação Infantil, a fim de assegurar o que determinava as políticas nacionais para Educação Infantil. Outro grande passo foi dado em 2007 com a realização da transição da Secretaria de Assistência Social, repassando legalmente a autonomia total da Educação Infantil Municipal para a Secretaria de Educação e o aumento de matrícula neste período.

O município de Palmeira dos Índios oferta a 1^a etapa da educação básica no perímetro urbano em 4 (quatro) Centros de Educação Infantil; 07 escolas que realizam essa oferta juntamente com o ensino fundamental. Já no perímetro rural este atendimento é ofertado pela rede municipal em 01(um) Centro de Educação Infantil, 11(onze) escolas que atendem desde a Educação Infantil até Ensino Fundamental. É importante destacar que no perímetro urbano e rural temos extensões e anexos referentes a algumas unidades escolares devido a demanda existente e outras necessidades.

A Secretaria Municipal de Educação de Palmeira dos Índios, através da Gerência da Educação Infantil vem assegurando, dentro das suas possibilidades, formação continuada para as equipes diretivas, professores e auxiliares seguindo uma organização curricular construída a partir das necessidades específicas das crianças, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, contidas na Base Nacional Curricular Comum e no Referencial Curricular de Alagoas – ReCal para a Educação Infantil, buscando ofertar uma educação que corresponda aos anseios da sociedade atual.

A concepção de criança adotada nesta proposta, segue a visão defendida no Art. 4º das DCNEI o qual definem a criança, como “sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2009)”.

Uma proposta que segue a concepção acima citada requer um olhar ampliado sobre criança, considerando as interações sociais como condições essenciais para o aprendizado. Assim, toda intencionalidade do fazer pedagógico necessitará colocar a criança como centro do processo de aprendizagem, como sujeito das diferentes práticas cotidianas, isso implica em uma rotina de experiências que propicie às crianças o prazer de aprenderem e se desenvolverem de forma significativa, alicerçada em uma prática pedagógica, onde as brincadeiras e as interações deverão nortear todo processo de ensino e aprendizagem, considerando a criança e a infância e seus potenciais que contribuirão para o desenvolvimento integral da criança.

O currículo na Educação Infantil tem sido ao longo de sua trajetória um campo de controvérsias de diferentes visões, de crianças, de modelos de famílias construídos no decorrer do processo de desenvolvimento das sociedades e de diferentes funções da creche e da pré - escola.

Por isso, construir um currículo para a criança no contexto atual requer partir da visão de criança, como centro do processo educativo, sendo ela sujeito histórico e de direitos que desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz amizades, brinca com água ou terra, faz-de-conta, deseja, aprende, observa,

conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e sua identidade, seja pessoal e/ou coletiva, produzindo cultura.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) em seu Art. 26, orienta que os currículos da educação infantil, [...] devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Com base nessa orientação, o município de Palmeira dos Índios traz um patrimônio histórico e cultural rico, aprofundar em seu estudo sobre suas características e peculiaridades da região, é de suma importância por se tratar do lugar onde cada criança palmeirense vive, seja na cidade, no campo, nas comunidades indígenas, ou nas comunidades quilombolas, nas quais é formada por vários aspectos locais de uma população e região. Esse estudo é essencial para uma educação que considera os saberes de cada comunidade, em produtiva interação com os saberes que circulam igualmente marcados por uma ampla diversidade cultural de um povo de forma a proporcionar as crianças da Educação Infantil aprendizagens e desenvolvimentos que contribuirão para complementando da ação da família e da comunidade envolvendo todos de forma contextualizada no espaço-tempo, favorecendo o interesse e gerando cidadãos capazes de atuarem em prol do desenvolvimento local em seus aspectos econômicos, sociais e políticos.

Dessa forma o currículo deve ser pensado considerando essas diferenças, para que o professor possa focar justamente no que é necessário em cada faixa etária, de modo que a criança se desenvolva, respeitando a individualidade de cada um. Essa divisão considera as principais conquistas de desenvolvimento na primeira infância. Nessa etapa, o currículo deve estar voltado para promover aprendizagens e conquistas de desenvolvimento, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário.

Nesse cenário a Secretaria de Educação de Palmeira dos Índios (AL) ancorada nos **Princípios éticos**: valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes

culturas, identidades e singularidades; **Princípios políticos:** dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática; **Princípios estéticos:** valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais; e comprometidos com a qualidade da infância em nossa cidade, rejeita o currículo como instrumento para controlar a ação do professor, pois esta prática confere ao currículo o poder de se tornar uma camisa de força que tolhe a criatividade do professor ou faz dele um burocrata, um acomodado.

“O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico. Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e as outras crianças, e afetam a construção de suas identidades.” (parecer CNE/CBE nº20/2009)

Essa concepção de currículo da educação infantil redefine a organização da aprendizagem substituindo o modelo organizado por disciplina, que se caracteriza pela fragmentação e desarticulação do currículo por uma **organização de um currículo por campos de experiências**, que constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) indica quais são as experiências fundamentais para que a criança aprenda e se desenvolva. Os Campos enfatizam noções, habilidades, atitudes, valores e afetos que as crianças devem desenvolver do 0 aos 5 anos e buscam garantir os direitos de aprendizagem das crianças. Ou seja, o conhecimento vem com a experiência que cada criança vai viver no ambiente escolar. Dessa forma, os Campos estão organizados de forma a apoiar o professor no planejamento de uma prática pedagógica comprometida com as necessidades e os interesses da criança para que a vivência se transforme em uma experiência e tenha, de fato, um propósito educativo, com atividades próprias para à criança, bem planejada, onde o cuidar e o educar não sejam tratados de forma mecânica.

A BNCC considera também que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar,

expressar-se e conhecer-se, dentro de uma organização curricular estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

O Referencial Curricular de Alagoas - ReCal traz, também no Organizador Curricular, os Desdobramentos Didático-Pedagógicos - DesDP considerando que: Pensar em desdobramentos é pensar em estender o que está dobrado; é analisar e simplificar o entendimento do que está posto para uma melhor compreensão; é diminuir a profundidade e estampar as ações para sua efetivação. Portanto foi com o objetivo de ampliar a compreensão e garantir práticas efetivas de interação... para enriquecer esse fazer e garantir o desenvolvimento das crianças conforme seus direitos de aprendizagem.

Dessa forma a organização curricular do Município de Palmeira dos Índios baseia-se na definição e denominação dos campos de experiências também no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências. Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são: O Eu, O Outro e O Nós; Corpo, Gestos e Movimentos; TRAÇOS, SONS, CORES e FORMAS; Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

12. ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CEB/CMEPI-AL nº 02/2017, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias, chamadas de: anos iniciais com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4 (quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais o trabalho com as crianças precisa levar em conta o caráter histórico do desenvolvimento humano. Por isso, a escolarização nesse período deve dar continuidade ao que se construiu na Educação Infantil, considerando as culturas infantis tradicionais e contemporâneas, as brincadeiras da tradição oral e as situações lúdicas de aprendizagem. Nesse momento da escolarização, o desenvolvimento das linguagens permite às crianças a vivência de situações e contextos para compreender e reconstruir suas ações e expressá-las, descrevê-las, bem como planejá-las, habilidades necessárias para novas aprendizagens.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, os/as estudantes se encontram diante de mudanças significativas decorrentes de passagens da infância para a adolescência, de desafios escolares de maior complexidade (pensamento algébrico, categorizações mais sofisticadas) e da participação em novos campos de atuação. Isso requer uma leitura de mundo mais abrangente e o conjunto com gêneros textuais, que circulam em esferas da vida social nas quais o jovem começa a transitar. É importante considerar as culturas oriundas desta fase de desenvolvimento, bem como o contato com as expressões literárias, artísticas e corporais mais complexas, ampliando o repertório de obras e autores, locais e nacionais, e vivências significativas com outras línguas e culturas.

Assim, o ensino atualmente visa a uma compreensão abrangente do mundo e das práticas sociais, qualificando para a emancipação cidadã e inserção no mundo do trabalho, que precisa ser sustentada pela capacidade de argumentação, segurança para lidar com problemas e desafios de origens diversas. Por isso, é fundamental que o ensino seja contextualizado e interdisciplinar, mas que ao mesmo

tempo, se persiga o desenvolvimento da capacidade de abstrair, de perceber o que pode ser generalizado para outros contextos, de usar a imaginação.

Respeitadas as marcas singulares antropológicas e culturais que as crianças de diferentes contextos adquirem. Os objetivos da formação básica, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, de tal modo que os aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social sejam priorizados na sua formação, complementando a ação da família e da comunidade e, ao mesmo tempo, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo com qualidade social, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, da interpretação e do cálculo;
- II – foco central na alfabetização, ao longo dos dois primeiros anos, conforme estabelece o parecer CNE/CEB nº 11/2010, de 07 de julho de 2010;
- III – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes e da cultura dos direitos humanos e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

Como medidas de caráter operacional, impõe-se a adoção:

- I – de programa de preparação dos profissionais da educação, particularmente dos gestores, técnicos e professores;
- II – de trabalho pedagógico desenvolvido por equipes interdisciplinares e multiprofissionais;
- III – de programas de incentivo ao compromisso dos profissionais da educação com os estudantes e com sua aprendizagem, e tal modo que se tornem sujeitos nesse processo;
- IV – de projetos desenvolvidos em aliança com a comunidade, cujas atividades colaborem para a superação de conflitos nas escolas, orientados por objetivos claros e tangíveis, além de diferentes estratégias de intervenção;

V – de abertura de escolas além do horário regular de aulas, oferecendo aos estudantes local seguro para a prática de atividades esportivo-recreativas e socioculturais, além de reforço escolar;

VI - de espaços físicos da escola adequados aos diversos ambientes destinados às várias atividades, entre elas a de experimentação e práticas botânicas;

VII – de acessibilidade arquitetônica, nos mobiliários, nos recursos didático-pedagógicos, nas comunicações e informações.

Nessa perspectiva, no geral, é tarefa da escola, palco de interações, e, no particular, é responsabilidade do professor, apoiado pelos demais profissionais da educação, criar situações que despertem nos estudantes a necessidade e o desejo de pesquisar e experimentar situações de aprendizagem como conquista individual e coletiva, a partir do contexto particular e local, nacional e transnacional.

A rede municipal de Palmeira dos Índios implantou o Ensino Fundamental de 9 Anos segundo o Plano Nacional da Educação (PNE) com duas intenções: “oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período da escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade”. Em outras palavras, o objetivo desta política pública afirmativa de equidade social é assegurar a toda a criança um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem significativa.

As crianças devem ter seis anos completos ou completar seis anos até a data corte de 31 de março, conforme Resolução nº 02/2018 CNE/CEB para que possam ingressar no Ensino Fundamental de nove anos.

Para realizar a avaliação no primeiro ano do Ensino Fundamental faz-se necessário:

- Assumir como princípio que a escola deve assegurar aprendizagem de qualidade a todos;
- Assumir a avaliação como princípio processual, diagnóstica, participativa, formativa e redimensionadora da ação pedagógica;
- Elaborar instrumentos e procedimentos de observação, de registro e de reflexão constante do processo de ensino aprendizagem;
- Romper com a prática tradicional de avaliação limitada a resultados finais traduzidos em notas ou conceitos;

- Romper com o caráter meramente classificatório e de verificação dos saberes;
- Para receber as crianças de seis anos, a escola necessita reorganizar a sua estrutura, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação, de sorte que as crianças se sintam inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e propício à aprendizagem. É necessário assegurar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra da forma mais natural possível, não provocando nas crianças rupturas e impactos negativos no seu processo de escolarização;
- Deve considerar a curiosidade, o desejo e o interesse das crianças, utilizando a leitura e a escrita em situações significativas para elas;
- Grande investimento na criação de um ambiente alfabetizador, que possibilite às crianças não apenas ter acesso ao mundo letrado, como também nele interagir;
- Possibilitar o acesso aos diversos usos da leitura e da escrita não é suficiente para que elas se alfabetizem. É necessário, além disso, um trabalho sistemático, centrado tanto nos aspectos funcionais, textuais, fonéticos e perigráfico, quanto no aprendizado dos aspectos gráficos da linguagem escrita e daqueles referentes ao sistema alfabético de representação. No que se refere ao aprendizado da linguagem escrita, a escola possui um papel fundamental e decisivo.

Do ponto de vista pedagógico, é fundamental que a alfabetização seja adequadamente trabalhada nessa faixa etária, considerando-se que esse processo não se inicia somente aos seis ou sete anos de idade, mas, a depender do ambiente alfabetizador, inicia-se bem antes, fato bastante relacionado à presença e ao uso da língua escrita no ambiente da criança.

O ser humano, desde o início de sua vida, apresenta ritmos e maneiras diferentes para realizar toda e qualquer aprendizagem – andar, falar, brincar, comer com autonomia, ler, escrever etc. Pode-se dizer, então, que uma educação voltada para formação integral do ser humano precisa ser pensada também com o foco voltado para essas características:

- O ser humano é ser de múltiplas dimensões;
- Todos aprendem em tempos e em ritmos diferentes;
- O desenvolvimento humano é um processo contínuo;
- O conhecimento deve ser construído e reconstruído, processual e continuamente;
- O conhecimento deve ser abordado em uma perspectiva de totalidade;
- É importante uma gestão participativa, compartilhada e que tenha como referência a elaboração coletiva do Projeto Político-Pedagógico, contemplando a ampliação do Ensino Fundamental;
- A diversidade metodológica e a avaliação diagnóstica, processual e formativa devem estar comprometidas com uma aprendizagem inclusiva, em que o aluno, dentro da escola, aprenda de fato;
- O desenvolvimento humano não se realiza de maneira linear e fragmentada, mas em relação estreita com a singularidade da infância, da adolescência e das outras temporalidades;
- O primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos deve ser um período privilegiado para o trabalho com as diferentes dimensões do desenvolvimento humano, tendo como referência a infância; deve ser uma ampliação do trabalho desenvolvido na educação infantil e não uma repetição desse trabalho;
- A possibilidade de a criança ingressar mais cedo no Ensino Fundamental não significa acelerar seu processo de saída, mas sim dar a essa criança maiores condições de ensino-aprendizagem;
- Mesmo sendo o primeiro ano uma possibilidade para qualificar o ensino e a aprendizagem dos conteúdos da alfabetização e do letramento, não devem ser priorizadas essas aprendizagens como se fossem a única forma de promover o desenvolvimento das crianças dessa faixa etária. É importante que o trabalho pedagógico implementado possibilite ao aluno o desenvolvimento das diversas expressões e o acesso ao conhecimento nas suas diversas áreas.

O grande desafio posto à escola pública é garantir a equidade e qualidade da educação, conforme o art. 3º da LDBEN Nº 9394/96. A ampliação do Ensino Fundamental de nove anos, como política afirmativa de equidade social, é uma ação

que promove o acesso e permanência do discente nos espaços de aprendizagens, bem como a democratização do conhecimento, visando a superação de uma escola excludente. Entretanto, a “chave” para a inclusão ou exclusão deste sujeito aprendiz na escola é responsabilidade de todos os atores sociais. A SEMEDE atua junto às Unidades Escolares através dos seus gestores, docentes, coordenadores pedagógicos, pessoal de apoio, pais e comunidades para juntos fazermos uma educação de participação popular, numa perspectiva ética, humana e solidária.

No decorrer do Ensino Fundamental, espera-se que o discente adquira conhecimentos formais ofertados pela escola, a fim de que desenvolva suas competências individuais e coletivas, para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar e valorizar os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade.

13. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

A trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos – EJA - começa a partir dos anos 1930 com a oferta do ensino público primário, gratuito e obrigatório para todos, através da Constituição de 1934. Com o passar dos anos, na década de 1960, o alfabetizador Paulo Freire lança uma proposta de alfabetização que traz em seu âmago um novo paradigma teórico e pedagógico para EJA, destacando a importância da participação do povo na vida pública nacional e o papel da educação no processo de conscientização dos mesmos.

De acordo com Lopes e Sousa, a proposta de Paulo Freire: baseia-se na realidade do educando, levando-se em conta suas experiências, suas opiniões e sua história de vida. Esses dados devem ser organizados pelo educador, a fim de que as informações fornecidas por ele, o conteúdo preparado para as aulas, a metodologia e o material utilizados sejam compatíveis e adequados às realidades presentes. Educador e educandos devem caminhar juntos, interagindo durante todo o processo de alfabetização. É importante que o adulto alfabetizando compreenda o que está sendo ensinado e que saiba aplicar em sua vida o conteúdo aprendido na escola (LOPES; SOUSA, 2005, p.11).

A proposta de alfabetização de Freire torna-se uma referência para a criação de programas de alfabetização realizados em nosso país no início dos anos 1960, como a Cruzada ABC para analfabetos, o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL - criado em 1967, que atingiu todo o território nacional com a importante expansão do Programa de Educação Integrada (PEI) o qual possibilitava a continuidade de estudos para o recém-alfabetizado.

Em 1971, o Ministério da Educação e Cultura – MEC - implantou os Centros de Ensino Supletivo, possibilitando atendimentos aos alunos egressos do MOBRAL e todos aqueles que se encontrassem fora da faixa etária regulamentada para as séries iniciais do ensino do primeiro grau. Em 1985, o MOBRAL foi substituído pela Fundação EDUCAR, sob a competência do MEC, tendo como finalidade específica alfabetizar.

Porém, a partir da Constituição de 1988 que traz uma nova concepção da EJA, extingue-se em 1990 a Fundação Educar. Com a extinção da Fundação EDUCAR em 1990 ocorre a descentralização política da EJA, transferindo a

responsabilidade pública dos programas de alfabetização e pós-alfabetização aos municípios. Segundo Haddad e Di Pierro (2000, p. 121), ao comentar sobre a extinção da Fundação:

Representa um marco no processo de descentralização da escolarização básica de jovens e adultos, que representou a transferência direta de responsabilidade pública dos programas de alfabetização e pós-alfabetização de jovens e adultos da União para os municípios. Desde então, a União já não participa diretamente da prestação de serviços educativos, enquanto a participação relativa dos municípios na matrícula do ensino básico de jovens e adultos tendeu ao crescimento contínuo [...].

No município de Palmeira dos Índios, a Educação de Jovens e Adultos teve início em 1997 atendendo a 522 alunos através de programas de alfabetização. Em 2004 foi feita a adesão do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovens. Em 1999, o município fez uma parceria com a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE) incluindo os trabalhadores cadastrados nas frentes de trabalho de combate a seca em salas de alfabetização com duração de três meses. Em 2001 a presença do Programa Recomeço e o Projeto Alvorada ofertados pelo MEC também contribuíram para o combate ao analfabetismo no município.

Em 2004 foi feita a adesão do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), com o objetivo de promover a superação do analfabetismo entre jovens.

A Lei 9.394/96 promoveu uma reforma na educação brasileira, pois após os 25 anos de vigência da Lei Nacional nº 5.692/71, aquela busca o pleno desenvolvimento da pessoa humana, e suas inovações caracterizam um projeto para a educação, que visa a mobilizar toda a sociedade brasileira acompanhada de uma clara vontade política de mudar. Na discussão do projeto de lei no Senado, até chegar aos 91 artigos aprovados, defendeu-se arduamente o fortalecimento da descentralização e a democratização do espaço escolar.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos, na Resolução CNE/CEB 1/2000, Parecer CNE/CEB 11/2000, art.5º parágrafo único, prescreve que:

Como modalidade destas etapas da Educação Básica, a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos considerará as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

Sob esta perspectiva a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, surgiu um novo termo: a ideia da “qualidade social da educação”. A qualidade social na educação apresenta o conceito de uma oferta de educação escolar para todos, permeada por padrões de excelência e que seja capaz de atender os diferentes interesses da maioria da população. Traduz-se em inclusão social, onde todos os brasileiros se tornariam aptos à tomada de decisões, à conscientização, ao questionamento crítico e à problematização, capazes de buscar soluções coletivas possíveis e necessárias à resolução dos problemas de cada um e da comunidade onde viva e trabalha.

Toma como referência a garantia de qualidade, considerando a ideia de um padrão mínimo de qualidade, trazendo variáveis importantes: a garantia de acesso com permanência na escola; a redução da evasão; a redução da retenção; a redução da distorção idade/série na escola regular; a centralidade no estudante com ênfase na sua aprendizagem; o foco no projeto político-pedagógico, no regimento escolar, na preparação dos profissionais da educação, na integração dos profissionais da educação com os estudantes; com os agentes da comunidade interessados na educação e vice-versa. Também ressalta a importância de se atentar no planejamento das ações da escola, no currículo proposto, no diagnóstico da realidade concreta dos alunos da EJA, nas ações de acompanhamento sistemático dos resultados do processo de avaliação interna e externa, na atenção a gestão, na definição de indicadores de qualidade social e por fim na clareza quando ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola (BRASIL, 2010).

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Laser e Juventude organizou a matriz curricular da modalidade de EJA a partir de 2012 em períodos letivos semestrais conforme o ART. 3º da Resolução CEE\AL no 18\2002 e Art.23 LDBEN nº 9394\96 para a efetivação da organização da matriz curricular essa etapa semestral foi denominada como período.

Em Conformidade, a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA.

Considerada a prioridade de atendimento à escolarização obrigatória, para que haja oferta capaz de contemplar o pleno atendimento dos adolescentes, jovens e adultos na faixa dos 15 (quinze) anos ou mais, com defasagem idade/série, tanto no ensino regular, quanto em EJA, assim como nos cursos destinados à formação profissional, torna-se necessário:

a) Fazer chamada ampliada dos estudantes em todas as modalidades do Ensino Fundamental;

b) Apoiar as redes e os sistemas de ensino no estabelecimento de política própria para o atendimento desses estudantes que considere as suas potencialidades, necessidades, expectativas em relação à vida, às culturas juvenis e ao mundo do trabalho, inclusive com programas de aceleração de aprendizagem, quando necessário;

c) Incentivar a oferta de EJA nos períodos diurno e noturno, com avaliação em processo.

Os cursos da EJA, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, serão presenciais e a sua duração ficará a critério de cada sistema de ensino, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 29/2006, ao qual remete a Resolução CNE/CEB nº 3/2010. Nos anos finais, ou seja, do 6º ao 9º, os cursos, poderão ser presenciais ou a distância, quando devidamente credenciados, e terão 1600 (mil e seiscentas) horas de duração.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC - não dá orientações específicas para a modalidade EJA e as adaptações deverão ficar a cargo de estados e municípios, também responsáveis pela adequação às realidades locais.

Em sua organização foram mantidas todas as áreas de conhecimento e respectivos componentes curriculares da matriz curricular das etapas de Ensino Fundamental. Contudo, nas Matrizes Curriculares da EJA com qualificação profissional e técnico profissionalizante, ressaltando ainda, que a rede municipal não trabalha nesta perspectiva. A distribuição dos componentes curriculares por Período será feita de acordo com o curso, pois a educação profissionalizante será organizada por eixos tecnológicos, conforme § 1º art. 39, LDB nº 9394/1996.

Dessa forma, a oferta que antes era realizada anualmente, passa a ser realizada semestralmente. A justificativa da mudança no tempo cursado se deve basicamente para não mais penalizar essa população, que em sua maioria é composta por trabalhadores que constantemente necessitam se afastar da escola para assegurar a subsistência de sua família. Como é o caso dos trabalhadores do campo e do comércio que têm suas atividades profissionais marcadas por critérios de sazonalidade, muitas vezes abandonam a escola e retornam no outro ano letivo, vivendo um ciclo repetitivo sem espaço para conclusão do ano letivo.

Importante ressaltar que, teremos duas realidades na organização da Educação de Jovens e Adultos: os que se encontram matriculados na matriz curricular anual e os que irão se matricular na matriz curricular semestral (os que iniciarem o 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental).

Toda essa organização trás o analfabetismo como consequência da exclusão social que precisa ser erradicado para saldar uma dívida histórica com a população alagoana, por isso a alfabetização é uma aprendizagem que deve ser desenvolvida desde o início do 1º Segmento do Ensino Fundamental.

Assim sendo, o/a(s) estudante(s) egressos de turmas/ programas de alfabetização deverão ter seus estudos validados, sendo classificados para o período em que a avaliação diagnóstica assim o recomendar, pois o /a(s) estudante(s) da EJA podem avançar nas suas trajetórias de estudos próprios e diferenciados, ou seja, aprendizagens adquiridas pela vivência, mediante avaliação e (re)classificação (Parágrafo único, art. 8º da Resolução CEE/AL nº 18/2002).

O calendário escolar do Ensino Fundamental, na modalidade EJA terá no mínimo de 100 dias por Período letivo e o total de horas letivas será distribuído conforme o que determina as diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Resolução CEB/CNE nº 3/2010, e art. 8º e 9º da Resolução CEE/AL nº 18/2002 que regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas, a saber:

- 1º Segmento do Ensino Fundamental (anos iniciais) deverá ter duração mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas;
- 2º Segmento do Ensino Fundamental (anos finais) deverá ter a duração mínima de 1.600 (mil e seiscentas) horas.

Tendo em conta as situações, os perfis e as faixas etárias dos adolescentes, jovens e adultos, o projeto político-pedagógico e o regimento escolar viabilizarão um modelo pedagógico próprio para essa modalidade de ensino assegurando a identificação e o reconhecimento das formas de aprender dos adolescentes, jovens e adultos e a valorização de seus conhecimentos e experiências; a distribuição dos componentes curriculares de modo a proporcionar um patamar igualitário de formação, bem como a sua disposição adequada nos tempos e espaços educativos em face das necessidades específicas dos estudantes.

Estima-se que a inserção da EJA no Sistema nacional de Avaliação da Educação Básica, incluindo, além da avaliação do rendimento dos alunos, a aferição de indicadores institucionais das redes públicas e privadas, concorrerá para a universalização e a melhoria da qualidade do processo educativo.

A Gestão Escolar é a responsável para promover interação com a comunidade local para que seja possível atingir metas e concretizar seu plano de ação, assim como transformar a escola em um ambiente global, unindo questões pedagógicas, administrativas e políticas.

A mesma tem a função de organizar todos os elementos que, direta ou indiretamente, influenciam no trabalho pedagógico, ou seja, os aspectos ligados aos profissionais da educação e suas funções, aos espaços e aos recursos, garantindo a legalidade de todas as ações e primando pelo ensino-aprendizagem de todos os estudantes.

Dentre as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional da Educação, para a EJA, sendo monitoradas destacamos as seguintes: O monitoramento é realizado pelos Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte a partir da elaboração anual do Plano de Ação da mesma.

A Meta 9 - prevê elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 100% (cem por cento) até o final da vigência deste PME e erradicar em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

De acordo com as recomendações internacionais (Conferência Internacional de Educação de Adultos – V CONFINTEA), a educação de jovens e adultos deve ter como princípios:

Sua inserção num modelo educacional inovador e de qualidade, orientado para a formação de cidadãos democráticos, sujeitos de sua ação, valendo-se de educadores que tenham formação permanente como respaldo da qualidade de sua atuação.

- Currículo variado, que respeite a diversidade de etnias, de manifestações regionais e da cultura popular, cujo conhecimento seja concebido como uma construção social fundada na interação entre a teoria e a prática e o processo de ensino e aprendizagem como uma relação de ampliação de saberes;
- A educação de jovens e adultos deve abordar conteúdos básicos, disponibilizando os bens socioculturais acumulados pela humanidade.
- As modernas tecnologias de comunicação existentes devem ser colocadas à disposição da melhoria da atuação dos educadores;
- A articulação da educação de jovens e adultos à formação profissional, no atual estágio de desenvolvimento da globalização da economia, marcada por paradigma de organização do trabalho, não pode ser vista de forma instrumental, mas exige um modelo educacional voltado para a formação do cidadão e do ser humano em todas as suas dimensões;
- O respeito aos conhecimentos construídos pelos jovens e adultos em sua vida cotidiana.

É necessário que o processo de ensino aprendizagem das práticas pedagógicas da Educação de Jovens e Adultos possua um modelo de ensino por resolução de problemas; com o uso de diferentes estratégias metodológicas com uma aprendizagem significativa que deve partir dos conhecimentos prévios do aluno. Estes conteúdos devem ser ressignificados, pressupondo entender que o educador deve estar voltado para a construção e a reconstrução diárias da prática docente e da busca de significados dos conteúdos para a vida dos educandos.

14. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A SEMEDE Palmeira dos Índios busca integrar todos os aprendizes proporcionando aos mesmos condições de acesso a aprendizagem, para tanto, a mesma tem buscado atender a tais demandas de aprendizagem, considerando as condições físicas, sociais e humanas do mesmo.

45

14.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva caracteriza-se como um novo princípio educacional, cujo conceito fundamental defende a heterogeneidade na classe escolar, com situação provocadora de interações, entre crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, com situações pessoais as mais diversas. Além desta interação, muito importante para o fomento das aprendizagens recíprocas, propõe-se uma pedagogia que se dilata frente às diferenças do educando. Incluir significa aprender como o outro aprende, buscando estruturar em seu projeto pedagógico às necessidades de seus educandos e não o contrário, já que não há dois grupos de educandos, e sim, pessoas que compõem a comunidade escolar e que apresentam necessidades variadas.

A escola inclusiva é aquela onde o modelo educativo subverte essa lógica e pretende, em primeiro lugar, estabelecer ligações cognitivas entre os educandos e o currículo, para que adquiram e desenvolvam estratégias que lhes permitam resolver problemas da vida cotidiana e que lhes preparem para aproveitar as oportunidades que a vida lhes ofereça. Às vezes, as oportunidades serão dadas, mas, na maioria das vezes, terão que ser construídas e, nessa construção, as pessoas com deficiência têm que participar ativamente. Sendo assim, “a educação pode ser considerada como um dos mais importantes e poderosos agentes do processo civilizatório, encarregada de promover o conhecimento”. (Baptista, 2006)

Antes de iniciar as reflexões sobre Educação Inclusiva, se faz necessário, deixar claro a distinção entre os conceitos de Educação Especial e Educação Inclusiva. Pois, entende-se por Educação Inclusiva aquela que desperta o senso de pertencimento entre os educandos, ensinando eles a conviverem com as diferenças.

Já a Educação Especial é definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) como a modalidade de ensino destinada aos “educandos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”.

A Educação Especial envolve um amplo processo de mudanças para a implantação de sistemas educacionais inclusivos, revertendo às propostas convencionais de criar programas especiais para atender, de forma segregada, educandos com necessidades educacionais especiais e inserindo os gestores públicos e os profissionais da educação na elaboração de políticas para todos, que contemplem a diversidade humana. (Brasília, 2005)

Porém, a Educação Inclusiva é um dos temas mais presentes e pertinentes na educação do país. Pois, nunca foi tão discutido o princípio constitucional de igualdade de condições de acesso, permanência e sucesso na escola como agora, implicando na necessidade de rever conceitos de normalidade e padrões de aprendizagem, como também, promovendo novos valores no contexto educacional, que contemplam o respeito à cidadania, o acesso universal e a garantia do direito de todas as crianças, jovens, adultos e idosos de participação efetiva, dentro e fora da escola, numa construção coletiva de respeito às diferenças.

Sendo assim, para garantir o direito de todos os educandos, independente da sua condição, de estarem juntos, participando e aprendendo, sem serem discriminados, vários movimentos pelo mundo foram acontecendo, uma legislação mais efetiva começou a se fortalecer, visando constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos. Estas políticas públicas, vêm refletindo diretamente no cotidiano escolar, mais precisamente na vida de muitas pessoas. A medida que sua implementação se reflete no espaço escolar, tanto no que diz respeito ao Projeto Político Pedagógico, quanto nos modelos de avaliação e nas formas de organização da escola, a inclusão começa a se efetivar gradativamente, de fato e de direito, dentro do espaço educacional, destacando que somos iguais nas diferenças e que educação se faz através de mudanças significativas dentro e fora da escola.

Temos como base legal:

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Dispõe, dentre outros assuntos, que o dever do Estado com a educação será efetivado

mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino.

- Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
- Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente. (ECA)
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (LDB)
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade.
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.
- Decreto nº 3.956 de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
- Decreto nº 5.154/2004. Preconiza que a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional sejam desenvolvidas concomitantemente em nível de formação inicial e continuada.
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais; e o artigo 18 da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas - Compromisso Todos pela Educação, que estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos estudantes, a fim de fortalecer a inclusão educacional nas instituições de educação públicas.
- Decreto nº 186, de 09 de julho de 2008. Aprova o texto da Convenção da ONU sobre os direitos da pessoa com deficiência.
- Decreto nº 6.571/2008. Estabelece que os estudantes público alvo da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no

atendimento educacional especializado – AEE, conforme registro no Censo Escolar/MEC/INEP do ano anterior.

- Portaria nº 2.678/02. Aprova diretriz e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de aplicação, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
- Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
- Resolução nº 04 CNE/CEB, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Parecer nº 711/87 do Conselho Federal de Educação. Estabelece ações de atendimento ao superdotado.
- Parecer CNE/CEB nº 13/2009. Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica na modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Resolução nº 04 CMEPI/AL, de 24 de setembro de 2019. Estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades de Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios/AL.

Dessa forma, ao entender a Educação Inclusiva como ponto de partida para uma Educação para TODOS, se faz necessário a implementação tanto das políticas públicas quanto do fazer pedagógico nas unidades de ensino. A proposta inclusiva vem de encontro aos paradigmas vivenciados na história da educação especial em nosso país, pois percebe e repudia as práticas excludentes, seja em âmbito escolar quanto social. Desse modo, a escola passa a introduzir técnicas e alternativas metodológicas que possibilitem ao indivíduo atendimento que respeite suas características formas/estilos de aprendizagem. Em outras palavras, a educação inclusiva “(...) avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as

circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola” (BRASIL, 2008, p. 5).

Assim sendo, percebe-se que a educação formal precisa entender que a “Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” não se enquadra apenas no ato de incluir pessoas com limitações e/ou altas habilidade/superdotação. Pelo contrário, a educação que visa uma qualidade educacional onde homens e mulheres tenham direitos iguais e que seja exercida sua cidadania plena, se faz necessário romper com paradigmas que pessoas com limitações não aprendem, que atrapalham ou mesmo que na escola não há espaço para os ditos “diferentes”. Não esquecendo que todos aqueles que compõem a comunidade escolar precisam estar preparados para acompanhar o “acesso, permanência e sucesso” de todos os educandos com necessidades educacionais especiais, buscando fazer do ambiente escolar um espaço de inclusão e integração social.

A Educação Especial é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o Atendimento Educacional Especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Os sistemas de ensino devem matricular os alunos com deficiência, os com transtornos globais do desenvolvimento e os com altas habilidades/superdotação nas escolas comuns do ensino regular e ofertar o atendimento educacional especializado – AEE, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE - tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Consideram-se serviços e recursos da Educação Especial àqueles que asseguram condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. Para o atendimento às necessidades específicas relacionadas às altas habilidades/superdotação são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular nas escolas de ensino regular em articulação com as instituições de educação superior, profissional e tecnológica, de pesquisa, de artes, de esportes, que por

sinal, no esporte, especificamente no judô, já contempla atividades voltadas para alguns educandos que possuem autismos. Como também, projetos que integram a educação física em circuitos esportivos que contemplam a inclusão e a diversidade. Nos casos de escolarização em classe hospitalar ou em ambiente domiciliar, o AEE é ofertado aos alunos público-alvo da educação especial, de forma complementar ou suplementar. O AEE é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, podendo ser realizado, também, em centro de atendimento educacional especializado público ou privado sem fins lucrativos, conveniado com a Secretaria de Educação.

A oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE deve constar no Projeto Pedagógico da escola de ensino regular, prevendo na sua organização:

- a) Sala de recursos multifuncional: espaço físico, mobiliários, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos;
- b) Matrícula do aluno no AEE: condicionada à matrícula no ensino regular da própria escola ou de outra escola;
- c) Plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; cronograma de atendimento dos alunos;
- d) Professor para o exercício da docência do AEE;
- e) Profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuam no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção;
- f) Articulação entre professores do AEE e os do ensino comum;
- g) Redes de apoio: no âmbito da atuação intersetorial, da formação docente, do acesso a recursos, serviços e equipamentos, entre outros que contribuam para a realização do AEE.

Considera-se público-alvo do AEE:

- a) Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b) Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor,

comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereótipos motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

- c) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

De acordo com o Decreto n. 6.571/08, os alunos público alvo da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no atendimento educacional especializado - AEE, conforme registro no Censo escolar/ MEC/INEP do ano anterior. Dessa forma, são contempladas:

- a) Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional da mesma escola pública;
- b) Matrícula na classe comum e na sala de recursos multifuncional de outra escola pública;
- c) Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado público;
- d) Matrícula na classe comum e no centro de atendimento educacional especializado privado sem fins lucrativos.

Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica na educação especial, inicial ou continuada. São atribuições do professor do atendimento educacional especializado:

- a) Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos educandos público-alvo da educação especial;
- b) Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- c) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos educandos na sala de recursos multifuncional;

- d) Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- e) Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- f) Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos educandos, promovendo autonomia, atividade e participação.
- g) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos educandos nas atividades escolares.
- h) Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

14.2 EDUCAÇÃO QUILOMBOLA

As comunidades remanescentes de quilombos são constituídas de grupos organizados com tradições e relações territoriais próprias, com direitos a serem respeitados a partir de suas especificidades étnicas, sociais, históricas, culturais e físicas – constituídas no período da escravidão e na pós-abolição.

A defesa pelo direito à educação das comunidades quilombolas, assim como de outras etnias, é pautada pela garantia da consolidação e preservação da historicidade, sustentabilidade e sociabilidade desse povo.

Para tanto, é importante que sejam contemplados, nas práticas pedagógicas, os aspectos históricos e culturais dos povos dos quilombos e que os profissionais da educação sejam devidamente qualificados no processo de implementação da educação básica nestas comunidades, priorizando suas especificidades dentro de seus espaços geográficos e contexto sociocultural.

Assim, os professores devem contemplar conhecimentos relacionados à cultura africana e afro brasileira, bem como a elaboração de propostas pedagógicas específicas para as escolas quilombolas. Esses conhecimentos podem ser trabalhados por meio de eixos temáticos, no sentido de facilitar a abordagem interdisciplinar dos aspectos étnicos, políticos, estéticos e culturais no currículo, de modo a orientar e combater toda e qualquer forma de racismo e discriminação.

Nessa direção, as escolas localizadas e consideradas quilombolas, pois estão funcionando em terras de remanescentes de quilombos, devem oportunizar situações de exercício da cidadania, compreensão da ancestralidade dessas comunidades e a valorização de sua cultura. É importante lembrar que essas discussões não cabem somente às escolas quilombolas, mas devem fazer parte do cotidiano das demais escolas.

De acordo com o Plano Nacional da Educação, a Educação Básica do Conselho Nacional de Educação elabora a Diretriz Curricular Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, instituída pela Portaria CNE/CEB nº 5/2010. Um dos eixos orientadores dessas Diretrizes é a compreensão da Educação Escolar Quilombola como modalidade de ensino da Educação Básica de acordo com as deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2010 e em atendimento ao Parecer CNE/CEB nº 07/2010 e à Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que instituem as Diretrizes Curriculares Gerais para Educação Básica de acordo com essas Diretrizes:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscrita em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira.

Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural (BRASIL, 2010, p.13). No Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios a terra palmeirense abriga uma comunidade remanescente quilombola denominado Tabacaria, a mesma está situada no Povoado Cedro e foi reconhecida em 2005, recebendo sua certificação no ano de 2019. Formada por 135 famílias que vem sendo atendidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e pela Associação Quilombo

dos Palmares. Através da SEMEDE é oferecido na comunidade Quilombo Tabacaria 01 (uma) creche, extensão da Escola Municipal Professora Mary Sampaio Caparica, localizada no Povoado Bonifácio.

No que se refere à Educação para as Relações Étnico-Raciais, as alterações propostas na LDBEN e na Lei nº 10639/2003, geraram uma série de ações do governo brasileiro para sua implementação, visando inicialmente efetivar o texto da Lei. Nesse sentido, o Conselho Nacional de Educação aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº. 03 de 10 de março de 2004), no qual são estabelecidas orientações de conteúdo a serem incluídos e trabalhados e também as necessárias modificações nos currículos escolares, em todos os níveis e modalidades de ensino.

A Resolução CNE/CP nº 01, publicada em 17 de junho de 2004, detalha os direitos e obrigações dos entes federados frente à implementação da Lei nº 10.639/2003. A referida lei é um marco histórico, ela simboliza, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira. Ciente desses desafios, o Conselho Nacional de Educação, já em 2004, dedicou-se ao tema e, em diálogo com reivindicações históricas dos movimentos sociais, em especial do movimento negro, elaborou parecer e exarou resolução, homologada pelo Ministro da Educação, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação, para que ofereçam cuidadosa atenção à incorporação da diversidade étnico-racial da sociedade brasileira nas práticas escolares.

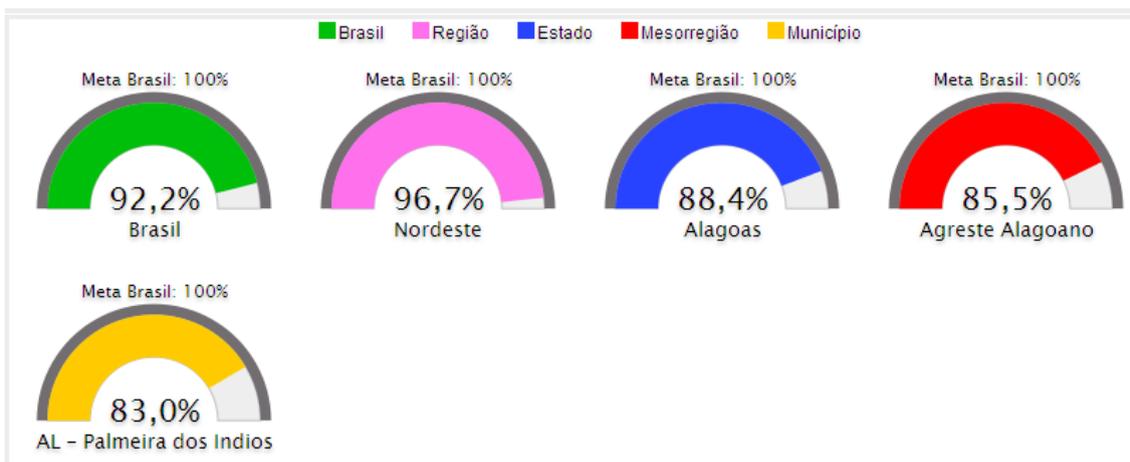
Dessa forma, a educação básica infelizmente ainda é marcada pela desigualdade no que diz respeito à qualidade, pois se sabe que a educação é um direito das crianças; adolescentes; jovens e adultos (quando não conclui os estudos na idade certa), mas é possível identificar que o direito de aprender ainda não está garantido para todos, quando presenciarmos atitudes marcadas pela desigualdade expressa no aspecto racial, fato como este, ocasiona conflitos que em alguns casos levam ao abandono da escola. A escola é um ambiente formado por uma rica diversidade, a presença das diferenças exige maior respeito para melhor convivência, sendo assim é de suma importância que a proposta pedagógica esteja em consonância com as diretrizes curriculares nacionais no que se refere à lei nº 10.639/2003 e que momentos de debates sobre currículo, relação social, valores e

as identidades dos/as estudantes sejam priorizados. Conforme aponta o Informe Brasil – Gênero e Educação:

O racismo na escola se concretiza por meio não só de atitudes ativas (agressões, humilhações, apelidos, violências físicas), mas de forma mais “sutil” por meio da falta de reconhecimento e de estímulo, da negação de uma história de resistência do povo negro no Brasil e de suas identidades, da desatenção, da distribuição desigual de afeto e da baixa expectativa positiva por parte de profissionais de educação com relação ao desempenho de crianças, jovens e adultos negros. Sabe-se hoje que há correlação entre pertencimento étnico-racial e sucesso escolar, indicando, portanto que é necessária firme determinação para que a diversidade cultural brasileira passe a integrar o ideário educacional não como um problema, mas como um rico acervo de valores, posturas e práticas que devem conduzir ao melhor acolhimento e maior valorização dessa diversidade no ambiente escolar. Ação Educativa, 2011. Edição revista 2013.

A meta 08 do Plano Municipal de Educação prevê igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Gráfico 1 – Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Observa-se que o percentual de cobertura desta meta de 83,0% se aproxima da cobertura do Agreste alagoano (85,5%) e do Estado de Alagoas (88,4%). Diante deste quadro é preciso planejar políticas públicas que garantam a inclusão daqueles em situação de vulnerabilidade, pois caso não ocorra há a grande possibilidade de essas porcentagens atingirem um número superior ao visto atualmente e com a mesma realidade retratada.

14.3 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Avanços e consensos na área de educação escolar indígena se deram tanto no plano legal quanto no plano administrativo. Todavia, ainda não se estruturou um sistema que atenda às necessidades educacionais dos povos indígenas de acordo com seus interesses, respeitando seus modos e ritmos de vida, resguardando o papel da comunidade indígena na definição e no funcionamento do tipo de escola que desejam. A impressão que se tem é que a educação escolar indígena caminha a passos lentos: avança-se em direção a algumas conquistas, mas inúmeros obstáculos se apresentam a cada momento.

Se nos ativermos à legislação, verificaremos um processo lento, mas que segue de forma gradativa e cumulativa, onde o direito à uma educação diferenciada, garantido na Constituição de 1988, vem sendo regulamentado por meio da legislação subsequente. Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, e da Resolução 3/99 do Conselho Nacional de Educação, a educação indígena está contemplada no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2001, e no projeto de lei de revisão do Estatuto do Índio, em tramitação no Congresso Nacional.

Com vistas à garantia desse direito fundamental e de cidadania, a Funai, enquanto órgão federal articulador das políticas indigenistas, atua com o objetivo de contribuir na qualificação dessas políticas e de, junto aos povos indígenas, monitorar seu funcionamento e eventuais impactos, ocupando espaços de controle social tanto em âmbito nacional como local. Essa atuação considera experiência e o conhecimento especializado acumulado ao longo do tempo pela atuação junto aos povos indígenas.

A política educacional guarda relações inerentes com outras políticas e ações, desenvolvidas pela FUNAI (Fundação Nacional de Amparo ao Índio) e por outros órgãos de governo, voltadas aos povos indígenas, como políticas voltadas à gestão territorial, à sustentabilidade, à saúde, etc. Por isso, a harmonização dessas ações convergentes, sob coordenação da FUNAI, é fundamental para o estabelecimento de relações do Estado com povos indígenas que reconheçam e respeitem a autonomia dos povos indígenas e suas formas próprias de organização.

Neste pensamento dizemos que, a educação escolar indígena tem como público alvo específico às populações indígenas e é oferecida através das escolas indígenas, que apresentam as seguintes características:

- Localização em terras habitadas por comunidades indígenas;
- Priorizando o atendimento as comunidades indígenas abrindo oferta de vagas para não indígenas, desde que o aluno se adapte aos costumes dessa população;
- Organização escolar própria: comunitária, intercultural, específica, diferenciada.

Desta forma, as populações indígenas apresentam características culturais específicas e diferenciadas em relação à sociedade nacional na qual estão inseridos. Fato este já reconhecido na legislação vigente, a exemplo da Constituição Federal, em seu artigo 231, que apresenta como desdobramentos a necessidade de políticas públicas para o atendimento às demandas educacionais destas populações: “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”.

Em vista disso, os povos indígenas têm direito a uma educação escolar diferenciada que atenda a língua nacional e a língua específica, bem como aos aspectos interculturais, de acordo com o Decreto 6.861, de 27 de Maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena e define sua organização em territórios etnoeducacionais.

Segundo o que diz a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e o Decreto nº 26, de 1991, a coordenação nacional das políticas de Educação Escolar Indígena é de competência do Ministério da Educação cabendo aos estados e municípios a execução para a garantia desse direito dos povos indígenas. Hoje há também o papel preservacionista, a população indígena tem direito a uma escola dentro de sua aldeia, onde são ensinados, além do português, a sua língua originária, a sua forma de reprodução cultural tradicional.

No que se refere à organização curricular específica da educação escolar indígena, em relação às demais modalidades do sistema educacional brasileiro, está assegurado às comunidades indígenas pela Constituição Federal de 1988,

artigo 210, “(...) a utilização de seus processos próprios de aprendizagem”. Também a LDBEN 9394/96, no artigo 79 diz que, “A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa”.

Conforme os parágrafos 1º e 2º da LDBEN:

§ 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos:

- I - fortalecer as práticas sócio-culturais e a língua materna de cada comunidade indígena;
- II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas;
- III - desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades;
- IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado.

Assim, a LDBEN enfatiza a diferenciação da escola indígena em relação às demais escolas dos sistemas por sua interculturalidade. Outros dispositivos presentes nessa lei abrem possibilidades para que a escola indígena, na definição de seu projeto pedagógico, estabeleça não só a sua forma de funcionamento, mas também os objetivos e os meios para atingi-los.

Por conseguinte, em relação à elaboração do currículo, a LDBEN enfatiza, no artigo 26, a importância da consideração das “*características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela*” de cada escola, para que sejam alcançados os objetivos do ensino, garantindo uma educação diferenciada incluindo conteúdos curriculares propriamente indígenas e acolher modos próprios de transmissão do saber indígena. O conjunto de saberes historicamente produzidos pelas comunidades, priorizado no processo educativo entre docentes, deve compor a base conceitual, afetiva e cultural, a partir da qual se articula o conjunto dos saberes universais, presentes nas diversas áreas do conhecimento, estabelecendo o diálogo entre duas naturezas e de significado social relevante,

caso seja mediado por um processo de ensino-aprendizagem de caráter crítico, solidário e transformador na ação educativa.

São aspectos fundamentais para as escolas indígenas: a natureza dos conteúdos, a periodicidade do estudo, os espaços utilizados, as articulações entre as áreas de conhecimento, a escolha de temas de interesse e a metodologia a ser desenvolvida.

O entendimento de que o currículo compõe o todo do fazer escolar, e não apenas a organização da matriz onde se abrigam as disciplinas, assim como o PPP se constitui como elemento estruturante da vida escolar que expressa a identidade e os projetos societários. A escola indígena deve refletir o modo de vida, a concepção cultural e política de cada povo indígena e as relações Inter societárias que mantém.
<http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena?start=7#> Acesso em 24/09/2019, 10:57.

Diante do exposto, o processo de construção e desenvolvimento do currículo nas escolas indígenas deve considerar: As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

- Os princípios e fundamentos gerais da educação escolar indígena;
- As características próprias dessas escolas, em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade;
- Os conteúdos curriculares especificamente indígenas - saberes, valores, atitudes, habilidades e os modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena;
- A articulação entre os saberes indígenas e os conhecimentos universais, científicos e tecnológicos;
- O uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada comunidade;
- As estruturas e práticas sociais, econômicas, culturais e religiosas da comunidade indígena;
- A convivência cultural entre educadores e educandos;
- A participação da respectiva comunidade, respeitando-se o seu modo próprio de trabalho coletivo e comunitário.

E, nesse sentido, a avaliação da aprendizagem deve considerar os conhecimentos, saberes, atitudes, valores e práticas culturais da comunidade; envolver instrumentos e procedimentos diversificados, compatíveis com as práticas culturais da comunidade.

As aprendizagens básicas devem contribuir para a:

- Preservação e o fortalecimento da identidade cultural;
- Construção de relações interculturais baseadas na autonomia;
- Reelaboração cultural, no respeito mútuo e na convivência pacífica;
- Formação do cidadão indígena.

Em síntese, as propostas curriculares das escolas indígenas, construídas por seus professores, alunos e respectivas comunidades, deve estar respaldada por uma prática pedagógica autêntica e articulada com o projeto de escola de cada comunidade indígena. Portanto, o Projeto Político Pedagógico é o instrumento que possibilita que a comunidade indígena expresse qual escola deseja, de que forma a escola deve atender aos seus interesses, como ela deve ser estruturada, e como ela se integra à vida e aos projetos comunitários.

Enfim, a Educação Escolar Indígena garante a preservação das tradições, costumes e crenças da população, tendo como base os documentos legais que enfatizam os direitos da Educação, atuando com prioridade no nível do Ensino Fundamental levando informações e monitorando a qualidade da educação escolar. Na perspectiva colocada pela legislação específica, deve ser observada a valorização dos conhecimentos e pedagogias indígenas próprias, das línguas maternas, da interculturalidade e da autonomia escolar, com expressão nos calendários e currículos escolares.

14.4 EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação do Campo é a educação formal oferecida à população do campo. De acordo com Roseli Salette Caldart, autora da obra "Pedagogia do Movimento Sem Terra" (2004.p.71) a Educação do Campo pode ser compreendido como fenômeno social constituído por aspectos culturais, políticos e econômicos. Nesse sentido, podemos inferir que os processos educacionais do campo precisam ser significativos conforme a realidade dos sujeitos que o integram.

A Educação do Campo surge a partir da preocupação dos sujeitos e dos movimentos sociais em promover processos educacionais para a consolidação dos valores, princípios e dos modos de ser e viver daqueles que integram o campo,

sendo alvo de muitas discussões e debates em busca de políticas públicas que a faça devidamente inserida e contextualizada no quadro da educação brasileira.

Segundo dados da EMBRAPA (**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**) Alagoas é um Estado rural em mais de 80% do seu território, entretanto as comunidades dessa região, por um longo período, sofreram com a falta de condições básicas de vida, inclusive de acesso ao conhecimento.

As escolas do campo sempre foram tratadas como política compensatória, isto é, ações de governos que tem por objetivo minimizar carências nas condições de vida de estratos sociais específicos, vistos como prejudicados ou discriminados pelo padrão dominante de distribuição da riqueza social, e não como política adequada à realidade dessa população, contribuindo com ações contextualizadas.

Nesse sentido, o esforço por uma política de Educação do Campo começa nos anos 1960, quando os movimentos sociais, sindicais e algumas pastorais passaram desempenhar papel determinantes na formação política de liderança do campo e na luta pela reivindicação de direito no acesso à terra, água, crédito diferenciado, saúde, educação, moradia ente outras.

Em julho de 1998, foi realizada em Brasília a I Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo promovida pelo Movimento dos Sem Terra (MST), Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), pela Organização das Nações Unidas para Ciências e a Cultura (UNESCO), Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Universidade de Brasília (UnB). Essa ação teve um papel importante no processo de rearticulação da educação do campo para agenda da sociedade e dos governos. Esse processo mostrou a necessidade e a possibilidade de dar continuidade e mobilização e o trabalho prosseguiu das ações das diferentes organizações de encontros de programas de formação de educadores e educadoras e criação de fóruns estaduais.

Por conseguinte, uma conquista recente do conjunto das organizações de trabalhadores e trabalhadoras do campo, no âmbito das políticas públicas, foi a aprovação das diretrizes operacionais para educação básica das escolas do campo (PARECER Nº 36/2001 e RESOLUÇÃO Nº 1/2002 do Conselho Nacional de Educação), assim como a entrada da questão da Educação do Campo na agenda de luta e de trabalho de um número cada vez maior de movimentos sociais e sindicais para educação do campo.

Em agosto de 2004, também realizada em Brasília, aconteceu a II Conferência por uma Educação do Campo, de onde saíram algumas deliberações importantes na construção de políticas pública para Educação do Campo, no estado de Alagoas, várias organizações se mobilizam pela educação do campo como: Fórum Estadual Permanente de Educação do Campo - FEPEC, instituída através da Portaria Nº 003/05, publicada no Diário Oficial de Alagoas, no dia 12 de janeiro de 2005, um colegiado formado por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, movimentos sociais e sindicais com atuação no campo, (MST, UFAL, UNEAL, MOVIMENTO DE MULHERES, SECRETÁRIAS MUNICIPAIS e ESTADUAIS),

Neste FORUM permanente buscou-se embasamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) em seus art. 23, 24, 26, 27, 28, garante a Educação do Campo quanto à adaptação do calendário, metodologia, conteúdo, avaliação, baseando-se nas Diretrizes Operacionais da Educação Básica das Escolas do Campo - DOEPEC – Resolução Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação CNE/CEB N.º 01/2002), voltadas às práticas agroecológicas, a iniciação a pesquisa científica e as atividades desportivas e socioculturais, no Plano Estadual de Educação no art. 5.º e 7.º, Lei n.º 6.757/2006 PEE/A e Plano Municipal de Educação (PME, p.51).

No Art. 28 da LDB é especificada a oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente, no que rege os incisos abaixo:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Mediante o exposto na LDBEN, no Estado de Alagoas, o Conselho Estadual de Educação instituiu a Resolução Normativa nº 040/2014 – CEE/AL Mesmo o Município sendo Sistema de Educação, utilizamos como parâmetro o Sistema Estadual de Educação, que dispõe sobre a regulamentação da oferta de Educação do Campo no Sistema Estadual de Educação de Alagoas, considerando ser a educação, um direito público subjetivo e dever do Estado, devendo ser garantida a

todo e qualquer cidadão, respeitando a natureza da Educação no Campo, face as suas especificidades e peculiaridades; a importância de fortalecer a educação inclusiva e a valorização do campo como espaço diversificado, heterogêneo e multicultural.

Nesse contexto, a Educação do Campo no município de Palmeira dos Índios – Alagoas, partindo da realidade da comunidade campesina, e tendo como base a metodologia da PEADS (Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável), que tem como finalidade explicitar o alcance das metas do ensino aprendizagem, utilizando-se dos 04 (quatro) passos metodológicos que são desenvolvidos da seguinte forma:

1º ETAPA: LEVANTAMENTO PRÉVIO DE CONHECIMENTO E PESQUISA

2º ETAPA: DESDOBRAMENTO DOS RESULTADOS PESQUISADOS

3º ETAPA: DEVOLUÇÃO X AÇÃO

4º ETAPA: AVALIAÇÃO

Diante das experiências vivenciadas no decorrer da prática docente uma coisa fica explícita em relação ao processo de desenvolvimento de aprendizagem ou construção do conhecimento, trata-se do fato dos alunos aprenderem melhor mediante a efetivação de uma metodologia significativa, onde os alunos são sujeitos de aprendizagem e não apenas receptores de conteúdos. Com este pensamento, no que se refere à metodologia a Secretaria de Educação buscou uma experiência pioneira no estado de Pernambuco, PEADS, desenvolvida pelo Serviço de Tecnologias Alternativas – SERTA e tem revolucionado a forma de ensinar e aprender nos municípios do semiárido nordestino. Vale ressaltar que esta iniciativa disseminada com muita ênfase nos últimos anos do Projeto Fazer Valer os Direitos, através do projeto selo UNICEF município aprovado, onde um grande número de municípios tem colocado em prática um novo jeito de construir conhecimentos. O autor da proposta teve como referência a influência religiosa através do método VER, JULGAR E AGIR de CARDIN, E como influência acadêmica nas obras de Pedro Demo.

Diante do exposto, as escolas da rede municipal visam desenvolver uma proposta de Educação do Campo na perspectiva de trabalhar a realidade campesina de forma que a escola e a comunidade resgatem a sua identidade a partir da relação com o meio em que vive, buscando a permanência das pessoas na região, valorizando a cultura e o desenvolvimento sustentável, para que haja a

efetivação do currículo que atenda ao público em questão. Currículo esse que tem como base o Referencial Curricular, a BNCC, e outros parâmetros que atendam as especificidades de cada realidade escolar.

Pensando na qualidade da educação a Secretaria Municipal de Educação, visando efetivar a educação do campo, propõe aos estudantes, professores e comunidade, um processo inovador que possibilite a troca de experiências, criando uma relação estreita entre a escola e a comunidade. Desta forma, as atividades pedagógicas desenvolvidas nas escolas do campo necessitam estabelecer uma relação entre a teoria e a realidade prática da vida daqueles que nele habitam e trabalham através da construção e vivência do currículo que adequa os valores e atitudes no ambiente escolar.

O perfil da Educação do Campo no município de Palmeira dos Índios, tem como foco principal o ensino e a aprendizagem voltados para crianças, adolescentes, jovens e adultos da zona rural que com base na vivência e depoimentos em diversos ambientes escolares, em sua maioria, não se reconhece como parte integrante do desenvolvimento de sua região, que sofre com o preconceito criado por si próprio, decorrente de uma cultura que impede o homem do campo avançar em suas idealizações.

Diante de uma realidade, onde o município tem 50% de suas escolas na zona rural atendendo a 60% dos alunos da rede, conforme dados do senso escolar, faz-se necessária uma proposta de ensino que contextualize a realidade do aluno promovendo a satisfação e permanência do homem no campo.

Como está garantido no artigo 28 da LDBEN, que propõe adequação das leis educacionais ao campo e as diretrizes operacionais para educação do campo (Parecer nº 36 de 2001/ Resolução CNE/CEBN 01 DE 03/04/2002). Por tudo isso justifica-se a construção da proposta para educação do campo que promova mudanças nas atividades curriculares e pedagógicas nas escolas do campo.

A Resolução CNE/CEBN nº 2 de 28 de abril de 2008, estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da educação básica do campo (art. 12). Para isso, se faz necessário uma adequação do Projeto Político Pedagógico das escolas e do Referencial Curricular que atenda as especificidades de cada região, considerando os grupos existentes no campo, e sua relação com a terra democratizando o

acesso à educação, promovendo a cidadania, novos valores e garantindo a sustentabilidade da terra.

Nesse sentido, o município de Palmeira dos Índios e o Estado de Alagoas propõem a realização de ações para possíveis mudanças, através da parceria com algumas instituições, como: a AAGRA (Associação de Agricultores Alternativos) que promove curso técnico em agroecologia, meio ambiente e formação em educação contextualizada com o semiárido específica para os educadores e educandos, como também, formação continuada pela RECASA (Rede de Educação Contextualizada entre Agreste e Semiárido), além de curso de graduação e pós-graduação (Lato Sensu) pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

Para tanto, articula-se a essas ações a formação continuada específica para os professores do campo, a fim de que estes possam trabalhar de forma contextualizada os diversos conteúdos de suas disciplinas. Os eixos da natureza do trabalho, da cultura e da sociedade mostram que as diversas áreas do conhecimento proporcionam compreensão de um contexto social referenciados nos Projetos Políticos Pedagógicos das instituições de ensino.

Dentro da metodologia da Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – PEADS na formação de professores tem-se priorizado a prática pedagógica a fim de que eles possam reconhecer e refletir o próprio fazer para dar sentido às atividades que desenvolvem no cotidiano da sala de aula. Essa proposta visa valorizar o professor e contribuir para que novos recursos pedagógicos sejam criados, tornando mais autônoma e significativa a aprendizagem dos alunos. A opção pela Proposta Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS nos possibilita a formação de pessoas para conhecerem o meio ambiente (social, cultural, local e global) e desenvolverem atitudes e procedimentos que gerem melhor relacionamento com o meio.

A proposta de educação do campo, metodologicamente, se fundamenta em torno da pesquisa como análise da realidade e desdobramento nas disciplinas curriculares, intervenção e valorização comunitária, realizando diferentes procedimentos como aula de campo, com entrevistas, estudo in loco e integração com a comunidade. Enfatizando que a construção deste documento, parte da vida real, das potencialidades locais dos recursos naturais, econômicos e culturais, pois o fazer deve ser adequado à realidade do campo resgatando, os materiais

disponíveis no meio ambiente que os pais, os estudantes, os técnicos, as lideranças da comunidade possuem sobre diferentes temáticas a serem trabalhadas nesse processo, o professor não é o único a ter conhecimento, embora tenha o papel fundamental na aprendizagem.

De acordo com DEMO (1997:16), a pesquisa não é um ato isolado, interminante, especial, mas atitude processual de investigação diante do desconhecido e dos limites que a natureza e a sociedade nos impõem. Para ele o conhecimento, tem como fonte privilegiada a pesquisa, esta na base do processo emancipatório, que sempre começa com a tomada de consciência crítica e a capacidade de dizer não: ato que inaugura o processo político questionador e que jamais se conclui.

Sendo assim, partindo do princípio de que a escola é de todos e para todos, a avaliação perpassará por todos os segmentos de forma direta e indireta, onde segundo Paulo Freire, a escola para ser de todos e para todos precisa passar por duas dimensões: dimensão interdisciplinar que é a partilha e os conhecimentos das vivências de todos, articulando o saber popular e o conhecimento formal e, a dimensão internacional e solidária onde a escola deverá formar para a consciência crítica de si e dos outros, este processo ocorrerá de forma ampla, observando-se as diversas modalidades. Todos os envolvidos avaliam e são avaliados tendo em vista que pais, discentes, docentes e comunidade são produtores de conhecimentos, sujeitos, responsáveis pelo destino da educação.

Com base na proposta da PEADS, na perspectiva avaliativa cada participante avalia os demais, é o que chamamos de hetero-avaliação também dizemos que, além de avaliar os demais, há uma forma de cada um avaliar-se, é o que chamamos de auto-avaliação onde, cada participante observa o seu próprio desempenho, sua própria aprendizagem, suas próprias falhas, faz autocrítica, que todas as pessoas precisam desenvolver na vida.

Segundo Demo:

Refletir é também avaliar, e avaliar é também planejar, estabelecer objetivos etc. Daí os critérios de avaliação, que condicionam seus resultados estejam sempre subordinados a finalidades e objetivos previamente estabelecidos para qualquer prática, seja ela educativa, social, política ou outra. (DEMO, 1999, p.01).

Por conseguinte, este documento irá contribuir para efetivação das políticas educativas direcionadas para melhoria do processo de ensino e a aprendizagem

seguindo a Matriz de Referência Curricular, BNCC e demais Resoluções que garantem a efetivação da Proposta da Educação do Campo na rede municipal de Educação de Palmeira dos Índios - AL, proporcionando aos estudantes possibilidades de inserção no mercado de trabalho, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

14.5 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

67

A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo implementar sua Política Pública de Educação de Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere a ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal. Desse modo, esta secretaria como instituição gestora de políticas públicas contempla o previsto tanto na meta 6 do Plano Nacional de Educação (Lei Nº 13.005, 25 de junho de 2014) como no Plano Municipal de Educação (Lei Nº 2.038-GP de 23 de junho de 2015), de acordo com os respectivos planos há previsão de ampliação da oferta de educação em tempo integral na educação básica.

A Educação de Tempo Integral visa em sua linha pedagógica o desenvolvimento da formação integral do educando, em suas dimensões: afetiva, cognitiva, social, biológica, lúdica, físico-motora, ética e estética. Com base na pedagogia de Freire, tendo uma importante colaboração para uma educação integral que proporcione o enfrentamento desta nova configuração do tempo-território escolar. Estabelecendo o paradigma de uma educação integral que possibilite a articulação entre os saberes, de forma crítica e dialógica.

Neste sentido, é primordial que as práticas educativas ganhem novas proporções, especificamente, no que se refere à criação de oportunidades a aprendizagens significativas e inovadoras dos processos pedagógicos, à integração com a com unidade escolar, tendo em vista novos horizontes para o fortalecimento da escola como um tempo-espaço mais justo e solidário, buscando a construção das aprendizagens dos educandos numa jornada escolar ampliada que oferte atividades educativas e diversificadas de forma articulada à plena utilização do espaço escolar e/ou outros espaços públicos.

A Proposta Pedagógica para a Escola de Tempo Integral, apresenta práticas e ações reflexivas que se inter-relacionam com a gestão democrática, com os princípios de uma educação voltada para a cidadania e com a legislação vigente.

A discussão em volta da educação integral e da escola de tempo integral no Brasil evidencia na emissão do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, um importante marco. Sustentavam os Pioneiros o papel do Estado em se responsabilizar por assegurar que todos os indivíduos tivessem acesso à sua educação integral.

De acordo com o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova cabe ao estado o dever de garantir a cada indivíduo a educação integral:

Assenta do o princípio do direito biológico de cada indivíduo à sua educação integral, cabe evidentemente ao Estado a organização dos meios de o tornar efetivo, por um plano geral de educação, de estrutura orgânica, que torne a escola acessível, em todos os seus graus, aos cidadãos a quem a estrutura social do país mantém em condições de inferioridade econômica para obter o máximo de desenvolvimento de acordo com as suas aptidões vitais. (MANIFESTO, 1932, p. 17).

Este documento favoreceu significativamente o educador Anísio Teixeira, motivado na filosofia de John Dewey, sustentava que o método educacional fosse considerado a própria vida e não como preparação para a vida e que, portanto, toda instituição de ensino brasileira necessitava ser reformulada para se aproximar da realidade social vivenciada pelos educandos. Partiu dele, inclusive, a construção da Escola-parque, em 1950, em Salvador(BA), que se implementou na experiência de educação de tempo integral de maior expressividade nacional. Deste tempo até o presente alguns acontecimentos intensificam a relevância do tema no cenário nacional.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o tema da educação integral e escola de tempo integral teve notoriedade na ampliação da oferta do ensino fundamental em sua jornada escolar. O artigo nº 34 da LDB em seu parágrafo segundo faz menção clara e objetiva na intenção da expansão do tempo de permanência dos educandos de ensino fundamental nas instituições de ensino:

Art. 34. A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola.

§1º São ressalvados os casos do ensino noturno e das formas alternativas de organização autorizadas nesta Lei.

§ 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Em 2007 o Governo Federal constituiu o Programa Mais Educação, por intermédio da Portaria Interministerial nº 17/2007 (BRASIL, 2007) como estratégia de ampliação da jornada escolar nas instituições de ensino, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades complementares.

Nesta direção Cavaliere (2002, p.101) aponta que:

A organização do tempo, do espaço e dos recursos na escola de tempo integral deve garantir, num turno de 8 a 9 horas diárias, num equilíbrio entre diferentes tipos de atividades, deslocamentos e tempos livres que propiciem um clima de bem-estar e colaboração e que favoreça o bom aproveitamento escolar.

A Educação Integral e a Escola de Tempo Integral foram trazidas para o Plano Nacional de Educação–Lei nº13.005/2014 – contemplando na Meta 6 a ampliação da jornada escolar de tempo integral, assim, garantindo por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas. Esta extensão do tempo tem por meta ainda de acordo com a Lei, permitir um progresso significativo para minimizar as desigualdades sociais e expandir democraticamente as possibilidades de aprendizagem.

A Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios implementa Escolas Municipais de Tempo Integral, como uma iniciativa que se faz necessária para alavancar a qualidade do ensino fundamental, cuja carga horária mínima de funcionamento nas escolas regulares é de oitocentas (800) horas anuais. Nas Escolas Municipais de Tempo Integral essa carga horária é acrescida para mil e quatrocentas e quarenta (1440) horas para os anos iniciais e para mil seiscentas e oito horas (1608) para os anos finais, objetivando estabelecer a Educação de tempo integral nas instituições de ensino, proporcionando formação integral a todos os educandos embasada em saberes democráticos, inclusivos, sustentáveis e sociais, ampliando as oportunidades educacionais em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos educandos e promovendo atividades de gestão compartilhada do ensino, tendo o bairro e a cidade, através de suas instituições e atores, como interlocutores ativos na concretização do Projeto Político-

Pedagógico. Inclui também fortalecer saberes, conhecimentos e experiências com a população dos arredores, formando laços de diálogo e partilha com base na formação integral dos educandos e gerar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico-curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos educandos em suas etapas de aprendizagem, como também fomentar a formação dos docentes a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do educador, desenvolvendo condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos educandos, levando em conta as suas particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, as suas necessidades e os seus projetos de vida.

A Educação de Tempo Integral adquiriu notoriedade com a determinação de políticas públicas no panorama nacional através do Programa Mais Educação (PME), criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, que em seu art. 1º Instituiu o Programa Mais Educação, com o objetivo de contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal e suas contribuições às propostas, visões e práticas curriculares das redes públicas de ensino e das escolas, alterando o ambiente escolar e ampliando a oferta de saberes, métodos, processos e conteúdos educativos. O programa foi implementado por meio do apoio à realização, em escolas e outros espaços sócio - culturais, de ações sócio - educativas no contra turno escolar, incluindo os campos da educação, artes, cultura, esporte, lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional, ao cultivo de relações entre professores, alunos e suas comunidades, à garantia da proteção social da assistência social e à formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e dinâmicas de redes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em

condições de liberdade e de dignidade, bem como sua proteção integral, preparação para o exercício da cidadania, qualificação para o trabalho e igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, através da meta 6, assegura a oferta de Educação de Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação de Palmeira dos Índios contempla a educação de tempo integral em suas metas e estratégias, alinhadas ao PNE. A Portaria municipal Nº 03/2019 de 11 de abril de 2019, instrui que as Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral no Município de Palmeira dos Índios constitui-se como ampliação do tempo de atendimento, dos espaços e das oportunidades educativas, proporcionando a formação integrada da criança considerando todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, ética, social, lúdica, estética, física e biológica.

15. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

A Matriz Curricular é um documento norteador da Escola, é o ponto de partida de sua organização pedagógica. É a partir da Matriz Curricular que se define que componentes curriculares serão ensinados. A rede municipal de Educação trabalha com as seguintes matrizes: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmentos) e Tempo Integral.

72

EDUCAÇÃO INFANTIL



ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2021

CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	NÃO HÁ DIVISÃO DE CARGA HORÁRIA POR CAMPO DE EXPERIÊNCIA. E REALIZADO DE FORMA CORRELACIONADAS	ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM CRECHE E PRE - ESCOLA					
		PERÍODO DE ATENDIMENTO					
		PARCIAL			INTEGRAL		
O EU, O OUTRO E O NÓS		CHD	CHS	CHA	CHD	CHS	CHA
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		4	20	800	8	40	1600
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS		Total de Dias letivos Anuais: 200					
ESCUÇA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO							
ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES							

LEGENDA: CHD= CARGA HORÁRIA DIÁRIA, CHS= CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHA= CARGA HORÁRIA ANUAL

A organização curricular por campos de experiências atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/ 2009 em seus art.3º, 5º, 8º,9º; Está de acordo com a Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2009, no artigo 2º; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996; A LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 .

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
RESOLUÇÃO CEE Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 – Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Alagoas



ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR – 1º ao 5º ano - 2021

73

Base Legal	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Alfabetização e Letramento									
			Fase I					Fase II				
			1.º ano		2.º ano		3.º ano		4.º ano		5.º ano	
CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA			
LDB nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB Nº 7/2010	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200
		Ciências da Natureza	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
		Ciências Humanas	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
Parte Diversificada	Estudos Regionais	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
Total da Carga Horária Anual			21	840	21	840	21	840	21	840	21	840

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual SEMEDE 2020

SEMEDE/2021

Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira = 4 aulas de 60min / Terça-feira = 5 aulas de 45/50min, conforme distribuição abaixo:

Terça-feira: 1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)



15.1 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRIZ CURRICULAR 2020 – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – DIURNO - 2021

Áreas de Conhecimentos		Carga Horária por área de conhecimento e ano		Componentes Curriculares	Ano							
		CHS	CHA		6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano	
					CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Base Nacional Comum	Linguagens	10	402	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200
				Arte	1	40	1	40	1	40	1	40
				Educação Física	2	81	2	81	2	81	2	81
				Língua Inglesa	2	81	2	81	2	81	2	81
	Matemática	5	200	Matemática	5	200	5	200	5	200		
	Ciências da Natureza	3	121	Ciências	3	121	3	121	3	121		
	Ciências Humanas	6	243	História	3	121	3	121	3	121	3	121
Geografia	2			80	2	80	2	80	2	80		
Ensino Religioso	1			42	1	42	1	42	1	42		
Parte Diversificada	Estudos Regionais	1	40	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40		
Total da Carga Horária Anual – 1.006					25	1.006	25	1.006	25	1.006	25	1.006

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual

SEMEDE/2021

Distribuição da Hora-Aula:

1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. [\[Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\]](#)



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

→ 1º SEGMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL – 2021

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º SEGMENTO DE EJA (1º AO 5º PERÍODO) – PRESENCIAL NOTURNO

Áreas de Conhecimentos		Carga Horária por área do conhecimento do período		Componentes Curriculares	PERÍODO									
					1º PERÍODO		2º PERÍODO		3º PERÍODO		4º PERÍODO		5º PERÍODO	
					CHS	CHA								
Base Nacional Comum	Linguagens	6	126	Língua Portuguesa	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66
				Arte	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22
	Matemática	3	63	Educação Física	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44
				Matemática	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66
	Ciências da Natureza	1	21	Ciências	1	21	2	42	2	44	2	42	2	44
				Ciências Humanas	4	84	História	2	42	1	21	2	44	1
	2	42	Geografia		2	42	2	42	1	22	2	42	1	22
Ensino Religioso	1	21	Ensino Religioso	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	
Parte Diversificada	Estudos Regionais	1	21	Estudos Regionais	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22
Total da Carga Horária Anual					16	336	16	336	16	352	16	336	16	352

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHP = Carga Horária do Período letivo semestral.

* De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), o currículo do ensino fundamental deve ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A parte diversificada deve ser organizada em temas gerais, nas formas de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar (§ 1º art. 15, Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

Observação: Matriz Curricular composta por períodos com 336 aulas (60 minutos) distribuídas em 21 semanas e períodos com 352 aulas (60 minutos) distribuídas 22 semanas.



→ 2º SEGMENTO

ESTADO DE ALAGOAS													
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS													
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES													
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL - 2021													
ENSINO FUNDAMENTAL - (2º SEGMENTO) DE EJA (6º AO 9º ANO) - PRESENCIAL NOTURNO													
BASE LEGAL	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULAR	6º PERÍODO		7º PERÍODO		8º PERÍODO		9º PERÍODO		10º PERÍODO		TOTAL
			CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	CHS	CHP	
LDB N° 9394 / 96	BASE	LÍNGUA PORTUGUESA	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
		ARTE	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
		EDUCAÇÃO FÍSICA**	2	42	2	42	2	44	2	42	2	44	214
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010	NACIONAL	MATEMÁTICA	3	63	3	63	3	66	3	63	3	66	321
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 3 / 2010		CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	42	2	42	1	22	2	42	2	44	192
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 4 / 2010	COMUM	CIÊNCIAS	1	21	1	21	2	44	2	42	2	44	172
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010		HUMANAS	2	42	2	42	2	44	1	21	1	22	171
RESOLUÇÃO CNE/CEB N° 7 / 2010		ENSINO RELIGIOSO	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	21	1	21	1	22	1	21	1	22	107
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PERÍODO****			16	336	16	336	16	352	16	336	16	352	1712
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DA FASE			1712										

* MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO SEMESTRAL PARA AS TURMAS QUE INICIAREM O 2º SEGMENTO EM 2013.

** A EDUCAÇÃO FÍSICA É COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SENDO SUA PRÁTICA FACULTATIVA AO / À ESTUDANTE NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 26 DA LDB N° 9394 / 1996 (LEI N° 10793 / 2003).

*** O ENSINO RELIGIOSO É COMPONENTE CURRICULAR DE OFERTA OBRIGATÓRIA PARA A UNIDADE ESCOLAR, MAS FACULTATIVO PARA O / A (S) ESTUDANTE (S) (LEI N° 9475 / 1997). O DIREITO DE MATRÍCULA FACULTATIVA DO / A (S) ESTUDANTE (S) MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SÓ SE EFETIVARÁ MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS E SER REGISTRADA EM SEU HISTÓRICO ESCOLAR (ART. 4º, RESOLUÇÃO CEB / CEE / AL N° 03 / 2002).

**** O PERÍODO COM 336 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 21 SEMANAS COM 352 AULAS (60 MINUTOS) TERÁ 22 SEMANAS.

LEGENDA: CHS = CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHP = CARGA HORÁRIA DO PERÍODO LETIVO SEMESTRAL.



TEMPO INTEGRAL

Matriz Curricular das Escolas Municipais de Tempo Integral dos Anos Iniciais

Matriz Curricular													
Ensino Fundamental – Anos Iniciais													
	Áreas de conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano		
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
		Educação Física	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
	Parte Diversificada	Estudos Regionais	Estudos Regionais	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40
	Total da Carga Horária Anual			21	840	21	840	1	840	21	840	21	840
Parte Flexível Oficinas Curriculares	Atividades de Linguagens e Matemática	Componente Curricular*	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
		Componente Curricular*	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	
		Componente Curricular*	4	160	4	160	4	160	4	160	4	160	
	Atividades Culturais e Esportivas	Componente Curricular*	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	
		Componente Curricular*	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	
	Formação Pessoal e Social	Componente Curricular*	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	
Total da Carga Horária Anual			15	600	15	600	15	600	15	600	15	600	
Total geral			36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	36	1.440	

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA= Carga Horária Anual

Segunda - feira, quarta - feira, quinta - feira e sexta - feira = 4 aulas de 60 min / Terça - feira = 5 aulas de 45/50 min, conforme distribuição abaixo:

Terça - feira: 1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art.26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013),

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

*Definido pela comunidade escolar. * Componente Curricular a ser definido conforme Proposta Pedagógica Curricular do Estabelecimento de Ensino.

CURRÍCULO BÁSICO + OFICINAS CURRICULARES

A nova Matriz Curricular do Tempo Integral prevê dos Anos Iniciais:
Dentro das disciplinas, a escola fará sua opção de oficinas, conforme interesse e necessidade dos alunos.

O F I C I N A S C U R R I C U L A R E S	ATIVIDADES DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA	<i>Hora de Leitura</i>
		<i>Experiências Matemáticas</i>
		<i>Informática Educacional</i>
		<i>Estudo Monitorado</i>
		<i>Oficina da Redação</i>
		<i>Jornalismo</i>
		<i>Alfabetização</i>
	ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS	<i>Jogos e brincadeiras</i>
		<i>Dança (expressão corporal)</i>
		<i>Canto</i>
		<i>Teatro</i>
		<i>Conhecimento sobre o corpo</i>
		<i>Esportes</i>
		<i>Oficina de brinquedos</i>
		<i>Lutas</i>
	FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<i>Higiene e formação de hábitos</i>
		<i>Educação Ambiental</i>
		<i>Educação para o trânsito</i>
		<i>Ética</i>
		<i>Cooperativismo</i>
		<i>Educação para a Paz</i>



16. DIAGNÓSTICO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

A rede municipal de ensino entende o diagnóstico como uma ação avaliativa realizada no início de um processo de aprendizagem e tem a função de obter informações sobre os conhecimentos, potencialidades e dificuldades dos alunos com o objetivo de direcionar o planejamento dos professores, de acordo com as situações identificadas.

Tem o objetivo de diagnosticar o nível de aprendizagem do aluno, o que permite, a partir daí, determinar as estratégias mais adequadas de ensino.

Além disso, também funciona como uma análise do ensino na escola, já que os resultados das salas de aula de uma mesma série/ano podem promover reflexões importantes para o redirecionamento das propostas educativas que devem ser oferecidas a todos.

Através dos resultados, a equipe gestora e os professores devem planejar intervenções, propondo procedimentos que levem os alunos a avançar no conhecimento. Ou seja, seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar e replanejar acerca dos objetivos de aprendizagens dos alunos.

Algumas estratégias podem ser utilizadas:

- a) **leitura:** organizar momentos de leituras, em que o aluno leia de maneira autônoma, para identificar quais habilidades dominam e quais ainda precisam desenvolver. O momento não pode ser considerado pelo professor como “tomar leitura do aluno”, mas sim de analisar em que nível ele se encontra. Uma boa estratégia é a leitura compartilhada, em que os alunos poderão ler partes da história.
- b) **produção de texto:** para planejar uma boa situação de escrita, o ideal é escolher um gênero que os alunos já tenham conhecimento. O professor deverá analisar as características relativas aos aspectos linguísticos e discursivos do texto.
- c) **resolução de problemas envolvendo as operações:** o objetivo é verificar se o aluno compreende a ideia envolvida nos problemas matemáticos do campo aditivo e multiplicativo, através de situações-problemas que façam parte do cotidiano do aluno, pois permitem que ele coloque em jogo todo o conhecimento que tem sobre o assunto. Para resolver as questões, eles podem utilizar diferentes

estratégias. De acordo com Moço (2010), algumas variáveis como: o tipo de problema, a localização da incógnita, a grandeza numérica e a maneira como as informações aparecem, interferem na complexidade dos problemas e o professor precisa considerá-las ao planejar a atividade, de acordo com os conteúdos previstos para o ano. Caso algum aluno entregue a folha só com o resultado, ou com uma anotação que não possibilite que você entenda como ela chegou à solução, peça que ele explique como calculou e anote as explicações no verso da folha, pois será fundamental para a compreensão dos conhecimentos do aluno.

- d) **para as outras disciplinas:** é essencial realizar um diagnóstico das capacidades de leitura e escrita, em que o aluno revele, além dessas capacidades, os conhecimentos que tem sobre o conteúdo da disciplina. É importante verificar as capacidades de leitura escrita, pois muitas vezes os alunos não desenvolvem o aprendizado por falta dessa compreensão. Cada disciplina tem suas particularidades, portanto há também maneiras de fazer um diagnóstico mais específico, através de rodas de conversa, experiências, leitura de imagens, tópicos com temas para que os alunos escrevam sobre, entre outros.
- e) **análise de dados da turma:** índice de alfabetização e resultado de avaliações anteriores são exemplos de dados que os professores precisam analisar para ter como base no planejamento do diagnóstico da turma.

Depois de realizado o diagnóstico, é hora de tabular os dados e analisar a situação geral da turma e as particularidades de cada aluno. Identificadas às necessidades, é hora de planejar as estratégias com foco na promoção das aprendizagens.

O diagnóstico é um instrumento para definir um ponto de partida e facilitar o trabalho pedagógico. Quando bem elaborado, torna-se uma ferramenta com a qual o professor pode acompanhar o desempenho dos alunos ao final de cada trimestre, identificando a evolução de cada um.

17. AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Palmeira dos Índios – SEMEDE apresenta neste documento a Sistemática de Avaliação da Aprendizagem e Desenvolvimento, considerando a necessidade da organização dos procedimentos avaliativos para todas as escolas desta rede, resguardando as especificidades das etapas e modalidades de ensino e o contexto no qual as escolas estão inseridas.

Com base na legislação vigente, bem como nos pressupostos teóricos norteadores da avaliação da/para aprendizagem, este documento pretende contribuir com a escola na compreensão da aprendizagem intrínseca ao processo avaliativo, permitindo ao/à professor/a conhecer e incorporar conceitos básicos sobre avaliação, visando a sua aplicabilidade em seu cotidiano.

Essa Sistemática de Avaliação deve constar no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar, respaldando seu cumprimento no aperfeiçoamento da prática avaliativa desenvolvida pelo/a docente e no acompanhamento do rendimento acadêmico do/a estudante, envolvendo, assim, toda a unidade escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1996, determina que a avaliação seja contínua e cumulativa e que os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os quantitativos. A avaliação na escola não pode ser compreendida como algo à parte, isolado, já que tem subjacente uma concepção de educação e uma estratégia pedagógica. A equipe escolar deve ser estimulada a questionar conceitos já arraigados no campo da avaliação, bem como despertar para novas e possíveis práticas na avaliação escolar.

Do ponto de vista legal, seguem algumas orientações sobre avaliação para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial/Inclusiva.

17.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação na Educação Infantil ocorre através do acompanhamento e registros do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) em seu Art. 31. Inciso I e complementa neste mesmo artigo inciso V – a importância da expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013).

Pensar em avaliação na educação infantil é bastante complexo, porque não se pode deixar de articulá-lo as especificidades da criança de zero a cinco anos, considerando a concepção de infância e colocando à criança como centro do processo educativo, promovendo aprendizagens e conquistas de desenvolvimento, respeitando os diferentes ritmos, interesses e necessidades que as crianças manifestarem de acordo com cada grupo etário.

Avaliar não é julgar, mas acompanhar um percurso de vida da criança, durante o qual ocorrem mudanças em múltiplas dimensões com intenção de favorecer o máximo possível seu desenvolvimento. É com esta concepção que defendemos para a Educação Infantil da Rede Municipal de Palmeira dos Índios a “Avaliação Mediadora” defendida por (HOFFMANN, 2011a; 2012a), por a mesma ter por finalidade essencial promover o desenvolvimento máximo possível de todas as crianças a partir de desafios intelectuais permanentes e de relações afetivas e de cooperação entre todos os elementos da ação educativa.

Acompanhar, em avaliação mediadora, é permanecer atento a cada criança, pensando em suas ações e reações, “sentido”, percebendo seus diferentes jeitos de ser e de aprender. Avaliar, na concepção mediadora, portanto, engloba, necessariamente, a intervenção pedagógica. Não basta estar ao lado da criança, observando-a. Planejar atividades e práticas pedagógicas, redefinir posturas, reorganizar o ambiente de aprendizagem e outras ações, com base no que se observa, são processos inerentes ao processo avaliativo. Sem ação pedagógica, não se completa o ciclo da avaliação na concepção de continuidade, ação – reflexão - ação.

Conforme o Art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 5/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil estabelece que: As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

- I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
- II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);
- III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);
- IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;
- V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Outra particularidade nesta I Etapa é pensar na Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental a qual requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo como orienta a BNCC.

Dessa forma o Município de Palmeira dos Índios com base em textos legais e teóricos que embasam a avaliação na Educação Infantil, tendo por finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, orienta a observação sistemática das experiências, do caderno de registro, do relatório individual, do portfólio do grupo de crianças e da auto avaliação, entre outros, considerando os aspectos evidenciados no histórico da vida de cada criança.

17.2 ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005 e Resolução CEB/CMEPI-AL nº 02/2017, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos tem duas fases com características próprias, chamadas de: anos iniciais com 5 (cinco) anos de duração, em regra para estudantes de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade; e anos finais, com 4(quatro) anos de duração, para os de 11 (onze) a 14(quatorze) anos.

No Ensino Fundamental anos iniciais o trabalho com as crianças precisa levar em conta o caráter histórico do desenvolvimento humano. Por isso, a escolarização nesse período deve dar continuidade ao que se construiu na Educação Infantil, considerando as culturas infantis tradicionais e contemporâneas, as brincadeiras da tradição oral e as situações lúdicas de aprendizagem. Nesse momento da escolarização, o desenvolvimento das linguagens permite às crianças a vivência de situações e contextos para compreender e reconstruir suas ações e expressá-las, descrevê-las, bem como planejá-las, habilidades necessárias para novas aprendizagens.

Nos anos finais do Ensino Fundamental, os/as estudantes se encontram diante de mudanças significativas decorrentes de passagens da infância para a adolescência, de desafios escolares de maior complexidade (pensamento algébrico, categorizações mais sofisticadas) e da participação em novos campos de atuação. Isso requer uma leitura de mundo mais abrangente e o conjunto com gêneros textuais, que circulam em esferas da vida social nas quais o jovem começa a transitar. É importante considerar as culturas oriundas desta fase de desenvolvimento, bem como o contato com as expressões literárias, artísticas e corporais mais complexas, ampliando o repertório de obras e autores, locais e nacionais, e vivências significativas com outras línguas e culturas.

Assim, o ensino atualmente visa a uma compreensão abrangente do mundo e das práticas sociais, qualificando para a emancipação cidadã e inserção no mundo do trabalho, que precisa ser sustentada pela capacidade de argumentação, segurança para lidar com problemas e desafios de origens diversas. Por isso, é fundamental que o ensino seja contextualizado e interdisciplinar, mas que ao mesmo tempo, se persiga o desenvolvimento da capacidade de abstrair, de perceber o que pode ser generalizado para outros contextos, de usar a imaginação.

Respeitadas as marcas singulares antropológicas e culturais que as crianças de diferentes contextos adquirem. Os objetivos da formação básica, definidos para a Educação Infantil, prolongam-se durante os anos iniciais do Ensino Fundamental, de tal modo que os aspectos físicos, afetivo, psicológico, intelectual e social sejam priorizados na sua formação, complementando a ação da família e da comunidade e, ao mesmo tempo, ampliando e intensificando, gradativamente, o processo educativo com qualidade social, mediante:

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita, da interpretação e do cálculo;
- II – foco central na alfabetização, ao longo dos dois primeiros anos, conforme estabelece o parecer CNE/CEB nº 11/2010, de 07 de julho de 2010;
- III – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da economia, da tecnologia, das artes e da cultura dos direitos humanos e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- IV – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- V – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de respeito recíproco em que se assenta a vida social.

As crianças devem ter seis anos completos ou completar seis anos até a data corte de 31 de março, conforme Resolução nº 02/2018 CNE/CEB para que possam ingressar no Ensino Fundamental de nove anos.

Para realizar a avaliação no primeiro ano do Ensino Fundamental faz-se necessário:

- Assumir como princípio que a escola deve assegurar aprendizagem de qualidade a todos;
- Assumir a avaliação como princípio processual, diagnóstica, participativa, formativa e redimensionadora da ação pedagógica;
- Elaborar instrumentos e procedimentos de observação, de registro e de reflexão constante do processo de ensino aprendizagem;
- Romper com a prática tradicional de avaliação limitada a resultados finais traduzidos em notas ou conceitos;

- Romper com o caráter meramente classificatório e de verificação dos saberes;
- Para receber as crianças de seis anos, a escola necessita reorganizar a sua estrutura, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação, de sorte que as crianças se sintam inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e propício à aprendizagem. É necessário assegurar que a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental ocorra da forma mais natural possível, não provocando nas crianças rupturas e impactos negativos no seu processo de escolarização;
- Deve considerar a curiosidade, o desejo e o interesse das crianças, utilizando a leitura e a escrita em situações significativas para elas;
- Grande investimento na criação de um ambiente alfabetizador, que possibilite às crianças não apenas ter acesso ao mundo letrado, como também nele interagir;
- Possibilitar o acesso aos diversos usos da leitura e da escrita não é suficiente para que elas se alfabetizem. É necessário, além disso, um trabalho sistemático, centrado tanto nos aspectos funcionais, textuais, fonéticos e perigráfico, quanto no aprendizado dos aspectos gráficos da linguagem escrita e daqueles referentes ao sistema alfabético de representação. No que se refere ao aprendizado da linguagem escrita, a escola possui um papel fundamental e decisivo.

Do ponto de vista pedagógico, é fundamental que a alfabetização seja adequadamente trabalhada nessa faixa etária, considerando-se que esse processo não se inicia somente aos seis ou sete anos de idade, mas, a depender do ambiente alfabetizador, inicia-se bem antes, fato bastante relacionado à presença e ao uso da língua escrita no ambiente da criança.

O grande desafio posto à escola pública é garantir a equidade e qualidade da educação, conforme o art. 3º da LDBEN Nº 9394/96. A ampliação do Ensino Fundamental de nove anos, como política afirmativa de equidade social, é uma ação que promove o acesso e permanência do discente nos espaços de aprendizagens, bem como a democratização do conhecimento, visando a superação de uma escola excludente. Entretanto, a “chave” para a inclusão ou

exclusão deste sujeito aprendiz na escola é responsabilidade de todos os atores sociais. A SEMEDE atua junto às Unidades Escolares através dos seus gestores, docentes, coordenadores pedagógicos, pessoal de apoio, pais e comunidades para juntos fazermos uma educação de participação popular, numa perspectiva ética, humana e solidária.

No decorrer do Ensino Fundamental, espera-se que o discente adquira conhecimentos formais ofertados pela escola, a fim de que desenvolva suas competências individuais e coletivas, para que possa, progressivamente, apreciar, desfrutar e valorizar os bens artísticos de distintos povos e culturas produzidos ao longo da história e na contemporaneidade.

→ PARA OS ESTUDANTES DO 1º, 2º E 4º ANO – PROGRESSÃO CONTINUADA

- Não haverá retenção nesse período, exceto pelo critério da infrequência (frequência inferior a 75% da carga horária letiva anual exigida, LDBEN nº 9394/96, art. 24, inciso VI);
- Em relação aos estudantes faltosos, durante o ano letivo a escola deve junto aos pais ou responsáveis, zelar pela frequência a escola (Art.54, parágrafo 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente); Esgotados todos os recursos escolares e o estudante apresentando uma quantidade de faltas injustificadas acima de 12,5% do total da carga horária anual deve, ainda cumprir o que determina o inciso VII, artigo 12 da Lei nº 9394/96, “informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos estudantes[...]” (Redação dada pela Lei nº 12.013/2009). Devendo ainda conforme o inciso VIII, Artigo 12 da LDB nº 9394/96 “notificar ao Conselho Tutelar do Município, a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei” (Redação dada pela Lei nº 13.803/2019);
- A avaliação dos aspectos sócioafetivos, cognitivos e psicomotores serão registrados, por escrito, na ficha descritiva de avaliação individual;
- A ficha descritiva de avaliação individual servirá de referência para elaboração do parecer descritivo individual anual, e serão arquivados na pasta da vida escolar de cada estudante;

- Considerar-se-á a ficha descritiva de avaliação individual e o parecer descritivo individual anual, como instrumentos de referência para o replanejamento do processo de ensino e aprendizagem para o ano letivo seguinte.

➔ PARA OS ESTUDANTES DO 3º E 5º ANO

- Utilizamos os registros em forma de notas de 0(zero) a 10(dez) por componente curricular na ficha individual do estudante, sendo adotada para a promoção do estudante a média global (soma de notas obtidas nos componentes curriculares da base comum mais a parte diversificada dividida pelo total de componentes ofertados).
- O estudante tem direito a recuperação bimestral, com notas substitutiva, prevalecendo a maior nota.
- Terão direito a recuperação final os estudantes com **Média Global Anual** inferior a 6,0 (seis), com direito aos estudos de recuperação, sendo oferecidos 5% da carga horária anual dos componentes curriculares em recuperação, de acordo com este documento norteador de avaliação da aprendizagem.

SIMULAÇÃO

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL SUBSTITUTIVA

(Permanecendo a maior nota)

- A nota da recuperação bimestral é substitutiva, correspondendo de 0,0 a 10,0 pontos.

Ex:

Média Bimestral = 2,0

Rec. Bimestral Substitutiva = 5,0

Ficando a MB = 5,0

Ex: Média Bimestral = 4,0

Rec. Bimestral Substitutiva = 3,0

Ficando a MB = 4,0



RECUPERAÇÃO FINAL

- Somando os quatro bimestres e dividindo-os por quatro e se o aluno não alcançou nota igual ou superior a 6,0, fará a recuperação final valendo de 0,0 a 10,0 que será somada aos resultados já alcançados e, em seguida será dividido por dois para que se tenha o resultado final APROVADO (PROSSEGUE) ou REPROVADO (PERMANECE);

EXEMPLOS:

EX.: 1 – JOÃO

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
5,0	6,0	4,0	5,0

Somando os bimestres, obtém-se

$$20 : 4 = 5,0$$

Recuperação Final (de 0,0 a 10,0)

$$7,0$$

Após a recuperação: $7+5 = 12 : 2 = 6,0$ **APROVADO**

Ex.: 2 - MARIA

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
4,0	7,0	6,0	6,0

Somando os bimestres, obtém-se

$$23 : 4 = 5,75 \text{ (arredonda)} = 6,0$$

Automaticamente esta aluna foi **APROVADA**

Ex.: 3 - JOSÉ

1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
6,0	4,0	4,0	4,0

Somando os bimestres, obtém-se

$$18 : 4 = 4,5$$

Recuperação Final (de 0,0 a 10,0)

$$4,5$$

Após a recuperação: $4,5 + 4,5 = 9 : 2 = 4,5$ **REPROVADO**

➔ PARA OS ESTUDANTES DO 6º AO 9º ANO

- A promoção dar-se-á mediante a aquisição de competências e habilidades básicas definidas em cada componente curricular;

- Serão promovidos os estudantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% do total da carga horária e anual e resultado anual por componente curricular no mínimo de 6,0 (seis) e no máximo de 10,0 (dez), resultado da soma dos bimestres divididos por 4(quatro);
- O estudante tem direito a recuperação bimestral, com notas substitutivas, prevalecendo à maior nota.
- Considerar-se-á aprovado após Resultado Anual Final, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular.
- A Recuperação Final segue a mesma sistemática da Recuperação Final realizada no 3º e 5º ano dos Anos Iniciais.

17.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Enquanto modalidade do Ensino Fundamental se dará por aprendizagens básicas, em cada componente curricular trabalhando por períodos letivos semestrais.

- No 1º segmento → 1º, 2º e 4º períodos progressão continuada com pareceres descritivos, 3º e 5º períodos são utilizados registros em forma de notas de 0 a 10 por componente curricular na ficha individual do estudante, sendo adotada para a promoção do estudante a média global (soma de notas obtidas nos componentes curriculares).
- No 2º segmento → do 6º ao 10º Períodos segue a mesma sistemática do Ensino Fundamental – Anos Finais.

17.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Conforme orientações da Resolução Nº 04/2019 – CMEPI/AL em seu Art. 6º, a Avaliação Escolar se constituirá de um levantamento de informações de caráter formativo e processual, para melhor acompanhamento da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante da Educação Especial e conseqüentemente aperfeiçoamento da prática pedagógica. Deverá ser, portanto, dinâmica, contínua e participativa, mapeando os seus avanços, retrocessos, dificuldades e progressos, ultrapassando os processos meramente classificatórios.

Já no Art. 7º, destaca que a Avaliação de Aprendizagem do estudante da Educação Especial será feita pela escola, sob a responsabilidade do professor da classe comum, complementada pela avaliação do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O Art. 8º menciona que a Avaliação do estudante da Educação Especial considerará a sua EVOLUÇÃO nos processos de aprendizagem e desenvolvimento de suas potencialidades e necessidades, bem como nos aspectos básicos de seu comportamento social.

Este artigo, em seu § 1º, afirma que na Avaliação das produções textuais, escritas em Língua Portuguesa, dos estudantes surdos, deve ser considerada a priorização da LIBRAS, como primeira Língua, levando em consideração, no momento da avaliação, a alternância das línguas envolvidas e elementos sobrepostos de uma língua em relação a outra (LIBRAS – Língua Portuguesa).

O § 2º justifica que a adaptação semelhante deve ocorrer no processo avaliativo do estudante cego, uma vez que a avaliação do seu texto escrito se dará por meio da transcrição para o sistema Braille, com a ajuda do professor especializado ou por meio de tecnologia assistiva, bem como a garantia da letra ampliada para estudantes com baixa visão.

No § 3º aborda que para todos os estudantes da Educação Especial deverão ser asseguradas, quando necessárias, as condições (equipamentos, profissionais de apoio, tempo ampliado em suas atividades, entre outros) a fim de viabilizar a sua participação nos processos avaliativos.

Já em seu Art. 9º, na documentação referente ao estudante da Educação Especial devem-se incluir informações acerca das características da evolução das aprendizagens e desenvolvimento, das potencialidades e necessidades dos estudantes e dos aspectos básicos do seu comportamento social.

Isso fica claro, neste mesmo artigo, em seu § 1º que, no registro da Avaliação de Aprendizagem, devem-se conter como instrumentos: o CADERNO DE REGISTRO (o qual deverá ser utilizado diariamente pelo professor, com o objetivo de acompanhar e intervir no processo de ensino aprendizagem; reorientar o ensino, visando o avanço do estudante; alterar o planejamento; propor outras ações e estratégias de ensino); o PARECER PEDAGÓGICO (que deverá ser preenchido, ao final do ano letivo ou quando da transferência em curso, pelo professor da sala comum, pelo professor da sala de recursos multifuncionais e pelo professor de

apoio escolar, sob a supervisão da coordenação pedagógica, contendo as dificuldades e avanços do estudante); e o PORTFÓLIO (instrumento utilizado pelo professor da sala comum e da sala de recursos, contendo todos os registros referentes à sua atuação, encaminhamentos dos estudantes, tipos de atendimentos, relato de caso, plano de Atendimento Educacional Especializado e frequência dos atendimentos, que deverá ser entregue ao setor responsável, quando solicitado, pela Gerência da Educação Inclusiva e/ou instituições públicas, privadas, filantrópicas, confessionais e comunitárias).

Já no § 4º a avaliação dos estudantes do 3º, 5º Anos (Anos Iniciais) e do 6º ao 9º Anos (Anos Finais) contemplará, além das notas (zero a dez), relatório bimestral individual.

Por fim, o Art. 10º vem propor que ao estudante que apresentar características de altas habilidades/superdotação por meio de avaliação realizada por equipe multiprofissional, de um núcleo especializado, pode ser oferecido o enriquecimento curricular, no ensino regular, e a possibilidade de avanço de estudos, para concluir, em menor tempo, o programa escolar, utilizando-se dos procedimentos de classificação e de reclassificação compatíveis com o seu desempenho escolar e maturidade socioemocional mediante parecer do Conselho de Classe.

18. INSTRUMENTOS DA AVALIAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação compreende que para garantir o sucesso no processo educacional é necessário ter critérios e instrumentos de avaliação claros e bem definidos. A fim de acompanhar a melhoria no processo educacional todas as escolas da rede municipal utilizarão 03 instrumentos e procedimentos avaliativos, tais como prova, trabalho individual e trabalho em grupo. No caso da recuperação bimestral e final será obrigatoriamente utilizado o instrumento avaliativo PROVA.

Assim, os instrumentos avaliativos definidos são:

Trabalho individual

O trabalho individual possibilita ao(a) educando(a) um maior espaço de tempo para enriquecimento e sistematização de suas ideias, mais liberdade para a escolha das fontes de pesquisa, oportunizando - lhe o desenvolvimento de diversas habilidades e formas de expressão de suas ideias. E ao(a) educador(a) a verificação do nível de conhecimento, através das competências e habilidades de cada educando(a), possibilitando-lhe melhores condições para que reorganize seu trabalho e realize as possíveis intervenções.

Trabalho em grupo

Entende-se por trabalho em grupo todos os tipos de produções coletivas, orientadas pelo(a) educador(a), tais como: pesquisa, jogos, desenhos, exercícios, relatórios, maquetes, vídeos, entre outros. Constitui-se num espaço para compartilhar, confrontar, negociar ideias e construir novos conhecimentos.

Para o(a) educador(a), a observação dos estudantes em atividades de grupo, permite um conhecimento maior sobre as possibilidades de verbalização e ação, em relação às atividades propostas.

Prova

A prova tem como finalidade analisar e refletir junto aos(as) educandos(as), educadores(as) e pais os resultados obtidos ao longo do processo ensino e aprendizagem.

A análise dos resultados obtidos através das provas pode ser realizada, coletivamente, em parceria com outros colegas de trabalho e grupos de educandos(as), propiciando discussão e problematização dos resultados.

Diferentes procedimentos podem ser realizados para a aplicação das provas, tais como:

- **Prova Individual**: visa ao estudante à oportunidade para mostrar como pensa e raciocina;
- **Prova em dupla e/ou em grupo**: é uma forma de avaliação que permite a troca de ideias e de opiniões sobre determinadas questões, desenvolvendo várias habilidades tais como: organizar suas ideias para expô-las ao grupo; ouvir os elementos do próprio grupo e dos outros; respeitar ideias veiculadas nas discussões; interpretar as ideias de outros elementos do grupo; relacionar suas ideias com as dos outros; tirar conclusões dessa comparação, e; avançar no conhecimento sobre o tema colocado em questão;
- **Prova com consulta**: direciona o estudante para busca e seleção de informações prioritárias, as quais são pesquisadas a partir das questões colocadas. Nesse tipo de instrumento o estudante trabalha com várias fontes: jornais, livros, revistas, internet, dicionários ou resumo etc.
- **Prova Oral**: Utilizada para que o estudante responda, oralmente, às questões feitas pelo educador. Esse tipo de avaliação leva o educador a perceber como o estudante percebe determinado conteúdo. Por meio de suas interferências, consegue diagnosticar o nível de entendimento desse estudante.

19. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A rede de ensino e suas unidades escolares devem assegurar formas de ampliação de tempos e espaços diversos para os estudantes do Ensino Fundamental com menos rendimento escolar ao longo do ano letivo, a exemplo de: salas/aulas de reforço escolar; laboratório de aprendizagens; projetos e atividades de caráter interdisciplinar e/ou transversal que envolva a comunidade; atendimento individualizado aos estudantes; aulas de recuperação paralela; ampliação do período letivo com aulas durante o recesso escolar (Inciso V, art. 12; inciso IV, Art. 13; alínea e, inciso V, Art. 24, LDBEN nº 9394/96; incisos IV, V e VII, Art. 32, Resolução CNE/CEB nº 7/2010; Art. 8º, Resolução nº 02/2017 CEB/CMEPI/AL.

Poderá haver retenção em qualquer ano do Ensino Fundamental pelo critério de infrequência, isto é, frequência inferior a 75% da carga horária letiva anual (inciso VI, Art. 24, LDBEN nº 9394/96). Contudo, deve ser assegurado, sempre que possível, tempos e espaços para reposição dos conteúdos curriculares aos estudantes com frequência insuficiente, durante o ano letivo, para se evitar a retenção por faltas (incisos VI e VII, Art. 32 da Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Em relação aos estudantes faltosos durante o ano letivo, a escola deve, junto aos pais ou responsáveis, zelar pela frequência (§ 3º, Art. 54, ECA Lei nº 8.069/90). A escola deve informar ao pai e à mãe, conviventes ou não com seus filhos, ou aos responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola (inciso VII, Artigo 12, LDBEN nº 9394/96). Esgotados todos os recursos escolares e o estudante apresentando uma quantidade de faltas injustificadas acima de 12,5% do total da carga horária anual deve-se notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público, a relação dos estudantes faltosos (Inciso VIII, artigo 12, LDBEN nº 9394/96).



20. CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe constitui-se em um espaço de diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem, no qual a equipe diretiva da escola e representantes de turma reúnem-se, sistematicamente, para discutir e avaliar as questões inerentes ao processo educativo – os avanços e as dificuldades subsidiando o replanejar das ações pedagógicas, num movimento de ação – reflexão – ação.

O Conselho de Classe é uma instância de avaliação do processo educativo da escola. E, como tal, deve emitir parecer sobre a realidade do(a) estudante, sua busca de identidade, seu desempenho na tarefa de aprender e sua auto-aceitação. Portanto, cabe aos(as) educadores(as) fornecer informações precisas sobre o desenvolvimento dos(as) estudantes, relatar suas práticas pedagógicas e avaliativas desenvolvidas no processo ensino e aprendizagem.

O objetivo do Conselho de Classe é melhorar, qualitativa e quantitativamente, o processo de ensino e aprendizagem, que se efetiva pela troca de experiência e pelo conhecimento educativo do grupo, descobrindo meios eficazes e eficientes para que os estudantes cresçam, pessoal e coletivamente, não se restringindo apenas a um veredito formal de promoção ou retenção na série/ano/ciclo/ modalidade de ensino.

Esses encontros dos conselheiros devem acontecer de forma sistemática, para que possam verificar o andamento do seu próprio trabalho, atuação da turma, propor novas ações e rever o planejamento. Esses encontros podem ser desenvolvidos observando-se os seguintes pontos:

- Reflexões e sensibilização acerca de uma temática contemporânea;
- Avaliação da prática educativa;
- Análise diagnóstica do educando e/ou turma;
- Identificação das necessidades de aprendizagem;
- Propostas de estratégias e atividades pertinentes, e;
- Ata de Registro do encontro.

A elaboração deste documento possibilita a conclusão de que a avaliação desempenha um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, em

consonância permanente com os demais elementos que compõem o currículo, subsidiando o (a) educador (a) com elementos concretos para uma reflexão, retomando, replanejando, refazendo, sempre que necessário, a sua ação educativa, possibilitando um processo pedagógico de melhor qualidade.

Que aplicabilidade deste documento seja uma constante em nosso Sistema de Ensino, não para se ter uma uniformidade na prática avaliativa de nossas escolas, mas, principalmente, para que se garanta, no Município de Palmeira dos Índios, uma educação de qualidade social para todos (as).



21. PROGRESSÃO, CORREÇÃO DE FLUXO, CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO

21.1 PROGRESSÃO CONTINUADA

A primeira fase do Ensino Fundamental, (1º ao 3º ano), deve assegurar a alfabetização, o letramento e o desenvolvimento das diversas formas de expressão. Devido à complexidade do processo de alfabetização e aos prejuízos decorrentes da repetência, não haverá retenção do 1º para o 2º ano e deste para o 3º ano (Inciso I, § 1º, art. 4º, Resolução CEB/CMEPI - AL nº 02/2017; Inciso II, art. 24, Resolução CEB/CNE nº 4/2010; art. 30, Resolução CEB/CNE nº 7/2010), exceto por faltas excessivas (frequência inferior a 75% da carga horária letiva anual exigida, LDB nº 9.394/1996, art. 24, Inciso VI). Do 4º para o 5º ano, também haverá progressão continuada, sendo utilizada a avaliação formativa periódica (Inciso I, § 2º, art. 4º, Resolução CEB/CMEPI - AL nº 02/2017). Só haverá retenção pelo critério de frequência insuficiente (frequência inferior a 75% da carga horária letiva anual exigida, LDB nº 9.394/1996, art. 24, Inciso VI).

A progressão continuada, nunca entendida como promoção automática, concebe o conhecimento como processo e vivência, não conciliável com a ideia de interrupção, mas sim, de construção (Art. 51, Resolução CEB/CNE nº 4/2010). Dessa forma, a continuidade dos estudos durante as fases de alfabetização e letramento fica assegurada com a progressão continuada.

Na progressão continuada, os estudantes prosseguirão para o ano seguinte mesmo que apresentem dificuldades de aprendizagem e não tenham desenvolvido as aprendizagens básicas esperadas para o ano cursado. Contudo, deve-se elaborar um plano didático-pedagógico contendo as aprendizagens básicas para ser desenvolvido no ano seguinte.

21.2 PROGRESSÃO PARCIAL

A rede pública municipal de ensino deve oferecer Progressão Parcial dos estudantes que obtiver(em) aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da carga horária do ano letivo (Inciso I, art. 10º, Resolução CEB/CMEPI - AL nº 02/2017).

O regime de progressão parcial é uma política que possibilita prosseguir com os estudos no Ensino Fundamental, oportunizando aos estudantes o direito de cursar, paralelamente ou não ao ano subsequente, os componentes curriculares nos quais teve resultado insuficiente para aprovação. O procedimento para a organização da Progressão Parcial, visando uma política de permanência e qualidade, está assegurado no inciso III, artigo 24, da LDB nº 9.394/96, no art. 50 da Resolução CEB/CNE nº 04/2010, na Resolução CEB/CMEPI - AL nº 02/2017 e na Portaria/Semedex Nº03/2018 que determinam a oferta deste regime, desde que seja obedecida a sequência do currículo e as normas do respectivo sistema de ensino. Assim, para a organização dessa oferta, considera-se a distribuição da carga horária de cada componente curricular definida na Matriz Curricular e o estabelecido no art. 10 da Resolução CEB/CMEPI - AL nº 02/2017.

Para tanto, as unidades de ensino que ofertarem o regime de progressão parcial deverão definir em seu regimento escolar e no projeto político pedagógico a forma de organização dessa oferta, estabelecendo horários de funcionamento, carga horária semanal, docente, direcionamento pedagógico, bem como a adequação e definição dos espaços físicos.

Destacamos que os procedimentos para implementação da Progressão Parcial remetem à matrícula escolar para o ano seguinte, pois, para a sua efetivação, é necessário que a unidade de ensino tenha o mapeamento dos estudantes que serão promovidos em progressão e paralelamente ou não cursarão estudos sobre a forma da oferta da progressão parcial.

Salientamos que a vida escolar do estudante em Progressão Parcial deve ser registrada nos documentos oficiais da unidade de ensino, a exemplo de diário de classe, ficha individual e ata específica.

➤ **Documentos e registros para progressão parcial**

a) Ficha individual da Progressão Parcial

*O preenchimento se dará nos campos de frequência e desempenho escolar;

b) Diários de classe por componente curricular

* Devem ser registrados frequência, conteúdos, procedimentos metodológicos e avaliação do processo ensino-aprendizagem;

c) Ata Especial para Progressão Parcial

* Registrar as notas obtidas, após avaliação, de cada componente curricular na coluna específica;

d) Histórico escolar

* O resultado final da progressão parcial por componente curricular deverá ser registrado no campo da observação:

Em 20___ o (a) estudante cursou os componentes curriculares _____ do ___º ano, em regime de progressão parcial, conforme inciso III do Art.24 da LDBEN nº9394/96 obtendo o seguinte resultado_____.

101

21.3 CORREÇÃO DE FLUXO

A correção de fluxo escolar tem como finalidade alfabetizar os estudantes do Ensino Fundamental em distorção idade-escolaridade e acelerar os estudos dos estudantes alfabetizados em distorção idade-escolaridade do Ensino Fundamental. Conforme Portaria/Semedu Nº 04/2018 e Portaria/Semedu Nº 02/2019, ficam estabelecidas as normas para implantação e implementação para a Correção de Fluxo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

É caracterizado em distorção idade-escolaridade o estudante que estiver em descompasso idade-escolaridade de 02(dois) anos ou mais. Segundo o Art. 4º da Portaria/Semedu Nº 02/2019 “para constituição das turmas de Progressão cada unidade de ensino deverá realizar um levantamento dos alunos em idade-escolaridade e, diante dos resultados, elaborarem um mapeamento da unidade de ensino, identificando quais estudantes que se encontram nessa condição, definindo quais turma de progressão poderá ofertar.”

O direito a reclassificação do estudante está previsto no § 1º do art. 23 e a alínea b, inciso V, do art. 24 da LDB nº 9.394/96 e no Parecer CEB/CMEPI/AL nº 02/2017.

O estudante dos anos iniciais em distorção idade-escolaridade deverá ser matriculado de acordo com a sua documentação escolar, em seguida deve ser submetido a avaliação diagnóstica para avaliar quem está ou não alfabetizado.

As turmas de Progressão terão no máximo 25 estudantes. Quanto a denominação (Progressão I, Progressão II, Progressão III e Progressão IV) e

formas de avaliação seguir as orientações dos Artigos 7º e 8º da Portaria/Semede Nº 02/2019. (em anexo)

21.4 CLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

A classificação posiciona o (a) educando (a) no ano escolar, exceto para o 1º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com as aprendizagens básicas apresentadas pelo estudante, levando em consideração o processo de avaliação desenvolvido pela unidade de ensino, conforme incisos e alíneas do Artigo 24 da LDBEN nº 9394/96.

A reclassificação é o reposicionamento do estudante em ano diferente do indicado no histórico escolar, é uma das formas de corrigir o fluxo escolar e pode ser realizada a qualquer momento do ano letivo, conforme § 1º do Artigo 23 da LDBEN nº 9394/96.

Para tanto, deve-se registrar o resultado das avaliações, conforme as especificidades do ano em que a/o estudante está sendo avaliado, ou seja, avaliação formativa do 1º ao 5º Ano, avaliação formativa e somativa com média global no 3º e 5º ano e avaliação somativa por componente curricular do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

Recomenda-se que o estudante seja reclassificado até o início do segundo semestre, pois precisará de tempo para desenvolver as aprendizagens inerentes ao ano para o qual foi promovido após a reclassificação.

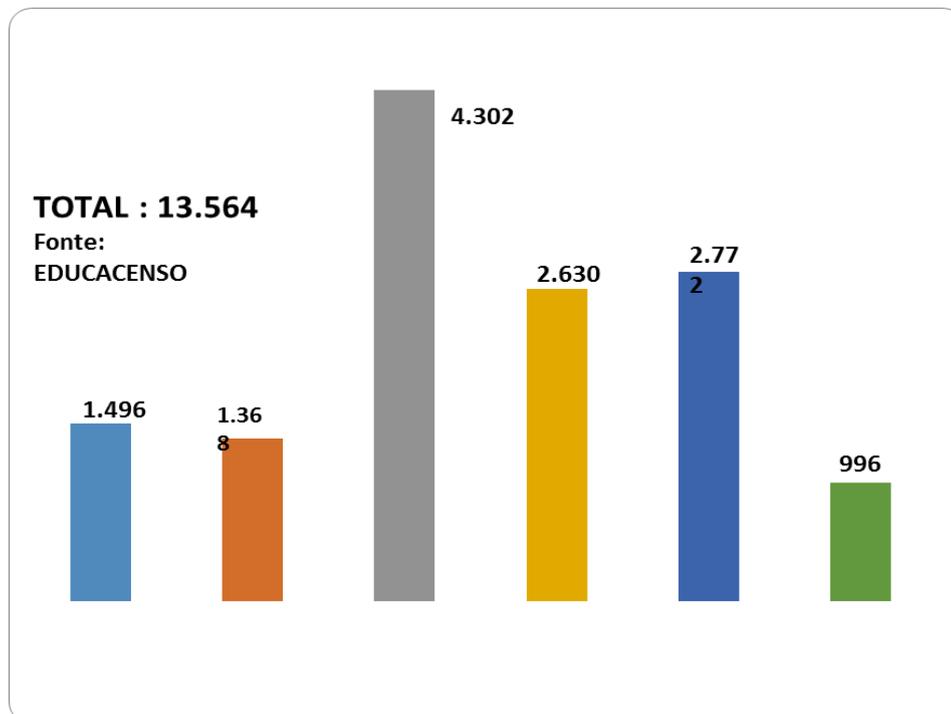
Recomenda-se ainda, que o estudante que não for reclassificada/o até o início do segundo semestre, só seja submetida/o à reclassificação no final do ano letivo ou no início do outro ano letivo, para que possa ter bom desempenho no ano subsequente ao reclassificado, sem prejuízo no processo de ensino-aprendizagem.

22. MATRÍCULAS

De acordo com o Artigo 2º da Resolução Nº 02/2019 CEI/CEF – CMEPI/, as Escolas da Rede Municipal devem seguir a data corte etário, vigente em todo o território nacional, para matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4(quatro) e aos 6(seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

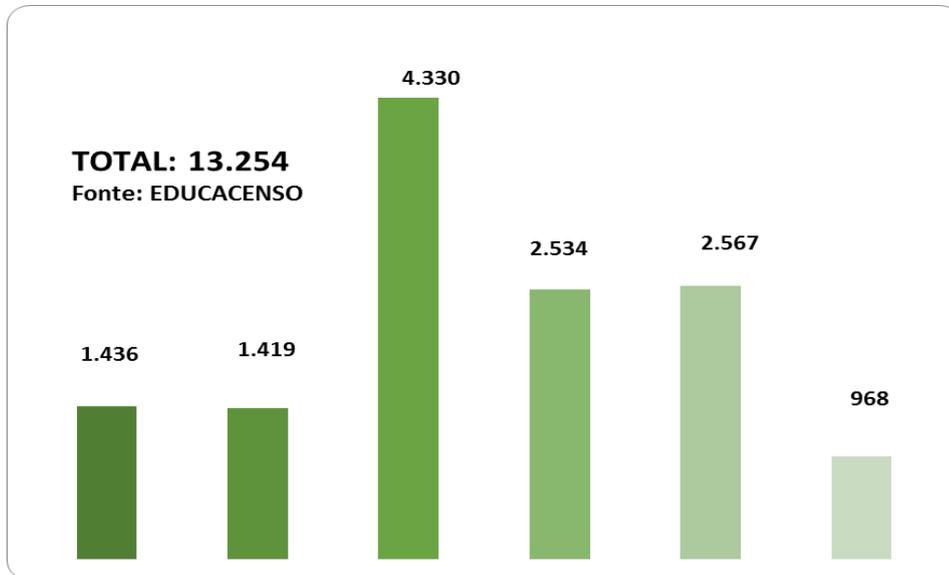
103

MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2018

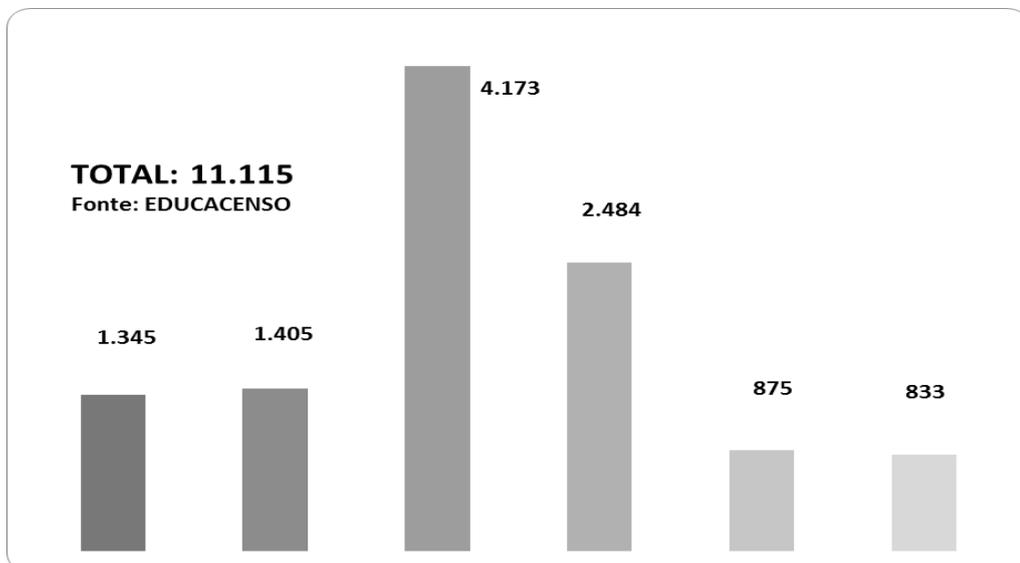




MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2019



MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2020



23. CALENDÁRIO ESCOLAR / CARGA HORÁRIA

O Calendário Escolar é uma ferramenta de trabalho que proporciona que a Escola se organize para alcançar os Objetivos de Aprendizagem. É o documento oficial e legal que mantém a escola regularizada. No calendário escolar constam os dias letivos, sábados, domingos, feriados, recesso escolar, formação continuada, aulas de recuperação, recuperação final e conselho de classe. Sua construção está fundamentada na LDBEN nº 9393/96 que, em seu artigo 24, inciso I diz: “a carga horária mínima anual será de 800h para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado para os exames finais, quando houver” e Resolução Nº 05/2017 CEB/CEI/CMEPI-AL.

Em anexo, Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2021.

24. REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS EDUCANDOS

Os registros referentes ao processo de ensino e aprendizagem oferecem condições de acompanhar e informar sobre o desempenho dos estudantes, podendo ser utilizados diversos instrumentos de natureza qualitativa que permitam ao (a) educador (a) identificar dificuldades e avanços possibilitando planejar e replanejar o seu trabalho.

106

Diário Etnográfico

O registro será efetivado, pelo docente, a partir de anotações realizadas ao longo do processo ensino e aprendizagem, devendo ser de caráter diagnóstico, formativo e informativo, permitindo ao educador(a) uma visão e análise abrangente de sua prática pedagógica e da situação de aprendizagem em que se encontram os estudantes.

Diário de Classe

É um instrumento legal de registro do desenvolvimento das atividades pedagógicas e das situações didáticas na vida escolar dos estudantes e confirmação do trabalho do professor. Devendo estabelecer diálogo com planejamento docente e ter uma estreita relação com a proposta estabelecida no projeto político pedagógico, com calendário escolar, a matriz curricular e o regimento escolar. O diário de classe é um documento público.

Ficha de Acompanhamento

Contém informações referentes aos aspectos pessoais dos (as) educandos(as), além de anotações sintéticas das habilidades e competências construídas, ou em construção durante o processo de ensino e aprendizagem. Esse tipo de registro possibilita ao(a) educador(a) a análise e síntese do processo educativo, vivido pelo(a) educando(a) ou grupo direcionando encaminhamentos e intervenções pedagógicas para continuidade do processo de aprendizagem.

Relatório Descritivo

O relatório traz uma descrição da prática pedagógica realizada durante determinado período de tempo, apresentando uma visão global do(a) educador(a), sobre os aspectos sócios – afetivos, psicomotor e cognitivo dos estudantes.

Portfólio

É uma memória de registro das produções dos estudantes, contendo amostras de exercícios, trabalhos datados, entrevistas, registro de caso, resumo de reuniões, relatos e narrativas do progresso global do estudante. Deve conter auto avaliação do estudante, da turma e avaliação dos pais.

107

Registro de Resultados

- Aspectos gerais

O registro dos resultados, nos níveis e modalidades de ensino na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, deverá ser feito no **Diário de Classe, na Ficha Individual e na Ata de Resultados Finais.**

- **Sendo de competência da Secretaria Escolar:**

- * Preencher as capas dos Diários de Classe com o nome da Unidade Escolar, etapa e modalidade de ensino, componente curricular, série/ano, turma, turno, ano letivo e nome do professor;
- * Registrar na parte interna:
- * Relação nominal em ordem alfabética;
- * Nome do aluno matriculado após o início do ano letivo, com a data da efetivação e após o último nome registrado;
- * observação devidamente datada na frente do nome do aluno, em casos de transferências expedidas, desistência, falecimento, abandono e remanejamento de aluno (troca de turma);
- * Não utilizar a expressão **EVADIDO** nas situações descritas;
- * Garantir a inserção do nome social do aluno, além do nome civil, mediante solicitação formal do interessado em conformidade com a Resolução Nº 53/2010 – CEE/AL:
- * Considera **ABANDONO** a situação em que o aluno deixou de frequentar a escola superando 25% de falta em todos os componentes curriculares e **DESISTENTE** a situação em que o aluno efetivou a matrícula, porém nunca frequentou.



* Emitir, depois de transcorridos 05(cinco) dias do término do bimestre, uma relação dos professores que não entregaram os diários de classe com os registros atualizados e encaminhar ao Diretor da Escola para adotar as devidas providências.

* Realizar trabalho articulado com a direção, coordenação pedagógica e professor no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar dos estudantes.

- **Sendo de competência da Coordenação Pedagógica:**

* Orientar e acompanhar os lançamentos efetuados pelos professores verificando o cômputo dos dias letivos de acordo com o calendário escolar e a carga horária de cada componente curricular.

* Analisar o registro dos conteúdos, notas e frequências, fazendo as intervenções necessárias para assegurar a aprendizagem de cada estudante;

* Orientar os professores no preenchimento dos registros dos Diários de Classe de forma a estabelecer uma relação entre o planejamento do Plano de Ensino e Plano de Aula em consonância com o Projeto Político Pedagógico, a Proposta Curricular, Regimento Escolar na vivência de sua prática;

* Revisar os Diários de Classe, antes de assinar, ao final de cada bimestre/período;

* Realizar trabalho articulado com a secretaria escolar no sentido de assegurar o cumprimento de todos os registros pertinentes à vida escolar do estudante.

* Comunicar, por escrito, a direção da escola os casos de docentes que não estejam cumprindo com suas atribuições, relacionados à escrituração do Diário de Classe.

- **Sendo de competência do Professor:**

* Registrar a frequência dos alunos e computar o total de faltas;

* Registrar o resultado do rendimento obtido pelo aluno em cada componente curricular;

* Registrar os conteúdos com as situações de aprendizagem efetivamente trabalhadas, de forma lógica, clara, legível e condizente com o PPP e Proposta Curricular da escola;

* Registrar FJ (Falta Justificada) na parte da observação para justificar o motivo da falta do estudante e não computar faltas no caso em que o estudante esteja

legalmente amparado por atestado médico, licença gestação, serviço militar, consciência religiosa e outros;

- * Computar a frequência do estudante recebido (transferência ou remanejado ou reclassificado) no campo da frequência, somente a partir da matrícula na escola ou da efetivação da mudança do estudante para a nova turma;
- * Em situações de aulas repostas o professor fará o registro solicitado no campo específico para reposição (campo observação);
- * Em situação de aulas antecipadas o professor fará o registro nos campos de frequência e conteúdo informando: data, a frequência do aluno e resumo do conteúdo trabalhado, após a data da última aula prevista;
- * No caso de preenchimento incorreto e rasura do Diário de Classe que possa comprometer a veracidade do documento fica sob a responsabilidade do professor refazê-lo e não havendo comprometimento do documento como um todo, o professor deverá colocar a informação correta fazendo menção à rasura e rubricar;
- * Quando houver afastamento do professor titular da turma, o substituto deve assumir todas as atribuições deste, quanto ao registro dos Diários de Classe;
- * Entregar, diariamente para guarda e manutenção o Diário de Classe na Secretaria da Escola, podendo retirá-lo, quando protocolado, para uso exclusivo no âmbito escolar, quando físico.

- **Sendo de competência da Direção da Escola**

- * Coordenar todo o processo de manutenção, de guarda e arquivamento dos Diários de Classe, fazendo cumprir as atribuições de cada segmento (secretaria da escola, coordenação pedagógica e professor);
- * Emitir notificação de advertência ao professor solicitando a atualização dos registros.

Retirada de documentos escolares das Escolas Públicas

Todo documento público ao tramitar ou ser retirado do setor competente deve ser registrado em protocolo com a assinatura dos responsáveis. Logo, cabe ao gestor imediato e responsável pela Unidade Escolar abrir processo administrativo, em caso de servidor público ou apresentar denúncia a autoridade pertinente em se tratando de pessoa estranha ao ambiente escolar.

A guarda de Diário de Classe é de competência da Secretaria Escolar, conforme os procedimentos:

- I – Realizar diariamente a entrega e o recolhimento, sendo vedado ao professor retirá-lo da escola, sob quaisquer circunstâncias, quando físico;
- II – Arquivar todos os Diários de Classe após a conclusão do ano letivo, devendo permanecer disponível para consulta, não sendo permitido ao professor customizá-lo.



25. PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Sabe-se que o processo de aprendizagem, assim como a mudança, é algo interno ao sujeito, e, portanto, subjetivo. Podendo ser mediado, e garantida a construção do conhecimento, através de metodologias ativas utilizadas e pelas condições de aprendizagem garantidas a todos os envolvidos.

Nesse sentido, apresentamos o Programa de Formação Continuada para os Professores da Educação Básica, Equipe Gestora das Escolas Municipais de Palmeira dos Índios/AL, técnicos da SEMEDE e profissionais da educação, visando executar serviços técnico-pedagógicos especializados na modalidade de aperfeiçoamento profissional, obedecendo às normas e as diretrizes éticas e processuais que garantirão uma ação de qualidade na perspectiva de atender às reais necessidades desses profissionais.

Para a elaboração dos planos de formação dos diretores e coordenadores, o primeiro passo é detectar as demandas formativas da equipe, partindo dos saberes iniciais com o objetivo de ampliá-los, sabendo que as demandas são fundamentais para a construção de conhecimentos no processo da aprendizagem.

Somos educadores e tal fato nos conduz ao compromisso de buscarmos sempre conhecimentos que favoreçam a melhoria da qualidade que já é uma realidade no dia a dia de cada escola. Portanto, é com a seriedade exigida ao fazer pedagógico que apresentamos a proposta de formação para o ano corrente, desejando que este seja de grandes realizações.

Procuramos atender aos públicos-alvo na intenção de garantir o aperfeiçoamento profissional do professor e equipe gestora, no propósito de que a formação que ora apresentamos possa contribuir ao desenvolvimento da carreira profissional do cada um, visando à melhoria da qualidade das práticas pedagógicas.

Ao definir o programa de formação continuada, consideramos:

- As competências que os profissionais dos profissionais definiram como importante para sua práxis, nos instrumentos de pesquisa e avaliação da formação continuada;

- Nas necessidades de aperfeiçoamento pedagógico para o contexto atual em que a escola está inserida;
- O planejamento detalhado e compartilhado, com bom gerenciamento do tempo e focado na aprendizagem e no desenvolvimento pessoal e profissional do profissional;
- Ambientes produtivos e acolhedores;
- Incluir as Atividades Complementares no programa;
- Incentivar um clima agradável, prezando pelo respeito e confiança para garantir a colaboração de todos;
- Documentar os encontros em portfólios impressos e/ou digitais para compartilhamento posterior;
- Realizar uma avaliação constante a fim de promover melhorias do processo;
- Ser flexível quanto às formações informais, pois o intuito é garantir o processo *reflexão – ação – reflexão*.

Os coordenadores técnico-pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação são os responsáveis por ministrar aos coordenadores e aos gestores escolares a formação continuada em serviço. Os coordenadores pedagógicos da escola devem ser capacitados para garantir a formação continuada aos professores. Os gestores, por sua vez, devem ser capacitados para aperfeiçoar as condições de trabalho e desenvolver as competências socioemocionais dos seus liderados com eficácia, levando em consideração os diversos aspectos da gestão que envolvem a prática da instituição escolar com foco na garantia da aprendizagem do aluno.

26. TECNOLOGIA

O desenvolvimento tecnológico das últimas décadas tem gerado transformações sociais, trazendo benefícios para a sociedade em geral. A informática, em particular, é o veículo que tem possibilitado novas formas de experiência humana e novas relações.

A introdução das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação – NTIC's como recursos didáticos e pedagógicos, bem como, as inovações, atuais e futuras, no campo em discussão, têm sido analisadas e discutidas por especialistas da área quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem.

Este processo teve início com o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo), criado pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997, para promover o uso pedagógico da informática na rede pública de Ensino Fundamental, Médio e Técnico. Programa este desenvolvido pela Secretaria de Educação à Distância (SEED), por meio do Departamento de Infraestrutura Tecnológica (DITEC), em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais, funcionando de forma descentralizada.

O processo de informatização na rede municipal de ensino se iniciou em Palmeira dos Índios através do Proinfo em parceria com a Secretaria Municipal de Educação em 2005, com a implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal (NTM).

O NTM tem por objetivo disseminar o uso pedagógico das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação nas Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Neste sentido, o núcleo atua na capacitação de professores, gestores e secretários escolares, além de servir como referência para que a comunidade em geral se aproprie dos novos códigos instrumentais que as NTICs possibilitam e possam valer-se destes para resolver problemas, se comunicar, preparar-se para o mercado de trabalho e construir sua cidadania, por meio de um processo participativo, ético e solidário.

a. Ensinar e Aprender com Tecnologias

A introdução das NTIC's na escola provoca naturalmente modificações na organização educacional, no currículo e no tratamento dado às questões

pedagógicas, o que certamente deve ser acompanhado de reflexão sobre a necessidade de mudanças na concepção de aprendizagem vigente na maioria das escolas brasileiras.

Para descrevermos a trajetória do uso das NTICs nas escolas, desde o uso das tecnologias de informações mais comuns até a utilização do recurso dos computadores na sala de aula, é necessário ressaltar suas contribuições no aperfeiçoamento do processo de aprendizagem.

O uso das NTICs no ambiente escolar respeita o direito do aluno à inclusão digital; o acesso aos recursos tecnológicos que a sociedade disponibiliza e às informações e conhecimentos viabilizadas pela internet; favorece o desenvolvimento do lado criativo e o aumento da motivação, desde que usada de forma desafiadora e estimulante para os alunos, aproveitando seus conhecimentos prévios.

Para o professor, as novas tecnologias na escola trazem entre outras vantagens à inclusão digital, possibilitando a formação continuada sem custos, através de cursos presenciais e à distância, via internet, inserindo-se em redes virtuais de aprendizagem; favorece a atualização do assunto de seu conteúdo ou de fatos cotidianos e a proposição de aulas mais atraentes para os alunos.

Com esse processo informatizado da construção do saber, todos ganham: ganha a escola porque passa a ser para o discente um lugar atrativo; ganha o professor visto que deixa de ser um mero condutor de livro didático, preso a regras medievais de um currículo obsoleto; ganha principalmente o aluno que passa a ser o gestor de seu próprio aprendizado, agora construído em torno de algo mais palpável e por fim, ganha a coletividade, pois é ela que se beneficiará direto ou indiretamente dos resultados e das descobertas empreendidas pelos alunos.

Nesta perspectiva, não se concebe tratar a informática na educação como uma disciplina para Educação Infantil ou Ensino Fundamental, nessas etapas. O computador é utilizado para resolver problemas fundamentados na pedagogia de projetos, que surge como base que direciona esse novo fazer pedagógico, onde o aluno aprende fazendo, pesquisando, aplicando conceitos e desenvolvendo estratégias de aprendizagem, ao mesmo tempo em que se apropria dos recursos computacionais. Os projetos de aprendizagem envolvem pesquisa porque partem de um problema geralmente levantado pelo aluno através de sua percepção de ver o mundo; problemas de seu cotidiano ou de notícias divulgadas na mídia. Partindo

do projeto de aprendizagem para nortear sua prática, o professor está respeitando o interesse do aluno em aprender determinado assunto e com sua perspicácia pedagógica introduzir novos conceitos, atitudes e procedimentos que venham responder àquela dúvida.

Para isso o aluno, mediado pelo professor, precisa buscar caminhos e usar diferentes fontes de informações e inovações disponibilizadas nas mais diferentes mídias como o computador, livros, revistas, jornais, publicações na Internet, contato por e-mail, software de referência e programas educativos de televisão.

O grande diferencial desta proposta é modificar a forma de ensinar e de aprender. Um ensinar mais compartilhado, orientado, coordenado pelo professor, mas com profunda participação dos alunos, de forma individual e coletiva, onde as tecnologias, principalmente as telemáticas estarão presentes na dinâmica de resolução de problemas, no desenvolvimento das habilidades de compreensão, emoção e comunicação que lhes permitam encontrar seus espaços pessoais, sociais, de trabalho e tornarem-se cidadãos realizados e produtivos.

b. Integração das Mídias na Escola

A sociedade contemporânea vem passando por mudanças em todos os sentidos, permitindo com isso uma nova postura da instituição escolar quanto à reconstrução dos conhecimentos, atitudes e novos modos de atuação relacionando uma melhor integração das mídias no espaço escolar.

O uso integrado das várias tecnologias para acesso à informação e pesquisa deve estar presente neste processo de maneira que o conhecimento não seja apresentado de forma linear e sincrônica, mas pressuponha a simulação de eventos físicos e imaginários, assim, capacitando o aluno a ser um aprendiz.

A escola está assistida de várias mídias, uma das mais antigas, a televisão, oferece uma grande quantidade e diversidade de informações, junto com outras mídias, desempenham importante papel na prática do professor, sendo função deste, provocar situações que permitam transformar as programações convencionais da TV em fonte de informações para problematizar os conteúdos das áreas curriculares, estimulando a capacidade crítica e reflexiva nos alunos. Por outro lado, a filmadora, a câmera fotográfica e o smartphone são recursos para documentar cenas, ambientes, acontecimentos do cotidiano escolar; funcionando também como registradoras de acontecimentos, para obter informações visuais sobre arte popular, saúde entre outros.

Outros recursos como o rádio e o gravador digital possibilitam o desenvolvimento de capacidades e habilidades de expressão oral e escrita por meio de proposta de elaboração, produção e realização de projetos da rádio na escola (simulação de programas musicais, noticiários, entrevistas e etc.).

No entanto, nenhuma dessas mídias instiga a curiosidade e o interesse do aluno quanto ao computador, um dos mais recentes recursos tecnológicos inserido na escola, pois, possui mais atrativos que as tecnologias anteriores, é multitarefa, executa programas para trabalho, estudo e lazer, transformando-se em diferentes ferramentas. Além do mais, dispõe de diferentes formas para apresentação da informação, unindo sons, imagens, animações e textos, estabelecendo outros processos de comunicação, utilizados separada ou simultaneamente, característica chamada de multimídia. Além disso,

É uma máquina que possibilita a interatividade em tempo real. O conceito básico de diferenciação dessa máquina em relação às demais, também se dá por conta do seu próprio sistema de funcionamento: entrada, processamento e saída de informações – sistema do qual nenhuma outra máquina dispõe. (TAJRA, 2001: 49).

Tendo em vista suas potencialidades, o computador será o elo que fará a integração das várias mídias possibilitando a sua disseminação no ambiente escolar e para todas as dimensões da vida. Considerando este aspecto, a escola precisa urgentemente compreendê-lo e incorporá-lo enquanto ferramenta pedagógica ampla no campo administrativo-pedagógico.

Além disso, é uma ferramenta de trabalho para a realização de cálculos e do processamento e armazenamento de dados. Pode ser utilizado para a realização e apresentação dos trabalhos escolares e na preparação de aulas, com aplicativos gráficos, de planilhas, de hipertextos, de tratamento de imagens e sons e de pesquisa.

Ao ser integrado a outras mídias através dos projetos de aprendizagem, o aluno terá mais possibilidades de buscar informações e diferentes meios midiáticos para representar seu conhecimento.

Neste contexto, ao integrar diversas mídias, a escola passa por processos de adaptação e reorganização de seu ambiente o que eventualmente poderá acarretar desafios.

Um dos desafios mais comuns é quando a escola se equivoca na implantação da Informática Educativa em seu ambiente escolar e incorpora a

disciplina informática à grade curricular, inclusive com um horário específico pré-determinado para a aula de informática, completamente desvinculada das demais disciplinas ofertadas pela escola, como se os alunos estivessem participando de um "cursinho" de informática.

Nestes casos, o lado pedagógico é pouco ou nada considerado para o desenvolvimento dos trabalhos com o alunado. Primeiro, o professor responsável pelo laboratório tem, na maioria das vezes, uma formação técnica, e segundo porque a escola não proporciona o uso pedagógico desse laboratório, tendo em vista que considera a Informática Educativa como mais uma disciplina da grade curricular.

A fim de evitar contradições, o uso dos laboratórios deve estar respaldado no Projeto Político Pedagógico da escola, onde se estabeleça as normas para sua aplicação dentro de situações geradoras de aprendizagem, embasada nos encaminhamentos do Núcleo de Tecnologia Municipal, considerando como foco principal os projetos de aprendizagem, cuja concepção é a construtivista/interacionista, fundamentada nos pensadores Jean Piaget e Vygotsky.

Nos laboratórios de informática foi inserido um coordenador de NTM, peça imprescindível deste processo, uma vez que a literatura ressalta que sem a figura do coordenador do laboratório de informática o processo “emperra”.

Este profissional não precisa ter necessariamente uma formação técnica, mas é fundamental uma formação pedagógica com experiência em sala de aula. Diante dessa necessidade, os laboratórios contam com coordenadores nos horários em que a escola funciona, para que todos tenham igualdade de acesso ao computador.

O coordenador do NTM deve estar atento e envolvido com o planejamento curricular de todas as disciplinas, para poder sugerir atividades pedagógicas, envolvendo as NTIC's.

São atribuições de um coordenador de NTM:

- Ter visão abrangente dos conteúdos disciplinares e estar atento aos projetos pedagógicos das diversas áreas, verificando sua contribuição;
- Conhecer o projeto pedagógico do município;

- Ter uma experiência em sala de aula e conhecimento de várias abordagens de aprendizagem;
- Ter visão geral do processo educacional e estar receptível para as devidas interferências nele;
- Perceber as dificuldades e o potencial do professor, para poder instigá-los e ajudá-los;
- Mostrar para o professor que o laboratório de Informática possuem recursos indispensáveis para a construção do conhecimento - deve ser uma extensão de sua sala de aula;
- Acompanhar o professor e o aluno no desenvolvimento dos projetos pedagógicos desenvolvidos no laboratório de informática;
- Ter uma visão técnica, conhecer os equipamentos e se manter informado sobre as novas atualizações;
- Ministrando cursos e oficinas de informática a comunidade escolar;
- Estar constantemente receptivo a situações sociais que possam ocorrer;
- Ser articulador do processo de Informática na Educação entre o NTM e a Escola;
- Participar de reuniões, encontros e cursos oferecidos pelo NTM;
- Informar mensalmente as atividades realizadas, em um único relatório seguindo padrões propostos pelo núcleo.

A implantação dos recursos tecnológicos na escola, especialmente os recursos computacionais deve envolver toda a comunidade escolar, uma vez que, é essencial que todos entendam e participem desta metodologia para facilitar a construção do conhecimento dos alunos, sendo esta metodologia parte do Projeto Político Pedagógico da Escola.

26.1 NUTEMPI

O NTM/NUTEMPI teve sua criação em 2009, sendo referência na região e no estado e tem como maior objetivo auxiliar os professoras na implementação de atividades pedagógicas com aplicação da informática e das NTIC's, utilizando os laboratórios do Proinfo (Programa Nacional de Informática na Educação) como ferramenta na sua prática pedagógica.

Entre as diretrizes do documento, a inserção da tecnologia, assim como o protagonismo do estudante na sociedade em que vive, são algumas orientações que norteiam as competências (gerais e específicas) de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular - BNCC na educação básica.

A tecnologia permeia a BNCC como um todo, no entanto a partir das Competências Gerais da Base, mais especificamente as competências 4 e 5:

Competência 04 - Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como LIBRAS, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

Competência 05 - Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

Visando efetivar as referidas competências:

- Capacitar os professores e alunos da rede municipal de educação para utilização do computador como ferramenta imprescindível no processo de ensino/aprendizagem por meio de minicursos e treinamentos, utilizando o sistema Linux Educacional, possibilitando aos cursistas a praticidade dos laboratórios nas respectivas escolas;

- Ministrando seminários, cursos, treinamentos e o Programa Formação pela Escola voltados para os professores da rede municipal;

- Assistir aos laboratórios urbano e rural da rede computacional da Secretaria de Educação. Realizar manutenção e reparos em sistemas e equipamentos.

- Ministrando oficinas teórico-práticas de robótica educacional, bem como de inovações tecnológicas no âmbito das NTIC's.

A quinta competência que se segue à anterior, foca na tecnologia digital de maneira mais específica. Ao entender sua abrangência e inevitabilidade nas mais diversas circunstâncias, ela apresenta um objetivo de seu uso acompanhado de entendimento e responsabilidade.

Importante é entender que as tecnologias digitais precisam fazer parte do ensino como parte integrante de uma cultura digital que integra os três pilares:

Recursos, Metodologias, Entendimento e Uso, não apenas enquanto aparelhos e funções, mas como meios para um desenvolvimento mais ativo e relevante de criação e comunicação na sociedade atual.

Por mais que a internet e o uso de ferramentas tecnológicas possam ser inevitáveis ao progresso, é indispensável o desenvolvimento de condutas críticas e responsáveis perante a um universo vasto de informações, boas e ruins, as quais os jovens e os profissionais estão sujeitos. As competências estão conectadas com as formas contemporâneas de comunicações e informações, que visam impactar não somente uma realidade particular, mas sim coletiva. A BNCC pretende direcionar e conciliar o ensino cada vez mais isonômico e qualificado em todas as escolas e, neste sentido, as NTIC's podem contribuir positivamente com este processo.



27. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR

O registro do planejamento do professor é um importante instrumento de aperfeiçoamento. Ao escrever sobre a prática, ele tem a oportunidade de refletir sobre as decisões que precisam ser tomadas sobre cada aluno ou sobre a turma, permitindo aprimorar o trabalho diário, compreender as necessidades dos alunos e replanejar as futuras ações. Enquanto planeja, o professor registra suas ações, antecipando o que pretende alcançar com os alunos e pensa nas possíveis estratégias. E, ao elaborar registros depois das aulas, tem oportunidade de refletir se as estratégias planejadas favoreceram ou não o aprendizado dos alunos. De acordo com Lazzari (2013), “registrar as práticas permite que o professor identifique como seu repertório de ações foi se ampliando diante de diferentes questões. Tornar o próprio percurso um objeto de reflexão faz parte da formação do professor”.

Os registros do planejamento podem ser: atividade permanente, sequência didática e projeto didático; da turma: notas, pautas de observação e diários; e avaliação: registros individuais e coletivos. Podem ser também através de filmagem, fotografia e áudios, pois resgatam, de maneira fidedigna, as atividades realizadas e servem como recursos de investigação e análise crítica sobre o próprio trabalho e o desenvolvimento dos alunos, servindo de subsídio para avaliá-los adequadamente e identificar as propostas mais eficazes para o aprendizado. Para a efetivação do processo de planejamento pedagógico no ensino fundamental, os pedagogos e professores devem considerar **a proposta pedagógica da rede e a proposta político- pedagógica da escola** que são os documentos norteadores de todas as ações educativas, a partir da concepção de ensino da rede e da instituição, através da reflexão, de maneira sistematizada.

A partir dos documentos citados acima são elaborados:

- a) **plano de ensino:** é a proposta geral de trabalho do professor em uma determinada disciplina/turma e deve ser anual. Sua elaboração se dá, a partir da proposta pedagógica da rede, da proposta político-pedagógica da escola e do diagnóstico dos alunos. É fundamental elaborar um plano de ensino no início do ano letivo e retomá-lo, frequentemente, pois se define um caminho que será detalhado,

complementado, ou até mesmo, modificado no decorrer do ano. O plano de ensino envolve os objetivos, os conteúdos, os procedimentos e as formas de avaliação que devem ser planejados de acordo com as modalidades organizativas: Atividade permanente, sequências didáticas e projetos.

b) **plano de aula:** estando as sequências, os projetos e as atividades permanentes previamente planejadas, é hora de elaborar o plano de aula, que é o registro, com maior detalhamento do processo de planejamento, e corresponde ao “que fazer” de maneira mais concreta. É um instrumento que contém os objetivos, organiza o tempo, os espaços, os materiais e as estratégias a serem desenvolvidas. O plano de aula deve estar articulado ao plano de ensino, às sequências e aos projetos, só assim terá maior consistência. De acordo com Martins (2008), o plano de aula não é para delinear objetivos gerais mais complexos. O importante é definir os objetivos de aprendizagem daquela atividade e estabelecer indicadores de avaliação que possam ajudar o professor a acompanhar o desenvolvimento desses itens. Para isso, o ideal é fazer registros que indiquem como os alunos estão participando das atividades e se eles estão conseguindo produzir o esperado. Outro ponto importante é que, ao reutilizar o plano, o professor faça uma revisão profunda. Cada planejamento é pensado para uma turma, que é única e, por isso, é preciso reconsiderar, objetivamente, os conhecimentos prévios sobre os conteúdos para definir os objetivos e as intervenções didáticas.

28. PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS

28.1 PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

O Programa Tempo de Aprender foi lançado pelo Ministério da Educação (MEC) em fevereiro de 2020 com o propósito de enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no país. Entre elas, destacam-se: déficit na formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; falta de materiais e de recursos estruturados para alunos e professores; deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos; e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais.

Esse programa é uma estratégia regulamentada no âmbito das diretrizes da Política Nacional de Alfabetização – PNA, instituída através do decreto Nº 9.765/2019 de 11 de abril de 2019 e por meio da Portaria nº 280 de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.

Fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que em seu art. 32, inciso I, determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. No Plano Nacional de Educação (PNE), através da meta 5 que trata da alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental e defende a promoção da qualificação da aprendizagem na Educação Básica. Cumpre a determinação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017), enfatizando que, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.

O Programa Tempo de Aprender tem como finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil e propõe ações estruturadas em quatro eixos, com suas respectivas ações:

I - eixo Formação continuada de profissionais da alfabetização:

- a) formação continuada para professores alfabetizadores (1º e 2º ano) e para professores da educação infantil (último ano da pré-escola);
- b) formação continuada para gestores escolares das redes públicas de ensino;
- c) programa de intercâmbio para formação continuada de professores alfabetizadores.

II - eixo Apoio pedagógico para a alfabetização:

- a) sistema on-line com recursos pedagógicos e materiais para suporte à prática de alfabetização;
- b) recursos financeiros de custeio para assistentes de alfabetização e outras despesas previstas em resolução específica;
- c) aprimoramento do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD para educação infantil e 1º e 2º anos do ensino fundamental

III - eixo Aprimoramento das avaliações da alfabetização:

- a) aplicação de diagnóstico formativo de fluência em leitura;
- b) aperfeiçoamento das avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb voltadas à alfabetização;
- c) avaliação de impacto do Programa.

IV - eixo Valorização dos profissionais da alfabetização, por meio da instituição de premiação para professores alfabetizadores. Consideram-se:

I - professores alfabetizadores, aqueles que atuam na regência de turmas dos 1º e 2º anos do ensino fundamental;

II - professores da educação infantil, aqueles que atuam na regência de turmas do último ano da pré-escola;

III - gestores escolares, os diretores e os coordenadores pedagógicos das escolas dos anos iniciais do ensino fundamental e da educação infantil das redes públicas de educação básica;

IV - Entidades Executoras - EEs, as secretarias municipais, estaduais e distrital de educação;

V - anos iniciais do ensino fundamental, os compreendidos entre os 1º e 5º anos, com ênfase nos dois primeiros.

São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

- I - elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- II - contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação;
- III - assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País;
- IV - impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

O Programa Tempo de Aprender, em consonância com a Base Nacional Curricular – BNCC, segue como princípios os mesmos elencados na Política Nacional de Alfabetização – PNA, instituídos pelo decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019.

A adesão ao programa é voluntária e foi realizada mediante assinatura de termo de adesão, fornecido pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação – Sealf/MEC, de forma conjunta, pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Dirigente de Educação do Município, termo firmado em 04 de março de 2020. No ato da adesão, a Entidade Executora fez a indicação de um coordenador local e vice-coordenador local do Programa para atuarem como pontos focais da Sealf/MEC.

De acordo com o art. 12 da Portaria Nº 280 de 10 de Fevereiro de 2020, além da designação do coordenador local e do vice-coordenador local, são contrapartidas dos entes aderentes:

- I - prestação de apoio logístico às equipes do MEC, concessionárias ou prestadoras de serviço contratadas pela União para a execução de qualquer parte das ações do Programa;
- II - disponibilização de espaço físico para sediar ações que sejam necessárias à adequada execução do Programa;

III - promoção da multiplicação dos conteúdos de cursos de formação continuada ou intercâmbio por meio do estabelecimento de uma rede local própria; e

IV - prestação de informações de quaisquer aspectos da execução do Programa ao MEC para fins de monitoramento.

Parágrafo único. São responsabilidades do ente aderente o preenchimento e o envio de relatórios de execução do Programa periodicamente e quando da solicitação do MEC.

Como forma de reconhecimento pelo desempenho a União instituirá, na forma de normativo próprio, uma premiação para professores e gestores escolares cujas unidades participem do Programa Tempo de Aprender e apresentem desempenho satisfatório. A premiação tem como objetivo incentivar a melhoria da aprendizagem por meio da cooperação entre os profissionais envolvidos com a alfabetização.

28.2 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

A saúde é de e extrema importância para a vida de todos nós. Ela permeia nosso dia a dia, nossas relações interpessoais, fazendo parte do nosso processo de escolarização.

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. Nele, as políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral dos estudantes da rede pública de ensino.

O PSE é implantado por meio da adesão dos municípios conforme as orientações preconizadas pela Política Nacional de Atenção Básica, articulados com os Estados e Distrito Federal. O sucesso desse Programa se funda justamente no compromisso e na pactuação entre os entes federados e na articulação, em todas as esferas, dos setores Saúde e Educação.

A implementação do Programa Saúde na Escola prevê a articulação de diversas ações em saúde na escola. Essas ações são apresentadas por componentes ou áreas temáticas agrupadas de acordo com a natureza das ações,

como avaliação das condições de saúde dos estudantes, ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, formação de profissionais e jovens para atuarem como multiplicadores, monitoramento da saúde dos estudantes e o monitoramento do próprio programa.

Os municípios precisam enviar a Manifestação de Intenção a Adesão ao PSE e Ofício assinado pelo prefeito (ou seu representante) com a assinatura dos Secretários de Educação e Saúde, no prazo determinado pelo Ministério da Saúde, para criar o GT Intersetorial, elaborar o Projeto do Programa Saúde na Escola, elaborar o Termo de Adesão ao PSE e enviar à CIB. Palmeira dos Índios realiza a adesão a cada 2 anos compactuando as 29 unidades escolares da rede municipal de ensino.

Por ser uma política interministerial, a gestão do PSE ocorre de forma compartilhada e é realizada por Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTIs), municipais, estaduais e federal. Essa gestão intersetorial pressupõe interação e troca de saberes entre, no mínimo, os(as) profissionais da saúde e da educação para que o planejamento e a execução das ações sejam realizadas coletivamente. Os GTIs devem ser compostos, obrigatória e minimamente, por representantes das secretarias de Saúde e de Educação, sendo facultativa a participação de representantes de outros setores, tais como: representação de jovens, cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, sociedade civil, setor não governamental e setor privado, entre outros (BRASIL, 2011, 2013, 2015).

Nos municípios, sugere-se que Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) seja composto por gestores das secretarias de Saúde e de Educação, representantes das equipes de Atenção Básica e representante dos educadores que atuarão no PSE, representantes das escolas, dos jovens e outras pessoas da comunidade local (BRASIL, 2015).

No que se refere as reuniões do GTI-M são mensais, podendo ocorrer com maior frequência dependendo da necessidade da organização das ações. A pauta das reuniões é embasada nas metas firmadas no Termo de compromisso e de acordo com as demandas das escolas pactuadas para as ações do PSE.

As ações mínimas a serem realizadas pelo municípios são contratualizadas por meio de Termo de Compromisso municipal firmado pelos(as) secretários(as) da saúde e da educação. O Termo de Compromisso foi estabelecido pela Portaria Interministerial nº 1.910, de 8 de agosto de 2011, como instrumento de

contratualização para o recebimento de recursos financeiros do PSE (BRASIL, 2011a). O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) é o responsável pelo preenchimento desse Termo de Compromisso, definindo as metas de cobertura das ações. Com a assinatura do Termo de Compromisso, os gestores comprometem-se com um conjunto de metas anuais de cobertura de estudantes beneficiados pelas ações do PSE, e vinculam as equipes de Saúde da Família com as escolas do território de sua responsabilidade (BRASIL, 2011).

Foi lançado em 2018 o Programa Crescer saudável. Consiste em um conjunto de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Saúde na Escola, com o objetivo de contribuir com a prevenção, controle e tratamento da obesidade infantil.

As ações que compõem o programa abrangem a vigilância nutricional, a promoção da alimentação adequada e saudável, o incentivo às práticas corporais e de atividade física, e ações voltadas para oferta de cuidados para as crianças que apresentam obesidade.

Esta é uma agenda coordenada pelo SUS onde prevalece a articulação intersetorial, primordialmente com a Educação, em função da complexidade dos determinantes da obesidade e da influência dos ambientes no seu desenvolvimento.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a obesidade é uma condição complexa, com sérias dimensões sociais e psicológicas, que afeta praticamente todos os grupos etários e socioeconômicos e ameaça sobrecarregar países desenvolvidos e em desenvolvimento. O excesso de peso entre crianças brasileiras tem alcançado prevalências preocupantes. Segundo dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), em 2017, cerca de 3 em cada 10 crianças com idade entre 5 e 9 anos apresentam excesso de peso.

Palmeira dos Índios realizou a adesão ao Programa Crescer Saudável no início do ano de 2019, contemplando assim as 29 unidades escolares da rede municipal, como também algumas escolas estaduais.

Conforme o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, as diretrizes e objetivos do PSE evidenciam que, mais do que uma estratégia de integração das políticas setoriais, ele se propõe a ser um novo desenho da política de educação em saúde que:

- 1 - Trata a saúde e educação integrais como parte de uma formação ampla para a cidadania e o usufruto pleno dos direitos humanos;

- 2- Permite a progressiva ampliação das ações executadas pelos sistemas de saúde e educação com vistas à atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e jovens e à educação em saúde;
- 3- Promove a articulação de saberes, a participação de alunos, pais, comunidade escolar e sociedade em geral na construção e controle social da política.

São diretrizes para a implementação do PSE:

- I. Descentralização e respeito à autonomia federativa;
- II. Integração e articulação das redes públicas de ensino e de saúde;
- III. Territorialidade;
- IV. Interdisciplinaridade e intersetorialidade;
- V. Integralidade;
- VI. Cuidado ao longo do tempo;
- VII. Controle social;
- VIII. Monitoramento e avaliação permanente.

São objetivos do PSE:

- I - Promover a saúde e a cultura da paz, reforçando a prevenção de agravos à saúde, bem como fortalecer a relação entre as redes públicas de saúde e de educação;
- II - Articular as ações do Sistema Único de Saúde - SUS às ações das redes de educação básica pública, de forma a ampliar o alcance e o impacto de suas ações relativas aos estudantes e suas famílias, otimizando a utilização dos espaços, equipamentos e recursos disponíveis;
- III - Contribuir para a constituição de condições para a formação integral de educandos;
- IV - Contribuir para a construção de sistema de atenção social, com foco na promoção da cidadania e nos direitos humanos;
 - v – Fortalecer o enfrentamento das vulnerabilidades, no campo da saúde, que possam comprometer o pleno desenvolvimento escolar;
 - vi – Promover a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes;
 - vii - Fortalecer a participação comunitária nas políticas de educação básica e

saúde, nos três níveis de governo.

O estado, o Distrito Federal e o município que aderir ao Programa Saúde na Escola deverá realizar no período do ciclo as seguintes ações:

- I. Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- II. Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas;
- III. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- IV. Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos;
- V. Prevenção das violências e dos acidentes;
- VI. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- VII. Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- VIII. Verificação e atualização da situação vacinal;
- IX. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- X. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
- XI. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;e
- XII. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- XIII. Prevenção da COVID-19.

Para que se alcançar os objetivos do programa é fundamental a articulação com os diversos setores da sociedade como: educação, cultura, lazer, esporte, transporte, planejamento urbano, a sociedade civil, setores não-governamentais e setor privado, entre outros, para o desenvolvimento de estratégias que contemplem a dimensão da vida.

A partir da participação ativa dos sujeitos em práticas cotidianas é possível vislumbrar uma escola que forma cidadãos críticos e informados, com habilidades para agir em defesa da vida.

Para atingir os objetivos do Programa e facilitar a dinâmica de trabalho entre as equipes de saúde e educação, estão divididas em três componentes:

- 1- Avaliação das Condições de Saúde das crianças, adolescentes e jovens que estão na escola pública;
- 2- Promoção da Saúde e ações de prevenção de doenças e de agravos à saúde;

3- Educação Continuada e Capacitação dos(as) Profissionais da Educação e da Saúde.

Os Ministérios da Saúde e da Educação estabelecem, em parceria com as entidades e associações representativas dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação, os indicadores de avaliação do Programa Saúde na Escola. O monitoramento e avaliação do PSE serão realizados por comissão intersetorial constituída em ato conjunto. A ideia é avaliar sistematicamente e periodicamente o PSE.

As informações contidas na ficha de atividade coletiva, contendo o número do Cartão SUS, permitem a obtenção de dados pelo Ministério da Saúde sobre as condições de saúde dos estudantes. Tais dados aprimoram os mecanismos de controle do Estado sobre a população, pois é através deles que serão propostas estratégias com a finalidade de modificá-los, para tornar a população mais ativa e mais produtiva, além de diminuir os custos com a assistência à saúde.

Identificar problemas de saúde precocemente nos estudantes que participam das ações do PSE e agir sobre eles através das ações educativas e do encaminhamento aos serviços de assistência à saúde diminuem os futuros gastos com este serviço, os quais são vistos com bastante preocupação pelo Estado, além de favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes através de ações que contribuam para o bem estar e seu desenvolvimento saudável.

28.3 PROGRAMA VOLTA AO NOVO

Para apoiar as escolas municipais de todo país a planejar a retomada às aulas presenciais a partir de uma visão de desenvolvimento pleno e educação integral, o Instituto Ayrton Senna lançou, em 2020, o "Volta ao Novo", programa de desenvolvimento de competências socioemocionais.

O programa tem por objetivo apoiar educadores para que desenvolvam suas próprias competências socioemocionais, como também as de seus alunos.

Hoje mais do que nunca nossas competências socioemocionais estão sendo colocadas á prova. Para lidar com a insegurança, ansiedade, medo, isolamento, mudanças de rotina e indefinições é preciso ter: empatia, foco, resiliência, responsabilidade, cuidado consigo mesmo e com os outros.

O programa propõe inspirar e apoiar educadores e famílias para interações divertidas e criativas.

Como forma de compreender e apoiar o desenvolvimento socioemocional de cada pessoa, e buscando organizar as informações sobre esse tema com base em pesquisas, o Instituto Ayrton Senna estabeleceu uma matriz de cinco macrocompetências, fundamentais para a educação integral e o desenvolvimento pleno das crianças, jovens e educadores. São elas: abertura ao novo, amabilidade, autogestão, resiliência emocional e engajamento com os outros.

Essa matriz de macrocompetências harmoniza-se com os aspectos socioemocionais presentes no conjunto das dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

28.4 PROVINHA PALMEIRA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB é o principal indicador da qualidade da educação no Brasil. Para fazer essa medição, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB utiliza uma escala que vai de 0 a 10. A meta para o Brasil é alcançar 6.0 até 2021, patamar educacional correspondente ao de países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Suécia.

Criado pelo Instituto de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP) em 2007, o IDEB sintetiza em um único indicador dois conceitos importantes para aferir a qualidade do ensino no país, quais sejam, 1. Fluxo: representa a taxa de aprovação dos alunos; 2. Aprendizado: corresponde ao resultado dos estudantes no SAEB (sistema de avaliação da educação básica), e a ANEB, avaliação amostral do Saeb, que inclui também a rede privada.

A forma de avaliação da Educação Básica no Brasil, está presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9396/96. Em seu 24º artigo encontraremos as bases legais que devem nortear nossas formas de avaliação.

A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:

- a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- b) possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar;
- c) possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado;
- d) aproveitamento de estudos concluídos com êxito;
- e) obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;

Emitir em juízo de valor sobre a realidade que se questiona, seja propósito das exigências de uma ação que se projetou realizar sobre ela, seja a propósito de suas consequências. (PCN, 1997, p. 86).

O município de Palmeira dos Índios/AL, vem buscando melhorar o fluxo e o nível de aprendizagem dos alunos, e assim reduzir o índice de reprovação, evasão, abandono e distorção idade-ano, se propõe em oferecer uma educação que proporcione melhorar o IDEB.

Para o andamento e execução deste projeto será necessário traçar metas e ações que busquem melhorar o ensino e, conseqüentemente, a aprendizagem dos alunos especificamente dos que serão avaliados pelo MEC na Prova Brasil. Avaliação municipal “Provinha Palmeira” que estará avaliando os alunos periodicamente baseado nos Descritores de Língua Portuguesa e Matemática.

Observa-se que os resultados em nosso município de Palmeira dos Índios, não atingiram a meta projetada nos anos finais e os motivos detectados são vários, dentre os principais, alunos não alfabetizados e não letrados que não dominam as competências dos anos avaliados e reflexo das aprovações em massa no último conselho de classe, conseqüentemente, não se encontravam preparados para fazer a prova do IDEB. Outro fator negativo observado é a alta taxa de reprovação e evasão.

Metas para elevar o IDEB

Meta 1 – elevar e nota do IDEB

Estratégias

- Analisar o IDEB de cada escola, observando as metas de 2015 e as projetadas para 2017.

- Diagnosticar a aprendizagem através da prova oferecida pelo governo do estado do programa Alagoas Mobiliza.
- Inserir no plano de ações da escola, o plano anual da SEMEDE
- Diagnóstico da aprendizagem através da PROVA PALMEIRA.
- Visitas de articulação do IDEB em todas as unidades de ensino, para que seja observado as condições de aprendizagens, como também conhecer in loco, o perfil dos professores responsáveis pelas turmas dos 5º e 9º ano.
- Criar uma ficha de acompanhamento junto às escolas, para que seja observada a frequência dos alunos.
- Incentivar junto as escolas pontuação, pela evolução na aprendizagem durante o período que antecede a PROVA BRASIL.
- Formação Continuada para os professores com base nos descritores.
- Acompanhar o trabalho dos articuladores das escolas.

Meta 2- Reduzir a Evasão e Abandono Escolar

Estratégias

- Reunião com os pais periodicamente;
- Acompanhar a frequência através da ficha FICAI, em parceria com o conselho tutelar e o Ministério Público;
- Oferecer aulas significativas, utilizando mídias da escola, slides, atividades de reforço planejadas de acordo as dificuldades dos alunos;
- Sugerir a equipe diretiva das unidades escolares, a observação dos fatores que causam as altas taxas de evasão e abandono.

Meta 3 – Ofertar Formação Continuada para todos os Professores dos 5º E 9º Anos

Estratégias

- Formações para os professores e articuladores através do programa ESCOLA 10;
- Formações ofertadas pela SEMEDE, através dos especialistas em EDUCAÇÃO.

28.5 PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD

O Programa Nacional do Livro Didático - PNLD é o mais antigo dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira e iniciou-se, com outra denominação, em 1929. Até 1995 a entrega era limitada a poucas séries e não tinha regularidade. Durante o governo Collor, parte do programa chegou a ser suspensa. Hoje, atende todos os 35 milhões de estudantes de escolas públicas, do 1º ano do ensino fundamental ao último do nível médio. Todos os estados são atendidos, com exceção de São Paulo, que executa seu programa de forma autônoma.

Desde do ano de 1996, a Secretaria de Educação Básica tem a responsabilidade de coordenar e avaliar o conteúdo das obras inscritas no PNLD, em parceria com universidades públicas.

A SEMEDE de Palmeira dos Índios recebe instruções do FNDE e também da Gerência do Estado de Alagoas. Foi realizada a Adesão para receber os livros didáticos e literários da Educação Básica do primeiro ao nono ano, incluindo a Educação de Jovens e Adultos. A novidade é que estão ofertando os livros para os professores da Educação Infantil e também os livros dos anos iniciais são consumíveis e a escolha é realizada de quatro em quatro anos.

O Setor Livro Didático executa todas as ações, conforme as normas em vigor do Programa Nacional Livro Didático (PNLD).

Os Programas do Livro compreendem as ações de dois programas: o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), por meio dos quais o governo federal provê as escolas de educação básica pública com obras didáticas, pedagógicas e literárias, bem como com outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita.

As ações dos programas de material didático destinam-se aos alunos e professores das escolas de educação básica pública, incluindo estudantes de Educação de Jovens e Adultos.

Todas as escolas cadastradas no censo escolar são beneficiadas com o PNBE. Para participar do PNLD, os dirigentes das redes de ensino municipal, estadual, distrital e das escolas federais encaminham termo de adesão manifestando

seu interesse em receber os materiais do programa e comprometendo-se a executar as ações do programa conforme a legislação.

O FNDE é responsável pela operacionalização dos Programas do Livro. Na execução dos programas cabe à autarquia:

I - organizar e apoiar a inscrição de obras e dos titulares de direito autoral ou de edição;

II - analisar a documentação e proceder à habilitação dos titulares de direito autoral ou de edição;

III - realizar a triagem das obras, diretamente ou por meio de instituição conveniada ou contratada para este fim;

IV - apoiar o processo de escolha ou montagem dos acervos e compilar seus resultados, a fim de subsidiar as fases de negociação, aquisição, produção e distribuição;

IV - realizar a negociação de preços e formalizar os contratos de aquisição; e

V - acompanhar e realizar o controle de qualidade da produção e distribuição das obras, de acordo com as especificações contratadas.

28.6 PROGRAMA ESCOLA ACESSÍVEL

O Ministério da Educação, em parceria com os Sistemas de Ensino, implementa políticas públicas visando assegurar o direito à educação e promover autonomia e independência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no contexto escolar. Nesta perspectiva, os sistemas de ensino modificam sua organização, assegurando aos estudantes público alvo da educação especial, matrícula nas classes comuns e oferta do atendimento educacional especializado, previsto no projeto político pedagógico da escola.

O Programa Escola Acessível constitui uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade. Para tanto, faz-se necessário a participação ativa de toda a comunidade escolar, considerando o ponto de vista e apreciação da família, estudantes, equipe diretiva, professores (as) do Atendimento Educacional Especializado e da sala comum.

O presente documento objetiva orientar a rede municipal de ensino na implementação do Programa Escola Acessível, ação integrante do eixo acesso à educação, do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite. Ainda dá algumas determinações legais acerca deste programa:

A Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPÉE orienta as ações de acessibilidade, atendendo aos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, que torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas com deficiência;
- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Essa Lei define: I - acessibilidade; II – barreiras: a) barreiras arquitetônicas urbanísticas; b) barreiras arquitetônicas na edificação; c) barreiras arquitetônicas nos transportes; d) barreiras nas comunicações; III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; IV – elemento da urbanização; V – mobiliário urbano; VI – ajuda técnica;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, regulamenta as Leis nº 10.048/200 e 10.098/2000, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência, define no artigo 2º que “Acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O Decreto supracitado define ainda que, “barreira é qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas”. No artigo 24, afirma que:

“Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida,

inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários”.

- Norma Técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - NBR - 9050/2004, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Define que “acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos”;
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU/2006, ratificada por meio do Decreto nº 186/2008 e Decreto nº 6949/2009, onde o Brasil assume o compromisso de assegurar o acesso das pessoas com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, além de adotar medidas que garantam as condições para sua efetiva participação, de forma que não sejam excluídas do sistema educacional geral em razão da deficiência.

28.7 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

O programa Caminho da Escola objetiva renovar, padronizar e ampliar a frota de veículos escolares das redes municipal, do DF e estadual de educação básica pública. Voltado a estudantes residentes, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas, o programa oferece ônibus, lanchas e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nestas regiões, sempre visando à segurança e à qualidade do transporte.

O município de Palmeira dos Índios fez aquisição de 12 ônibus, alguns com plataforma elevatória, traçados e adaptados ao público pessoas com deficiência em localidades de difícil acesso.

Legislação

Lei nº 12.816, de 5 de junho 2013 – Dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar, e permite que os entes federados usem o registro de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais.

Resolução CD/FNDE nº 45, de 20 de novembro de 2013 – Dispõe sobre os critérios para utilização de veículos de transporte escolar adquiridos no âmbito do programa Caminho da Escola.

Lei nº 12.695, de 25 de julho 2012 – Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Decreto nº 6.768, de 10 de fevereiro 2009 – Disciplina o programa Caminho da Escola.

28.8 PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

O acesso à escola começou a ser universalizado no Brasil na década de 1990. Desde então, o País incluiu a maioria das crianças e dos adolescentes na escola e investiu na garantia do direito de aprender.

Os avanços, no entanto, não chegaram a todos. Embora o percentual de estudantes na escola cresça, a exclusão escolar persiste, por diversos motivos como: falta de transporte, enfermidades ou doenças em família, violência no território onde vivem ou no ambiente escolar, discriminação e os preconceitos étnicos raciais, o papel no cuidado da casa, desinteresse pela escola, gravidez na adolescência, falta de apoio familiar, mudança de localidade, entre outros. Em 2015, 2,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estavam fora da escola no Brasil. A exclusão afeta principalmente as camadas mais vulneráveis da população, já privadas de outros direitos.

Além do desafio de acesso escolar, há quem esteja na escola sem aprender, por desinteresse e falta de apoio familiar. Muitos são deixados para trás. Ao serem reprovados diversas vezes os estudantes saem da escola. O município vem tomando medidas para atenuar fatores agravantes como estes, tais como: Turmas de Correção de Fluxo, Progressão Parcial, desenvolvimento da ficha FICAI e a adesão a plataforma do Programa Busca Ativa Escolar. Foi constatado em 2017, que 7,2 milhões das crianças e dos adolescentes que estavam na escola tinham dois ou mais anos de atraso escolar, situação muitas vezes que leva o estudante a desistir da escola, cabendo então, a partir dessas problemáticas, que se implementem políticas públicas que busquem estratégias para que a evasão escolar não aconteça.

Desde 2010, o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), com o apoio da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), entre outras organizações, desenvolveram a iniciativa **Fora da Escola Não Pode!** A iniciativa Busca Ativa Escolar é uma solução tecnológica e uma metodologia

inovadora por meio da qual o UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) apoiam os municípios na identificação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, ajudando-os a voltar à sala de aula, e assim permanecerem e aprenderem. O município através do processo de adesão passa a participar do Programa Busca Ativa Escolar, estruturando sua equipe gestora e também mobilizando as escolas a se organizarem e formarem seu grupo de trabalho.

O UNICEF e seus parceiros aproveitam os recentes avanços tecnológicos para conectar os gestores de diferentes setores públicos (Educação, Saúde, Assistência Social, entre outros), que são encorajados a criar equipes inter setoriais para analisar as causas da exclusão, encontrar soluções para superar cada uma dessas barreiras e, por fim, reintegrar essa criança ou esse adolescente à escola, garantindo a sua permanência e a aprendizagem.

A Busca Ativa Escolar permite que as pessoas enviem informações sobre crianças e adolescentes fora da escola pela internet, por meio de aplicativo ou por SMS. Uma equipe inter setorial local toma as medidas necessárias para a matrícula, permanência e aprendizagem.

- ✓ Articulação inter setorial;
- ✓ Engajamento da população;
- ✓ Diálogo com as famílias;
- ✓ Envolvimento das escolas.

Objetivos do Programa Busca Ativa Escolar

- Usar tecnologia para garantir o direito das crianças e dos adolescentes à educação;
- Conectar diferentes setores públicos dentro do município, bem como ONGs e sociedade civil, para ajudar a levar meninas e meninos de volta à escola;
- Dar às crianças e aos adolescentes a chance de estar na escola, estudar e prosperar;
- Criar uma forma para que cada caso de criança ou adolescente fora da escola seja reportado e receba o encaminhamento adequado;

- Facilitar a comunicação entre os diversos agentes e setores públicos locais para estabelecer uma ação intersetorial efetiva no combate da exclusão escolar;
- Produzir informações diagnósticas consistentes, que contribuirão para o planejamento e/ou ajustes das políticas públicas voltadas à educação, bem como nas tomadas de decisões inerentes ao poder público.

PRINCIPAIS CAUSAS DA EXCLUSÃO ESCOLAR:

1. Adolescente em conflito com a lei;
2. Criança ou adolescente com deficiência(s);
3. Criança ou adolescente com doença(s) que impeça(m) ou dificulte(m) a frequência à escola;
4. Criança ou adolescente em abrigo;
5. Criança ou adolescente em situação de rua;
6. Criança ou adolescente vítima de abuso/violência sexual;
7. Evasão porque sente a escola desinteressante;
8. Falta de documentação da criança ou adolescente;
9. Falta de infraestrutura escolar;
10. Falta de transporte escolar;
11. Gravidez na adolescência;
12. Preconceito ou discriminação racial;
13. Trabalho infantil;
14. Uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas;
15. Violência familiar;
16. Violência na escola.

Quais estratégias poderemos utilizar?

- Prover assistência técnica aos diversos atores para ampliar a Busca Ativa Escolar no município e encontrar mais meninos e meninas que estão fora da escola;
- Investir na formação de adolescentes para que sejam agentes da Busca Ativa Escolar nas localidades em que vivem, contribuindo para encontrar e levar para a escola mais crianças e adolescentes;

- Produzir materiais de divulgação e histórias de vida de crianças e adolescentes que voltaram para a escola, com o objetivo de engajar toda a sociedade na Busca Ativa Escolar.

O Programa Busca Ativa Escolar é uma estratégia que prioriza garantir o direito à educação de cada criança e adolescente em situações emergenciais e de calamidade pública. Nesse sentido, são necessárias intervenções e estratégias para que todos tenham os seus direitos garantidos, principalmente o direito à educação.

Ressaltamos que diante desta política pública o envolvimento da escola nesse processo é fundamental, pois ela possui todas as ferramentas necessárias para identificar quando os estudantes apresentam riscos de se evadirem e assim intervir para evitar que isso aconteça ou em caso de abandono, colaborar para que retornem.

A implementação dessa estratégia está prevista na legislação brasileira que trata da garantia do direito à educação e da necessidade de se promover o recenseamento escolar contínuo (Constituição Federal, 1988; Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB,1996; Plano Nacional de Educação, 2014).

Os órgãos responsáveis (CRAS, Saúde da Criança, Conselho Tutelar entre outros) realizarão uma avaliação dos casos e a inclusão dos alunos nas redes de atendimento, conforme necessidades individuais.

Após fazer os devidos encaminhamentos, as escolas e os órgãos responsáveis farão o acompanhamento desses estudantes durante o tempo que se fizer necessário. Fundamental fazer o acolhimento do retorno do estudante e seu acompanhamento em sua trajetória escolar como também incentivar projetos de vida.

O trabalho inter setorial entre os diferentes órgãos (educação, saúde, assistência social, entre outros), será fundamental para assegurar a proteção das nossas crianças e seus direitos.

Na situação de exclusão escolar, é preciso que a escola e todos os profissionais envolvidos nas ações do Busca Ativa Escolar compreendam as

dinâmicas familiares, fortaleçam os laços de relacionamento e criem canais de diálogo a fim de reestabelecer e fortalecer o vínculo entre a escola e família garantira permanência e a aprendizagem das crianças e adolescentes em cada instituição escolar.

28.9 PDDE INTERATIVO

O PDDE Interativo é a ferramenta de planejamento da gestão escolar disponível para todas as escolas públicas. Ele foi desenvolvido pelo Ministério da Educação em parceria com as secretarias estaduais e municipais e sua principal característica é a natureza autoinstrucional e interativa de cada tela. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem mais realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados. As mudanças tiveram como principal objetivo facilitar o acesso e a navegação da equipe escolar e de todas as pessoas interessadas em conhecer a ferramenta.

O sistema tem a característica de ser auto-instrutivo e interativo. Ou seja, além das escolas e secretarias não precisarem realizar formações presenciais para conhecer a metodologia e utilizar o sistema, este interage permanentemente com o usuário, estimulando a reflexão sobre os temas abordados.

Em 2011, o PDDE Interativo foi disponibilizado somente para escolas priorizadas pelo programa PDE Escola. A partir de 2012, o sistema encontra-se disponível para todas as escolas públicas que desejam utilizar a ferramenta, mesmo aquelas que não receberão recursos financeiros do Ministério da Educação.

O PDE Interativo está organizado em etapas que ajudam a equipe escolar a identificar seus principais problemas e a definir ações para alcançar os seus objetivos, aprimorar a qualidade do ensino e da aprendizagem e melhorar os seus resultados.

Estas ações estarão reunidas num plano, dividido em quatro partes:

1. na primeira parte, a **IDENTIFICAÇÃO**, o sistema traz as informações gerais do(a) diretor(a) , da escola, do seu ambiente e do conselho escolar, com espaços para inserir informações não respondidas no Educacenso;

2. em seguida, a escola realiza os **PRIMEIROS PASSOS**, ou seja, organiza o ambiente institucional de maneira a democratizar, tornar participativo e legitimar seu processo de planejamento junto a comunidade escolar;

3. a terceira etapa consiste na elaboração do **DIAGNÓSTICO** que possibilitará à escola perceber onde se encontram as suas principais fragilidades;

4. por fim, na quarta e última parte a escola elabora o **PLANO INTEGRADO**, contendo os problemas e ações que a escola definiu para alcançar as melhorias desejadas.

Portanto, a escola poderá utilizar o PDDE Interativo como ferramenta de planejamento e gestão, e o primeiro passo para acessá-lo é o acesso ao site do PDDE INTERATIVO que o diretor solicita junto a sua secretaria de educação.

Outros programas caminham alinhados ao PDDE interativo, a exemplo o Escola Conectada.

28.10 PROGRAMA ESCOLA NO RÁDIO

Diante do contexto atual, em que o país foi acometido pela Pandemia COVID-19, causada pelo novo Corona vírus, e haja vista a imprevisibilidade de retorno ao funcionamento regular às aulas presenciais, faz-se necessário buscar ferramentas que atendam ao maior número de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios-AL. Nesse viés, em consonância com a Proposta de Atividades Não Presenciais vigente neste município, é preciso flexibilizá-la, abrindo espaço também para a radiodifusão, visto que se trata de um dos meios de comunicação de grande acessibilidade e popularizado na sociedade, sendo um veículo universal.

De acordo com a Medida Provisória nº 934, do Governo Federal, de 1º de abril de 2020, novas normas, em caráter excepcional, foram estabelecidas para o ano letivo da educação básica e do ensino superior. Além disso, em consonância com as demais normatizações emitidas pelos órgãos competentes, relacionadas à saúde, à segurança e à educação, que destacam a necessidade de novas ferramentas pedagógicas para promover o ensino e a aprendizagem a ser ofertados a todos os estudantes.

Nessa perspectiva, o rádio é uma ferramenta tecnológica que possibilita a comunicação entre indivíduos, proporcionando a difusão de informação. Diante disto, surge a necessidade de usar este recurso tecnológico e eficaz para atender

aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios-AL, visto que este instrumento possui uma abrangência de grande relevância, uma vez que, conforme pesquisa realizada pelo Kantar Ibope, em 2018, 91,9% dos brasileiros ouvem rádio, assim ele possibilita a construção de diversos saberes para a comunidade.

Dessa maneira, o Projeto "A Escola no Rádio", inicialmente idealizado pelo Gestor Municipal Júlio Cezar da Silva, tendo em vista sua formação acadêmica na área do jornalismo e vasta experiência no campo das telecomunicações, em especial no rádio, veículo esse imprescindível de comunicação social. O projeto aqui descrito será implantado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Palmeira dos Índios-AL objetiva ofertar, aos estudantes da Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios-AL, o conteúdo da sala de aula, principalmente, àqueles que não têm acesso à internet em suas casas. É válido ressaltar que o projeto "A Escola no Rádio" consiste em mais uma ferramenta a ser utilizada sob o viés implementado na Proposta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais em vigência no município, com o intuito de minimizar os prejuízos da ausência das aulas presenciais durante o período de pandemia.

A execução desse projeto se dá através de uma emissora de rádio, com espaço em três turnos diários. Os quais, pela manhã, 30min com aulas para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, das 11h às 11h30min, de segunda à quinta-feira; 30min para os Anos Finais do Ensino Fundamental, das 13h às 13h30min, de segunda à quinta-feira, e 30min à noite, das 20h às 20h30min para a Educação de Jovens e Adultos, de segunda à sexta-feira. Na sexta-feira, pela manhã, 30min para a Educação Infantil, das 11h às 11h30min, e à tarde, das 13h às 13h30min, para a Educação Especial.

Nesse sentido, a programação será a cargo da equipe responsável, composta por professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude. Dessa forma, as áudio aulas serão gravadas, editadas e avaliadas previamente à sua divulgação no rádio.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude busca, nesse projeto, viabilizar mais um espaço alternativo para a promoção do ensino e aprendizagem, e assim, através das áudio aulas, estimular o desenvolvimento de habilidades e competências características das diversas áreas

de conhecimento, campos de experiências e eixos temáticos, mediante os níveis de aprendizagem.

Diante da necessidade de alcançar os estudantes que estão impossibilitados de frequentar as escolas, a interação entre professor e estudantes tornou-se uma necessidade ainda maior. Dessa maneira, durante as aulas via rádio, serão disponibilizados canais de comunicação para que essa interação aconteça, um número de telefone com WhatsApp para que os estudantes tirem suas dúvidas com os professores.

Ainda nessa perspectiva, faz-se necessário acompanhar também os estudantes que não têm acesso à internet, para alcançar um maior engajamento e monitorar a aprendizagem desses, adotar-se-á o livro didático, como fonte de atividades a serem realizadas, através dos direcionamento das aulas no rádio.

No intuito de promover uma avaliação, acerca da utilização da ferramenta pedagógica rádio no processo de ensino e aprendizagem, será feito um portfólio com levantamento de registros, como relatos, atividades solicitadas, fotos e áudios, ao longo do desenvolvimento da execução do Programa “A Escola no Rádio”, pelas equipes diretivas das escolas e pelo coordenador responsável da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

28.11 PROGRAMA ESCOLA 10

O Programa Escola 10, instituído pela Lei Nº 8.048, passou a fazer parte do Sistema Educacional do município de Palmeira dos Índios no ano 2017 com a assinatura do Termo de Adesão de pactuação entre o Governo Municipal e o Governo do Estado de Alagoas, no intuito de fortalecer ações que visem à melhoria dos índices educacionais, a fim de alcançar um resultado positivo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Ao realizar a adesão, a Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios assume o compromisso de: aumentar o nível de proficiência dos estudantes, garantindo aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática (metas individuais); aumentar a taxa de aprovação (mínimo de 95%); aumentar a taxa de participação de estudantes na Prova Brasil (>90%); reduzir a taxa de abandono (<5%); reduzir a taxa de distorção idade x série (<5%) e garantir o cumprimento do IDEB, proposta pela SEDUC.

Implantado no início de 2017, o Programa Escola 10 se mostrou uma articulação de sucesso, pois, além do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o Programa tem como metas garantir que todos os alunos da rede pública estejam alfabetizados em Língua Portuguesa e Matemática até o final do 3º ano do Ensino Fundamental, reduzir os índices de analfabetismo e de evasão escolar, além de diminuir a distorção idade-série (atraso escolar). As ações desenvolvidas pelo Programa contemplam três eixos: acompanhamento pedagógico, disponibilização de materiais didáticos e a realização de avaliações periódicas.

A Rede Municipal de Palmeira dos Índios possui 29 Unidades de Ensino, dentre elas, 23 escolas, que ofertam o Ensino Fundamental, possuem o Articulador do Programa Escola 10, que consiste no representante do Programa na escola e é responsável por articular as ações direcionadas para o crescimento do IDEB. As outras 05 Unidades não possuem Articulador, pois 04 são Centros de Educação Infantil e 01 possui turmas multisseriadas.

28.12 PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAS

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de

produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). Vale destacar que o orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal.

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). As escolas filantrópicas, comunitárias e confessionais, sem fins lucrativos, que atendam aos critérios estabelecidos na Resolução FNDE nº 26/2013, são consideradas integrantes da rede pública de ensino.

É importante observar que o cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013.

29. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na BNCC, o foco das escolas passa a ser não apenas a transmissão de conteúdos, mas o desenvolvimento de competências, compreendidas como a soma de **conhecimentos** (saberes), **habilidades** (capacidade de aplicar esses saberes na vida cotidiana), **atitudes** (força interna necessária para utilização desses conhecimentos e habilidades) e **valores** (aptidão para utilizar esses conhecimentos e habilidades com base em valores universais, como direitos humanos, ética, justiça social e consciência ambiental).

A Base apresenta as 10 competências gerais que se constituem em propósito final de tudo que os estudantes irão vivenciar, aprender e desenvolver da Educação Infantil até o Ensino Médio. Isso quer dizer que as escolas brasileiras continuam tendo a missão de assegurar a aprendizagem dos alunos nos componentes curriculares tradicionais, mas também devem ampliar a capacidade de lidar com pensamento crítico, criatividade, sensibilidade cultural, diversidade, comunicação, tecnologias e cultura digital, projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, autocuidado, emoções, empatia, colaboração, autonomia, ética, diversidade, responsabilidade, consciência socioambiental e cidadania, entre outros aspectos importantes para a vida no século 21.

O processo exige muita disponibilidade, reflexão, formação e proposição por parte de gestores e educadores, bem como forte envolvimento dos estudantes, de suas famílias e da sociedade em geral. Afinal, mudanças culturais só ocorrem quando todos os envolvidos reconhecem a importância e participam ativamente do processo de reconstrução. O caminho será longo e árduo, mas terá papel fundamental na oferta de uma Educação Básica que faça mais sentido para os alunos e para o nosso país.

Na obra *“Pedagogia da Autonomia - Saberes necessários à prática educativa”* Paulo Freire, demonstra perceber a escola como um ambiente favorável à aprendizagem significativa, onde a relação professor-aluno acontece sempre com diálogo, valorizando o respeito mútuo. O espaço escolar deve sempre contribuir para a curiosidade, a criatividade, o raciocínio lógico, o estímulo à descoberta.

Paulo Freire considera que o docente não deve se limitar ao ensinamento dos conteúdos, mas, sobretudo, ensinar a pensar, pois *“pensar é não estarmos*

demasiado certos de nossas certezas”. (FREIRE, 1996, p. 28). O pensar de maneira adequada permite aos discentes se colocarem como sujeitos históricos, de modo a se conhecerem e ao mundo em que se inserem, intervindo sobre o mesmo, isto é, aprende-se a partir dos conhecimentos existentes e daqueles que serão ressignificados mais adiante.

Ensinar é, portanto, buscar, indagar, constatar, intervir, educar. O ato de ensinar exige conhecimento e, conseqüentemente, a troca de saberes. Pressupõe-se a presença de indivíduos que, juntos, trocarão experiências de novas informações adquiridas, respeitando também os saberes do senso comum e a capacidade criadora de cada um.

A verdadeira aprendizagem é aquela que transforma o sujeito, ou seja, os saberes ensinados são reconstruídos pelos educadores e educandos e, a partir dessa reconstrução, tornam-se autônomos, emancipados, questionadores, inacabados. *“Nas condições de verdadeira aprendizagem, os educandos vão se transformando em reais sujeitos da construção e da reconstrução do saber ensinado, ao lado do educador igualmente sujeito do processo”*. (FREIRE, 1996, p. 26). Sob esse ponto de vista, percebemos a posição do educando como sujeito desse processo de reformulação do conhecimento, ao lado do educador. Ele passa a ser visto como agente e não mais como objeto, isto é, ambos fazem parte do processo ensino-aprendizagem numa concepção progressivista.

O referido autor considera ainda que: *“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção”* (FREIRE, 1996, p. 21). Dito de outra forma, o docente deve transmitir o conhecimento buscando proporcionar ao discente a compreensão do que foi exposto e, a partir daí, permitir que o mesmo dê um novo sentido, quer dizer, a ideia é não dar respostas prontas, mas criar possibilidades, abrir oportunidades de indagações e sugestões, de raciocínio, de opiniões diversas etc. Jamais impedir as interações, as opiniões, os erros e os acertos, isto é, todos esses elementos permitirão que o aluno alcance o real conhecimento e continue a buscá-lo incessantemente de forma autônoma e prazerosa.

Consideramos este documento não como um fim, mas, sim como, o ponto de partida para continuarmos **traçando caminhos e construindo possibilidades**. Por ser o registro coletivo do resultado das práticas educativas, o que envolveu momentos de

estudos e reflexões, este documento se torna legítimo e deverá estar em constante evolução para que sejam feitas adaptações e alterações, de acordo com as propostas educativas que forem surgindo. O objetivo é que esta proposta esteja sempre conectada com a realidade escolar, para que de fato, contribua com a missão da rede, que é formar alunos capazes de construir seus conhecimentos, conscientes de seus direitos e deveres, dentro dos princípios de respeito e solidariedade.

Assim, é necessário garantir a continuidade do processo da formação continuada e a criação de grupos de estudo que aprimorem as propostas elencadas neste documento, tendo como premissa a ação-reflexão-ação, pois, mais do que orientação, o que se propõe com a elaboração da proposta pedagógica é que de todo o material que a integra, seja para que a educação tenha um foco definido e que e norteie as ações educativas para que se tenha sempre uma educação de qualidade para nossos alunos.

Considere-se que no ano letivo de 2021 diante da situação pandêmica mundial, ocasionada pela disseminação do COVID – 19 às atividades pedagógicas na rede municipal de ensino de Palmeira dos Índios iniciaram de forma não presencial, sendo para tanto construída uma proposta específica para tal momento, estando a mesma incluída nos anexos deste documento.



30. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução, V. 1. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental. –Brasília: MEC/SEF,1997. Vol. 6 (1ª a 4ª série)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais, V. 4. Brasília: MEC/ SEF, 2000.
- PARÂMETROS Curriculares Nacionais: Educação Física/ MINISTÉRIO da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. -3. Ed. - Brasília: A Secretaria, 2001.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.
- PCN, Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia / Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. – 3. ed. – Brasília: A Secretaria, 2001.
- BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*.1ª a 4ª série: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF,1997.
- FERNANDES, C. de O. **Indagações sobre currículo: currículo e avaliação** / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas] ; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 24. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente do Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Declaração de Salamanca** e linha de ação sobre necessidade educativa especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial – MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo** – RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº. 1 – 03 DE ABRIL DE 2002

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental** - RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 7 DE ABRIL DE 1997

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares para Educação Infantil** – PARECER CNE/CEB Nº 022/98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1999.

_____, **Parâmetros Nacionais de Qualidade de Educação Infantil**. MEC/SEF Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2006. Vol. I, II.

_____, **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Ministério da Educação Infantil. Secretaria de Educação Básica. Brasília, MEC/SEB, 2009.

_____. Ministério da Educação. **Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade** / organização do documento: Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento.- Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.

Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos - RESOLUÇÃO Nº 1, de 5 de Julho de 2000.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica.

Normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração - RESOLUÇÃO Nº 3, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei n.º 9394 de 20 de Dezembro de 1996. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2003.

_____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**/ Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

ALAGOAS. Secretaria Executiva de Educação de. **Sistemática de Avaliação da Aprendizagem**. Maceió- AL, 2006.

PEREIRA, Guilherme. Alagoas: geografia: 4º ano, volume único/Guilherme Pereira. – São Paulo:FTD, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 17ª. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

ALAGOAS. CADERNO TEMÁTICO I – **Referencial Pedagógico para Escola do Campo de Alagoas**. Secretaria Executiva de Educação.Coordenadoria de Educação . Programa de Ensino Fundamental .Projeto de Educação Rural .MACEIÓ - 2006.

DEMO, P. **Educar Pela Pesquisa**, Editora Autora Associados, Campina:1995

DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DO CAMPO. CNE/MEC,BRASÍLIA - 2002.

MOURA, ABDALAZIZ DE. **Múltiplos Olhares de uma Caminhada Pedagógica**. Gloria de Goitá –Pe: SERTA – 2006.

MOURA, ABDALAZIZ DE. **Princípios e Fundamentos da Proposta Educacional e Desenvolvimento Sustentável** – Peads - Gloria do Goitá-Pe SERTA – 2003.

PROJETO DE EDUCAÇÃO CAMPONESA CONTEXTUALIZADA. Sustentabilidade do Campo e Desenvolvimento Sustentável do Território do Agreste – Educampo. CIAT do Agreste Alagoano. ABRIL, 2008.

Documento do MEC - Compromisso Todos pela Educação



ANEXOS



ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL

Nº	UNIDADE DE ENSINO	ATO DE CRIAÇÃO (Lei ou Decreto) Nº	ANO DE FUNDAÇÃO	ENDERENÇO	ETAPA/ MODALIDADE DE ENSINO
01	CEI Leobino Soares da Motta	Lei Nº 2.056/2015 de 11 de Novembro de 2015	2014	Rua Clodoaldo da Fonseca	Educação Infantil
02	CEI Maria do Carmo Sampaio Caparica	Lei Nº 2.059/2015 de 11 de Novembro de 2015	2013	Rua Sonho Verde, Vila Maria	Educação Infantil
03	CEI Profa Jane Sampaio Monteiro	Lei Nº 2.055/2015 de 11 de Novembro de 2015	2014	Rua Ernesto Soares, Palmeira de Fora	Educação Infantil
04	CEI Prof. Dr. Jose Delfim da M. Branco	Lei Nº 1.604/03	1978	Av. Genésio Moreira, s/n- São Franscico.	Educação Infantil
05	Escola Municipal Deputado José Sampaio	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1992	Rua Estudante Eraldo Malta	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
06	Escola Municipal Gerson Jatobá Leite	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1996	Avenida Brasília, 39	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
07	Escola Municipal Hilton Muniz de Almeida	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1997	Rua Nova Jerusalém	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
08	Escola Municipal Irmã Bernadete	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1985	Conjunto Dm Epaminondas	Ensino Fundamental Anos Iniciais
09	Escola Municipal Marcella Sonnemans	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1985	Rua Dom Bosco, Alto do Cruzeiro	Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais
10	Escola Municipal Nadir de Castro Araújo	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1990	Rua Otávio Aguiar, nº 189, Ribeira.	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Nadir de Castro Araújo- Luís B. Torres			Rua Maria Tenório Cavalcante, nº 22 – Vila Nova	Educação Infantil,
11	MPDC Escola Oásis		1998	Rua Chico Nunes-	Educação Infantil e Ensino



				Centro	Fundamental Anos Iniciais
12	Escola Municipal Prof. Douglas Apratto Tenório	Lei Nº 2.058/2015 de 11 de Novembro de 2015	Nº de 2013	Rua Sebastião Ferreira, s/n, Palmeira de fora	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Final e EJA
13	Escola Municipal Profª Drª Célia Margarida	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1979	CAIC	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
14	Escola Municipal Profª Marinete Neves	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1987	Rua Luís Amorim, s/n, Vila Maria	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Profª Marinete Neves- Escola São Cristóvão			Av. 15 de novembro, 865	
15	Escola Municipal Profª Vera Lúcia Gama Moura	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1993	Rua Radialista Antônio Martins, Lot. Juca Sampaio	Ensino Fundamental Anos Iniciais
16	Escola Municipal Rosinha Pimentel	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1992	Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n- Paraíso.	Ensino Fundamental Anos Iniciais
17	CEI Benedito Jose Soares	Lei Nº 2.057/2015 de 11 de Novembro de 2015	2014	Povoado Lagoa do Mato dos Lopes	Educação Infantil
18	Escola Municipal Francisco Pinto Pimentel	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1977	Povoado Lagoa do Racho	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
19	Escola Municipal Antônio Fernandes da Costa	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1978	Povoado Moreira	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
	Povoado Batingas			Educação Infantil	
	Povoado Canafistula do Moreira			Educação Infantil	
20	Escola Municipal Berlamino Teixeira Cavalcante	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1973	Serra da Boa Vista	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Berlamino Teixeira Cavalcante- Aldeia Fazenda Canto			Fazenda Canto	Educação Infantil
	Extensão Escola Municipal Berlamino Teixeira			Candará	Educação Infantil



	Cavalcante- Aldeia Coité				
21	Escola Municipal Antônio Barbosa Leite	Lei Nº 1.612/2003 de 13 de Agosto de 2003	1981	Distrito de Canafístula	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Antônio Barbosa Leite			Canafístula	Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais
22	Escola Municipal Ludugério Amâncio da Silva	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1992	Povoado Santo Antônio	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Ludugério Amâncio da Silva-Santa Quitéria			Gavião de Cima	Educação Infantil
23	Escola Municipal Manoel Machado Ferro	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1983	Fazenda Flexeiras	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
24	Escola Municipal Prof. ^a Mary Sampaio Caparica	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1992	Povoado Bonifácio	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Prof. ^a Mary Sampaio Caparica-Basilio Barbosa			Olho d'água do Bonifácio	Educação Infantil
	Extensão Escola Municipal Prof. ^a Mary Sampaio Caparica-Denilma Bulhões			Povoado Buenos Aires	Educação Infantil
	Anexo Escola Municipal Prof. ^a Mary Sampaio Caparica- José Correia de Barros			Tabacaria	Educação Infantil
25	Escola Municipal Pedro Rodrigues Gaia	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1960	Povoado Coruripe da Cal	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
	Extensão Escola Municipal Pedro Rodrigues Gaia-Manoel Henrique de Barros			Povoado Cabaceiros	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Extensão Escola Municipal Pedro Rodrigues Gaia- José Ferreira da Silva			Povoado Lages do Caldeirão	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
	Anexo Escola Municipal Pedro Rodrigues Gaia- Lagoa do Caldeirão			Lagoa do caldeirão	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
26	Escola Municipal Prof. ^a Elza Barbosa da Silva	Lei Nº 2.054/2015 de 11 de Novembro de 2015	2014	Pov. Serra de São José	Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA
	Anexo Escola Municipal Prof. ^a Elza Barbosa da Silva- Nossa			Serra da Mandioca	Educação



	Senhora do Perpétuo Socorro				Infantil
27	Escola Municipal Santa Terezinha	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1965	Lago da Areia dos Marianos	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
	Extensão Escola Municipal Santa Terezinha- João Vaz Bezerra			Sítio Luciana	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais
28	Escola Municipal Sidraque Nonato de Almeida	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1992	Fazenda Boa Sorte	Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Finais e EJA
29	Vereador Eloi Barbosa	Lei Nº 1.340/94 de 21 de Outubro de 1994	1962	Povoado Caraíbas Torta	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais

A TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Andreia de Melo Sá
Jine Cácia Monteiro
Jeane Vieira da Silva
Maria Lucia Bezerra de França
Salésia Maria Cavalcante Santos

160

De acordo com a BNCC, a transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo.

Para isso, as informações contidas em relatórios, portfólios ou outros registros que evidenciem os processos vivenciados pelas crianças ao longo de sua trajetória na Educação Infantil podem contribuir para a compreensão da história de vida escolar de cada aluno do Ensino Fundamental. Conversas ou visitas e troca de materiais entre os professores das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, também são importantes para facilitar a inserção das crianças nessa nova etapa da vida escolar. Como afirma o art. 11. da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 (*) fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.

Dessa forma articular a transição para o Ensino Fundamental significa contribuir para um maior conhecimento das práticas e interações desenvolvidas na Educação Infantil e uma tomada de consciência de que as crianças não deixam de

ser crianças quando ingressam no ensino fundamental, vale lembrar que com a Lei 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que expandiu o Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, houve a obrigatoriedade da inserção da matrícula das crianças de 6 anos de idade que faziam parte da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, o que resultou no EF em 09 anos, porém, seu corpo e movimento continuam a ser instrumentos para o desenvolvimento do pensamento e que a brincadeira continua sendo um grande veículo de aprendizagem e, sobretudo, um direito inalienável da criança. Por isso que a transição da EI para o EF deve ser tranquila e não traumática, deve garantir continuidade e não rupturas de forma planejada.

A Secretaria de Educação de Esporte Lazer e Juventude de Palmeira dos Índios deve incentivar aos gestores que para uma boa transição é necessário ter um quadro de profissionais, dinâmicos, inovadores, que se identifiquem com o público de crianças da faixa etária de 0 a 6 anos (Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental), com formação específica exigida, para não haver rupturas no processo, como também pensar em profissionais para auxiliar no 1º ano dos anos iniciais, para dar continuidade ao processo de aprendizagem e desenvolvimento ocorrido na etapa anterior e o cumprimento da Resolução 01/2017-CMEPI/AL quanto ao número de alunos por professor e etapas de ensino.

Outro fator de grande importância nesse processo é a parceria com as famílias, as instituições de Educação Infantil devem assegurar uma boa transição para a escola de ensino fundamental, desenvolvendo e apoiando as competências básicas e o desejo de aprender. O planejamento da transição para o EF pode evitar sofrimentos para as famílias e as crianças e rupturas com os ritmos vivenciados pelas crianças na EI. A falta de ações desse tipo leva a criança a sofrer com essa transição, não porque ela não esteja alfabetizada, mas porque de um ano para o outro ela se vê diante de um ambiente que é muito diferente do que está acostumada, como, o espaço, a arrumação da sala, o trabalho que não será mais por campos de experiências e sim por áreas de conhecimentos, metodologias diferentes que não privilegiam atividades lúdicas, com ênfase no brincar, com novas regras e limitações que nem sempre fazem sentido para elas.

O diálogo entre os professores de EI e o EF pode fazer com que os professores do EF conheçam mais sobre as especificidades da EI e parem de pressionar os professores para que as crianças saiam lendo e escrevendo da

Educação Infantil. Isso não significa dizer que a criança não se aproprie dos processos de aquisição da leitura e da escrita de uma forma natural e não mecânica, contudo, a alfabetização não deve ser prioridade nesta 1ª etapa de ensino.

Da mesma forma, se esse diálogo envolver os pais, estes também podem refletir sobre as suas expectativas, e colaborar para preservar a identidade da Educação Infantil e a infância de seus filhos. O Referencial do Estado de Alagoas para a Educação Infantil - Recomenda que a proposta pedagógica, alinhada ao que é específico da educação infantil, seja apresentada aos pais/responsáveis no início do ano, para que juntos, trabalhando em parceria, alcancem os objetivos previstos, respeitando as atividades lúdicas, com ênfase no brincar, no desenvolvimento de diversas habilidades e competências que a criança levava para toda a vida.

Assim, quebra-se o ciclo vicioso que leva os pais a pressionarem o professor de EI com relação a “resultados” apresentados por seus filhos e este a pressionar a si mesmo, porque na sua formação e experiência sempre acreditou que seu papel principal era o ensino da leitura e escrita da criança. A criança, por sua vez, se sente acuada, exigida, em déficit. Sem falar em outro aspecto bastante preocupante que reforçam as redes de ensino em função da valorização de testes de desempenho nacionais e internacionais que, com a justificativa de contribuir para elevar os indicadores educacionais no Brasil, inserem as escolas na lógica do resultado, sem abrir espaço para a discussão dos processos.

Muitas Instituições por sua vez se sentem pressionadas e começam a “forçar” aspectos referentes a leitura e a escrita de forma escolarizante, desde a Educação Infantil, realidade está não condizentes com os interesses e habilidades das crianças nessa modalidade de ensino. Assim, articular uma transição tranquila para o Ensino Fundamental significa o processo de engajamento de todos, de forma mais compreensível às escolhas por uma educação infantil baseada nos princípios defendidos pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que respeite os direitos da criança de ser criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

A TRANSIÇÃO DOS ANOS INICIAIS PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Andreia de Melo Sá
Jine Cácia Monteiro
Jeane Vieira da Silva
Maria Lucia Bezerra de França
Salésia Maria Cavalcante Santos

163

Em conformidade com a Lei 11.274 de 06 de fevereiro de 2006, que expandiu o Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, instituindo a obrigatoriedade da inserção com matrícula para as crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, o que resulta no EF em 09 anos, muitas discussões surgiram acerca dessa transição entre os Anos Iniciais e os Anos Finais, ou seja, entre o 5º e o 6º ano.

A modificação destacada acarretou um processo de determinados cuidados distintos com os estudantes que vivenciam a transição dessas etapas. Todavia, são poucos os cuidados que se observam no tocante a essa implementação. O desafio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Palmeira dos Índios consiste em fomentar em toda a Rede a necessidade de estudos e cuidados com o processo de transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais do Ensino Fundamental, a fim que os estudantes vivenciem essa mudança de uma forma sistemática, pacífica e sem rupturas severas quanto ao ensino e à aprendizagem.

Para discorrer sobre os desafios e perspectivas da transição entre as etapas do Ensino Fundamental, discorreremos a respeito do que dizem os documentos norteadores da Educação Básica no Estado de Alagoas, a Base Nacional Comum Curricular e o Referencial Curricular do Estado de Alagoas.

Com base na BNCC do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, ao valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, aponta para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil. Tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos.

Além desses aspectos relativos à aprendizagem e ao desenvolvimento, na elaboração dos currículos e das propostas pedagógicas devem ainda ser consideradas medidas para assegurar aos alunos um percurso contínuo de aprendizagens entre as duas fases do Ensino Fundamental, de modo a promover uma maior integração entre elas. Afinal, essa transição se caracteriza por mudanças pedagógicas na estrutura educacional, decorrentes principalmente da diferenciação dos componentes curriculares.

Como bem destaca o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, “os alunos, ao mudarem do professor generalista dos anos iniciais para os professores especialistas dos diferentes componentes curriculares, costumam se ressentir diante das muitas exigências que têm de atender, feitas pelo grande número de docentes dos anos finais” (BRASIL, 2010). Realizar as necessárias adaptações e articulações, tanto no 5º quanto no 6º ano, para apoiar os alunos nesse processo de transição, pode evitar ruptura no processo de aprendizagem, garantindo-lhes maiores condições de sucesso.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Finais, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes.

Os estudantes dessa fase inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010).

Nessa direção, no Ensino Fundamental – Anos Finais, a escola pode contribuir para o delineamento do projeto de vida dos estudantes, ao estabelecer uma articulação não somente com os anseios desses jovens em relação ao seu

futuro, como também com a continuidade dos estudos no Ensino Médio. Esse processo de reflexão sobre o que cada jovem quer ser no futuro, e de planejamento de ações para construir esse futuro, pode representar mais uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social.

Ao longo do Ensino Fundamental – Anos Finais, os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização dos conhecimentos relacionados às áreas. Tendo em vista essa maior especialização, é importante, nos vários componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens do Ensino Fundamental – Anos Iniciais no contexto das diferentes áreas, visando ao aprofundamento e à ampliação de repertórios dos estudantes.

Nesse sentido, também é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação.

